



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.648

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.606 de 11 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00387.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.100.000,00** (seis milhões, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500	1001	6.100.000,00
TOTAL				6.100.000,00

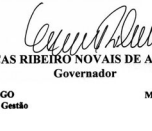
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.607 de 11 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00393.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

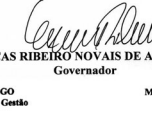
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.608 de 11 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00460.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.700.000,00** (doze milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	2.500	0000	12.700.000,00
TOTAL				12.700.000,00

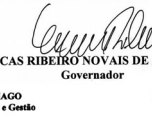
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.609 de 11 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00488.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.984.501,24** (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.600	0000	692.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.659	0000	102.352,28
	3390.30	2.659	0000	253.727,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	2.781.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	155.421,96
TOTAL				3.984.501,24

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
---------------	----------	-------	----	-------

10.128.5007.4705.0287-	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.20	1.600 0000	600.000,00
		3390.30	1.600 0000	200.000,00
		3390.39	1.600 0000	400.000,00
10.301.5007.2213.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.14	1.600 0000	100.000,00
		3390.30	1.600 0000	600.000,00
10.301.5007.4877.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.39	1.600 0000	600.000,00
10.302.5007.4734.0287-	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	1.659 0000	102.352,28
		4490.52	2.659 0000	253.727,00
10.302.5007.6051.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	1.500 1002	155.421,96
10.305.5007.2225.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.20	1.600 0000	273.000,00
		3390.30	1.600 0000	200.000,00
10.305.5007.6116.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.30	1.600 0000	100.000,00
		3390.39	1.600 0000	400.000,00
TOTAL				3.984.501,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.610 de 11 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00494.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.500 0000	3.000.000,00
10.302.5007.6051.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.40	2.500 0000	5.000.000,00
TOTAL				8.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.611 de 11 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320501.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	74.000,00
TOTAL				74.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.501	0000	74.000,00
TOTAL				74.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.612 de 11 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340101.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 359.344,00** (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.753	0000	174.244,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753	0000	70.000,00
18.541.5300.1498.0287- DIAGNÓSTICO DA COBERTURA VEGETAL	4490.52	1.753	0000	115.100,00
TOTAL				359.344,00

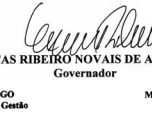
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753	0000	150.000,00
18.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.753	0000	24.244,00
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	70.000,00
18.541.5300.4027.0287- CRIAÇÃO E GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS	3390.30	1.753	0000	85.000,00
	3390.39	1.753	0000	30.100,00
TOTAL				359.344,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.613 de 11 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 49.999.992,40** (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4788.0287- APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	3390.32	2.500	0000	49.999.992,40
TOTAL				49.999.992,40

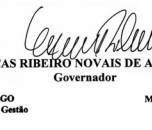
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.331 João Pessoa, 11 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, ADONES GOMES DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 1911015, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.332 João Pessoa, 11 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANGELA KALINE DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de COORDENADOR DO NUCLEO DE SELECAO E TREINAMENTO, Símbolo CAS-3, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.658 João Pessoa, 08 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, SERGIO EVERTON DA SILVA MAIA, matrícula nº 1978357, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no DOE 09.07.2026
Republicado por incorreção



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 612/2026/SEAD. João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 176.289-3, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 103/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e GP PARTICIPAÇÕES LTDA, sob responsabilidade da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 613/2026/SEAD. João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS, matrícula nº 184.142-4, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 103/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e GP PARTICIPAÇÕES LTDA, sob responsabilidade da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 614/2026/SEAD. João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o art. 6º do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 805/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/15422/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de afastamento** para participar de curso de formação, decorrente de aprovação no concurso público da Polícia Civil do Estado da Paraíba, o servidor **FLAVIANO CORTES DE SOUSA**, matrícula n.º 177.170-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado do Governo, com ônus para o Órgão de origem, com data final do curso até **18.09.2026**.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, a **servidora** deverá formalizar solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 599/2026/SEAD. João Pessoa, 6 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento a decisão judicial constante no processo nº 0802966-73.2025.8.15.0731,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o servidor ANTÔNIO FORMIGA DE MOURA, matrícula nº 074680-1 na Carreira dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba, no nível de referência IX, previsto na Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, CLF 40079, conforme decisão judicial nº 0802966-73.2025.8.15.0731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a Janeiro de 2025.

PUBLICADO NO DOE EM 07/08/2026.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 611/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
MAIARA PRISCILA BERNADO DA COSTA	191.658-1	Fiscal Titular	0629/2026	MAURICELIA PEREIRA DA SILVA CNPJ Nº 59.906.567/0001-74	SAD-PRC-2026/05914
LIDIANE BERNARDINO RODRIGUES	195.268-4	Fiscal Substituto			

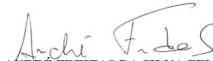
Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato

com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DOE EM 11/08/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

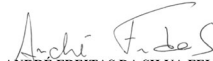

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 436/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:10/08/2026

O SECRETÁRIO DEESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/16082	JEANO CARLOS ALVES DE MEDEIROS	196.487-9	SEE	0819/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/10745	RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	168.354-3	SESDS	0437/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 395/2026 - DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA : 11-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 14.386/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/05261	176676-7	AFONSO VIEIRA LIANZA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04690	176484-5	ANA NERY BEZERRA CAMELO MOURA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04918	176396-2	CARLA MARY BATISTA HONORATO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04321	177345-3	DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05941	175493-9	DOMICIO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04272	177314-3	ELISA CARNEIRO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04565	177619-3	ELTHON DA SILVA RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04836	176597-3	HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05301	177751-3	JOZILUCE BARBOSA MONTEIRO NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04533	175598-6	KELLY CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA VERAS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04913	178924-4	KELLYENY VIVIAN SOUZA WANDERLEY	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04737	176015-7	MAYARA SUELEN FERNANDES DIAS DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04731	177274-1	NATANAEL DA SILVA DIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05478	177678-9	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05064	176300-8	RONALDO GONCALO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05353	177196-5	SHAYENNE MEDEIROS UCHOA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04982	175393-2	SILMARA ALCANTARA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04395	175902-7	TATIENE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE VALENTIM	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05150	176473-0	VANESSA LEMOS ROQUE	TECNICO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA

EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 397/2026

11/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA ==> DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	TATIANA DE FARIAS MAHON	1800370	RPPS	30	30/07/2026	29/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MESSINALDO JANUARIO DA SILVA	1823876	RPPS	90	20/07/2026	18/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO SEE	REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIRA	1360531	RPPS	90	30/07/2026	28/10/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA DO SOCORRO LOPES LUCENA	9408720	RGPS	60	04/08/2026	03/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	TATALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1309277	RPPS	15	04/08/2026	19/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	BEN HUR MEDEIROS DE ASSIS	1913557	RGPS	15	02/08/2026	17/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FABIA VITORIA NASCIMENTO SILVA	1722638	RPPS	15	31/07/2026	15/08/2026
- SES - HOSP GERAL DE TAPEROA	CLEYDIANE DELMONDES BEZERRA FERNANDES	1610589	RPPS	60	30/07/2026	28/09/2026
SEAP - CAD PUB PILAR	MARIO MONTEIRO PEREIRA	1639102	RPPS	60	07/08/2026	06/10/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	TATIANA ARAUJO DOS SANTOS LIMA	1095960	RPPS	15	03/08/2026	18/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	PAULO CELIO RAMOS SOARES	1786512	RPPS	15	04/08/2026	19/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	WILSON LUIZ DE LIMA	878685	RPPS	60	27/07/2026	25/09/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JOSENAL TEIXEIRA DA ROCHA JUNIOR	9146407	RGPS	15	04/08/2026	19/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	WALBER SANTOS DE ALENCAR	1824767	RPPS	14	26/07/2026	09/08/2026

TIPO DE LICENÇA ==> MATERNIDADE (180 DIAS)							
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ROSICLEIDE HENRIQUE DA SILVA	1755323	RPPS	180	30/07/2026	26/01/2027	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA	1953796	RPPS	180	29/07/2026	25/01/2027	
TIPO DE LICENÇA ==> PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO							
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUZANEIDE REGO DE LIMA AZEVEDO	862479	RPPS	30	03/08/2026	02/09/2026	
SEE - REGIONAL 03 - CGE	PEDRO MARINHO DE ARAUJO	1890611	RPPS	45	03/08/2026	17/09/2026	
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ISIS CORREIA SALES DE ALBUQUERQUE	1681931	RPPS	60	03/08/2026	02/10/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CLOVIS SIMOES DOS SANTOS	1273248	RPPS	90	04/08/2026	02/11/2026	
- SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE	EVERARDO BARROS FORMIGA JUNIOR	1486349	RPPS	15	30/07/2026	14/08/2026	
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GILMA ARAUJO COELHO	1366599	RPPS	60	06/08/2026	05/10/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	RENATA GALDINO DE CASTRO	1753711	RPPS	60	06/08/2026	05/10/2026	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA

EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 398/2026

11/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA ==> DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - C SAUDE ERNESTO GEISEL	MARIA DE FATIMA ABRANTES SOARES	731781	RPPS	15	03/08/2026	18/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FRANCISCA SEPHORA ANACLETO VIANA	1886835	RPPS	30	08/08/2026	07/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FERNANDA DA SILVA MELO CORREIA	141.875-1	RPPS	90	03/08/2026	01/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FERNANDA DA SILVA MELO CORREIA	1160753	RPPS	90	03/08/2026	01/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	1745590	RPPS	30	06/08/2026	05/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	1723472	RPPS	90	03/08/2026	01/11/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	844268	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
SEE - REGIONAL 11 - PRI	KEYLA MICHELLE DE SANTANA FERNANDES	6714633	RGPS	60	29/07/2026	27/09/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	MARIA ANA FRANCISCA	1495577	RPPS	30	28/07/2026	27/08/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	REGINA CECILIA DE MEDEIROS MAGLIANO	9994581	RGPS	60	29/07/2026	27/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CLEBER TOURINHO DE SANTANA	1777548	RPPS	60	06/08/2026	05/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	CLOVES TADEU DE BRITO MARINHO	702943	RPPS	60	10/08/2026	09/10/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	JEFFERSON DAVID DOS SANTOS	1905015	RPPS	30	04/08/2026	03/09/2026
TIPO DE LICENÇA ==> MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	NINNIVE GOMES DE QUEIROGA CUNHA	9437037	RGPS	180	31/07/2026	27/01/2027
TIPO DE LICENÇA ==> PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	1627023	RPPS	60	27/07/2026	25/09/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	PAULA FRASSINETTI MARQUES DO NASCIMENTO	1613821	RPPS	15	01/08/2026	16/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	838136	RPPS	60	03/08/2026	02/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEONICE DAMAZIO DA SILVA	9239731	RGPS	60	06/08/2026	05/10/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	873772	RPPS	60	04/08/2026	03/10/2026
TIPO DE LICENÇA ==> SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	EDILSON SOBRAL DE MORAIS FILHO	1617133	RPPS	30	30/07/2026	29/08/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	1443038	RPPS	30	31/07/2026	30/08/2026


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 024/2026/GS/SETDE

Em 11 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo, com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores:

Laura Augusto Fernandes, matrícula nº 186.601-0

Matheus Gonçalves Gomes, matrícula nº 194.886-5

Lays Kristina Varela da Costa, matrícula nº 199.207-4

Walker Sinesio da Silva, matrícula nº 191.139-2

Kátia Risolene Gomes da Silva, matrícula nº 194.413-4

Miguel Angelo Gomes da Silva, matrícula nº 191.467-7
Kécia Naiana Casado da Silva Cardoso, matrícula nº 191.800-1
Eliane Rodrigues Lima, matrícula nº 191.466-9
Joanne Daienne Gomes Silva, matrícula nº 186.627-3
Fábio de Moraes Silva, matrícula nº 164.883-7
Eugênia Maria Rodrigues Barreto, matrícula nº 176.370-9
Para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, desta SETDE.
Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Gerência de Administração e Tecnologia da informação-GATI/SETDE.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se

VITAL DA COSTA ARAUJO
Secretário De Estado– SETDE/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 048/2026 João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEIRH, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores **SYNARA TRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 188.792-1, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, **WERLÂNIA OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 158.579-7, Subgerente de Finanças, **MARCELO ARAGÃO DE BRITO**, matrícula 147.499-5, Assessor Técnico e **KARLA PESSOA JARDIM**, matrículula 152.059-8, Assessora Técnica, a acessarem as contas correntes, com função de acesso MASTER no NET EMPRESAS BRADESCO, com poderes de aprovação das transações, das contas vinculadas ao CNPJ: 02.221.962/001-04, pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), para as seguintes operações e forma:
I - Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de acesso a Net Empresa; Efetuar e Aprovar pagamentos; Efetuar e Aprovar transferências; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Cadastrar e Aprovar cadastramento de contas.
II - As transações financeiras ocorrerão sempre mediante aposição de assinaturas de dois servidores autorizados no caput, e, havendo alterações de inclusão ou exclusão de poderes, a instituição bancária a qual as contas estão vinculadas, será formalmente notificada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOVIANO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 490 João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0097/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/28185**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA	605.302-5
Fiscal Técnico substituto	JULIO CESAR RUFFO	639.061-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 492 João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 14895/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/26359**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ANA RAQUEL FEITOSA FERREIRA	627.937-6
Fiscal Técnico substituto	MARIA EDUARDA BEZERRA LIMA	929.383-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 494 João Pessoa, 10 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular	CAJAZEIRAS	0070/2026	S E E - -PRC-2026/04429
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0079/2026 João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir, a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Desenvolvimento Acadêmico dos Estudantes Bolsistas do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência, com a finalidade de planejar, orientar, acompanhar, avaliar e apoiar as atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas, extensionistas, culturais e de formação desenvolvidas pelos estudantes beneficiários do Programa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos pesquisadores abaixo relacionados, organizados em Coordenações de Áreas do Conhecimento, assim distribuídas:

Área de Conhecimento	Coordenação
Ciências Exatas e da Terra	Emílio de Lucena Silva Juliana Andreza Figueiroã
Ciências Biológicas / Ciências Agrárias	Deinne Airlas da Silva
Engenharias	Cicero Fellipe Diniz Santana
Ciências da Saúde	Ana Eloísa Cruz de Oliveira Angélica Barros Araújo Daniela Gomes de Brito Carneiro Ludmilla Oliveira Cruz Pitanga Rayssa Taynnar Albuquerque Lopes
Linguística, Letras e Artes	Amanda Pinto da Silva Cândido Zeneide Calisto da Silva Sousa
Ciências Sociais Aplicadas	Andreia Camargo Vargas de Lima Jose Lombardi de Carvalho Silva Rafaella Guimarães Sitcovsky
Ciências Humanas	Uendry da Silva Ramos Maia

Art. 3º Cada Coordenação de Área será responsável pela orientação e acompanhamento dos estudantes vinculados aos cursos correspondentes à respectiva área do conhecimento, podendo promover ações integradas com as demais coordenações sempre que necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2026.

Publicada no DOE em 08/08/2026

Republicar por incorreção

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 715/GS João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, GABRIEL HUDSON BORGES PONTES, Prestação de Serviço/ Engenheiro Civil, matrícula nº 923.430-6, DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO, Prestação de serviço/Engenheira Civil, matrícula nº 917.215-7 e MÔNICA VALÉRIA BARROS, Prestação de Serviço/Arquiteta, matrícula nº 620.820-7, para FISCAIS DE OBRAS, referente à REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE UTI – HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ DR. ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA (HGT), conforme Contrato nº 0724/2026, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2025/43892.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 716/GS João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, GABRIEL HUDSON BORGES PONTES, Prestação de Serviço/ Engenheiro Civil, matrícula nº 923.430-6, BRENO ALVES DE SOUSA GOMES, Prestação de serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 926.202-4 e MARÍLIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, Prestação de Serviço/Arquiteta, matrícula nº 923.288-5, para FISCAIS DE OBRAS, referente à CONSTRUÇÃO DA UTI E HEMODIÁLISE DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE POCINHOS DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, conforme Contrato nº 0730/2026, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2025/41621.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Arinaheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 160/2026/GS/SEDH
Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 609/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 609/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa GB COMERCIO E SERVICOS LTDA . No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/01518, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2
Fiscal Técnico	David Freitas Melo Silva	919.396-1
Fiscal Administrativo	Marx Túlio Marinheiro Leite	924.040-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:
I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;
III - Fiscalização Administrativa - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias, atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, participar da atualização do relatório de riscos, auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 10 de agosto de 2026.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 504/2026/DS João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar JOSE ANSELMO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR, do cargo de Chefe da 28ª CIRETRAN, localizada no município de Serra Branca/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.
Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 011/2026

João Pessoa, 12 DE AGOSTO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 002/2026/SEAD/ESPEP composta por: Maria Karoline Gomes da Cunha Lima, matrícula 6268463; Maria Sterfani Bernardo Medeiros de Oliveira, matrícula 622.620-5; Myllena Hellen Almeida da Silva, matrícula: 618.559-2; Rebeca Arnaud do Nascimento Lopes, matrícula: 195.131-9 e Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


IVÂNILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 049/2026-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
017/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO – COMUNICAÇÃO VISUAL	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054-765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.751-6	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 11 de agosto de 2026.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2026 DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – CETRAN/PB, que disciplina o fluxo, a forma de encaminhamento, instrução dos recursos administrativos dirigidos ao CETRAN/PB, oriundos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito no âmbito do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva - PRESIDENTE DO CETRAN/PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 134/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	RAICLEITON PEREIRA DA SILVA	664.395-7	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 021/2026

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no parecer da Assessoria Jurídica, **DEFERIU** o processo de **INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INCORPORADO
FDC-PRC-2026/00682	663.445-1	EDCLEIDE DE VASCONCELOS SILVA OLIVEIRA	208/2026	1646 DIA(S), CORRESPONDENDO A 4 ANO(S), 6 MÊS(ES) E 6 DIA(S) NO INSS


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 099/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Joyce Terto de Medeiros, Matrícula 373, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 021 /2026	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de educador físico/personal trainer para acompanhamento de treino de musculação destinado aos empregados da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB a ser desenvolvido no âmbito da academia da DOCAS/PB localizada no prédio de sua sede administrativa.	FABIANA DA SILVA RUFINO DE ARAUJO; CNPJ 64.340.914/0001-84

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **8 (oito) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria de nº 038/2026.

PORTARIA Nº 100/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar Joyce Terto de Medeiros - Mat. 373, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 023 /2026	contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de educador físico/personal trainer para acompanhamento de treino de musculação destinado aos empregados da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB a ser desenvolvido no âmbito da academia da DOCAS/PB localizada no prédio de sua sede administrativa.	W.F. PERSONAL TRAINER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.200.905/0001-12.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **8 (oito) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria de nº 040A

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0385/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 06 de agosto de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no **OFÍCIO Nº CPM-OFN2026/65547**, datado de 29 de julho de 2026,

- RESOLVE:**
- LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 27 de julho de 2026, o SD REC QAM, Matr. 532.535-8, KAIO GABRIEL CAMPELO FERREIRA**, solteiro, nascido em 17/04/2002, classificado no DEC, filho de GLADSTON FERREIRA DA SILVA e KARINE CAMPELO TAVARES, natural de ARAPIRACA-AL, incluído nesta Corporação no dia 31/10/2025. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/4, que encaminhe ao CAPAF/SICAMI, cópia da presente Portaria para que tome as providências pertinentes.
 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;**
 - Arquive-se na DGP/2.**

PORTARIA Nº 0386/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 06 de agosto de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no **OFÍCIO Nº CPM-OFN2026/65547**, datado de 29 de julho de 2026,

- RESOLVE:**
- LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 27 de julho de 2026, o SD REC QAM, Matr. 532.584-6, JOÃO VICTOR DOS SANTOS VASCONCELOS**, solteiro, nascido em 27/06/2003, classificado no DEC, filho de JOSEMARIO BATISTA DE VASCONCELOS e CLAUDIA ROBERTA GOMES DOS SANTOS BATISTA, natural de ARAPIRACA-AL, incluído nesta Corporação no dia 31/10/2025. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/4, que encaminhe ao CAPAF/SICAMI, cópia da presente Portaria para que tome as providências pertinentes.
 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;**
 - Arquive-se na DGP/2.**

PORTARIA Nº 0392/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 11 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

- DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Major PM QOEM	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcântara Paiva	Nº 0067/2026	Aquisição de Posto de Observação Policial (POP), que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente PM QOEM	531.398-8	Luiz Eduardo de Arruda Moreira		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Comandante-Geral

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 030/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institu-

cionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

DANIELLE DOS SANTOS CIRAULO CARNEIRO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.111-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, retornando dia 08de outubro de 2026, se dia útil.

Publique-se, CUMPRA-SE.
João Pessoa, 11 de agosto de 2026.
PORTARIA Nº 031/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

SHEILA JUSTINO JULIÃO, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento do Procon Núcleo Guarabira, matrícula 143.088-5, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026, retornando dia 31 de agosto de 2026, se dia útil.

Publique-se, CUMPRA-SE.
João Pessoa, 30 de julho de 2026.

FÉLIX ARAUJO NETO
SUPERINTENDENTE PROCON- PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 030/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Katharina Rodrigues de Lima Porto Ramos	101.967-8	053/2026 (PE 007/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	
Fiscal Técnico	Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	825.828-0	113/2026 (DL 026/2026)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.332-0	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/023/2026

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/032/2026	Homologa a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 11 de agosto de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0077/2026

A Reitora, em exercício, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.007268.2026-10	Felipe Gomes Marques	1.02829-3	0421/2026	Afastamento parcial, para cursar mestrado, no Instituto Federal da Paraíba - IFPB, a contar da data de publicação desta portaria até 21/12/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55001.005400.2026-31	Moema Amelia Serpa Lopes de Souza	1.22371-2	0423/2026	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO , símbolo NDC-2 , do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.

55000.008687.2026-61	Vaneide Lima Silva	4.25714-0	0424/2026	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55004.000461.2026-81	Johniere Alves Ribeiro	4.31478-6	0425/2026	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Letras e Humanidades – CCHA. Considerando o prazo da Gestão nomeada no CCHA para o Biênio/2025/2027, publicada no D.O.E/PB em 13/05/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55002.000264.2026-82	Shirleyde Alves dos Santos	1.23807-8	0426/2026	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 01/09/2026 a 29/02/2028, com modalidade "Sanduíche", pelo Programa CAPES CO-FEUCUB na Université de Bordeaux – França, a contar de 01/10/2026 a 31/07/2027, com ônus CAPES.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/ CONSEPE/065/14.
55001.002442.2026-10	Kleyton Jorge Canuto	1.31659-1	0427/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CON-SUNI/054/2010.
55001.000951.2026-16	Rômulo Ferreira de Azevedo Filho	1.20039-9	0431/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CON-SUNI/054/2010.
55000.008645.2026-20	Larissa Luciana de Melo	1.06257-3	0428/2026	Revogação, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2026, o afastamento integral para cursar mestrado, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0589/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/10/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0079/2024.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55007.000424.2026-43	Valéria Andrade Calado Dantas	1.06724-3	0429/2026	Afastamento integral, para cursar mestrado, na Aston University - Birmingham - Reino Unido, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2026 a 27/09/2027.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55006.000304.2026-56	José Humberto do Nascimento Cruz	6.25312-6	0430/2026	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade FUCEPE Pesquisa e Ensino S/A - Vitória - Espírito Santo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2026 a 14/12/2027.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.

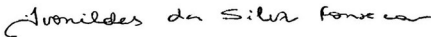
Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 11 de agosto de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0078/2026

A Reitora em exercício, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.005388.2026-64	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	1.25040-1	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55000.008595.2026-81	Roberto dos Santos	1.00632-1		
55002.000307.2026-20	Édna Raquel Clarindo Costa	2.05442-6	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 11 de agosto de 2026.



Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Reitora em exercício

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0047/2026

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17/04/1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.439, de 08/04/2025, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da Rede PB Digital, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo referenciados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de representação da FUNAD junto à Rede PB Digital, sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD):

I – WEBER ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula nº 2014-1 – Ponto Focal da Comissão;

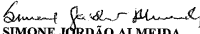
II – EVERLY BRITO OLIVEIRA, Matrícula nº 2720-0 – Membro;

III – RENATA CAVALCANTI FARIAS, Matrícula nº 2400-2 – Membro;

IV - JORDANA LUCK COELHO GONÇALVES SOARES, Matrícula nº 2812-6 – Membro;

V - TAYNÁ BERNARDINO GOMES - Matrícula 271-7 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 23/2026, publicada no D.O.E de 15/04/2026.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 0016/2026/PRESI/PBPREV

DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO INTERNA DAS DEMANDAS E INFORMAÇÕES DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 7.517/2003, bem como em observância aos ditames do Decreto Estadual nº 44.639/2023, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar os servidores **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Matrícula nº 460.192-0; **Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo**, Coordenadora de Programas, Matrícula nº 460.190-4; **Marciana Batista Confessor**, Técnica Administrativa, Matrícula nº 460.281-1, para compor a equipe de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) da Paraíba Previdência para o exercício de 2027.

Art. 2.º - Competirá aos servidores designados organizar, elaborar, consolidar internamente as demandas e informações do Plano de Contratações Anual (PCA) da Paraíba Previdência para o exercício de 2027, devendo observar e cumprir o disposto no Decreto Estadual nº 44.639/2023.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1067

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0057P, **RESOLVE**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria-A-Nº 0493 de 04/05/2026, publicada no D.O de 06/05/2026;

Art. 2º - Ratificar a Portaria-A-Nº 0416 de 14/04/2026, publicada no D.O de 01/05/2026, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO LOPES DA NÓBREGA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 137.717-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 10 de agosto de 2026
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 309

João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver, conjuntamente, ações relativas à divulgação, aplicação e popularização da física, por meio da Olimpíada Ibero-Americana de Física - 2026, visando o fortalecimento da educação científica e a identificação de novos talentos, conforme documentação arrolada ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2026/00346. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6065.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS			

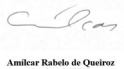
DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	350.000.00
TOTAL			350.000.00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente do IADES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 310 João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0051/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços/aquisição de fotos, molduras ,instalação, mapas, brasão e letreiros no mês de novembro de 2025 através da empresa Flávia Almeida Silva,;

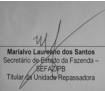
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

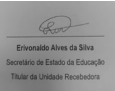
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500 1001	47.800,00
TOTAL			47.800,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Manoel Lourenço dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - 367-2/26
Titular da Unidade Proponentora


Erivaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Polícia Civil do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 311 João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS**

SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0058/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, correspondente a prestação de serviços de vigilância armada, em postos de trabalhos diurnos e noturnos em unidades da PCPB, no período de março a dezembro/2024, decorrente da repactuação da convenção coletiva de trabalho de 2023, conforme contrato firmado entre a DGPC e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA,;

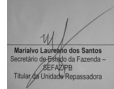
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

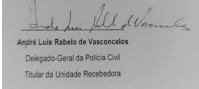
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	564.030,60
TOTAL			564.030,60

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Manoel Lourenço dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - 367-2/26
Titular da Unidade Proponentora


André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Gabinete Vice-Governador

Portaria Conjunta nº 312 João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **GABINETE VICE GOVERNADOR**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **GABINETE VICE GOVERNADOR**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0053/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) **GABINETE VICE GOVERNADOR**, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicação do extrato do contrao administrativo nº. 001/2025 no D.O.E. em 01 de março de 2025, através da Empresa Paraibana de Comunicação ? EPC,;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **GABINETE VICE GOVERNADOR**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	220,00
TOTAL			220,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.



Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 313

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **GABINETE VICE GOVERNADOR**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e GABINETE VICE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0054/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) GABINETE VICE GOVERNADOR, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços da publicação da ratificação da dispensa de licitação nº. 016/2023 no D.O.E., em 14 de dezembro de 2023, através da Empresa Paraibana de Comunicação ? EPC;

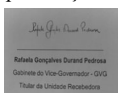
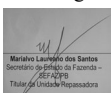
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) GABINETE VICE GOVERNADOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	140,00
TOTAL			140,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 314

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **GABINETE VICE GOVERNADOR**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e GABINETE VICE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0055/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) GABINETE VICE GOVERNADOR, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços da publicação da ratificação da dispensa de licitação nº. 015/2023 no D.O.E., em 16 de dezembro de 2023, através da Empresa Paraibana de Comunicação ? EPC.;

R E S O L V E M:

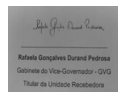
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) GABINETE VICE GOVERNADOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	160,00
TOTAL			160,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Gerência Executiva de Registro de Preços – GEREPE, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 0117/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2025, Processo nº 19.000.000045.2024, NOTIFICA a empresa EXATA SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 44.861.593/0001-56, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual cancelamento de seu registro na referida Ata, em razão de ocorrência comunicada pela Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, relacionada à não entrega dos materiais objeto de contratação decorrente da ARP. Conforme informado nos autos, a empresa alegou suspensão de sua inscrição estadual como impedimento à emissão de notas fiscais, não tendo sido comprovada a regularização da situação nem efetivada a entrega dos produtos. O procedimento encontra fundamento no art. 45 do Decreto Estadual nº 43.759/2023, no item 9 da ARP nº 0117/2025 e no Parecer nº 493/2026 – ASJUR/SEAD, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Fica a empresa notificada para apresentar manifestação e documentos que entender pertinentes no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Notificação, mediante encaminhamento para os endereços eletrônicos gerepe.pb@gmail.com e assinaturas.gerepe@gmail.com. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará o regular prosseguimento do procedimento, podendo resultar, após análise dos autos, no cancelamento do registro da empresa na ARP nº 0117/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17263	908.317-1	LUIZ CARLOS ALVES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O **Governo do Estado da Paraíba** por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço público do Estado da Paraíba - ESPEP, torna público o Processo Seletivo Simplificado para atender a demanda da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, faz publicar as presentes normas que integram este Edital. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Ivanilda Matias Gentile
Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMITÊ PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLE-
MENTAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CPAPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CPAPC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 13.913, de 18 de setembro de 2025, e demais disposições aplicáveis, CONVOCA os membros para a Reunião de Instalação do Comitê Permanente de Acompanhamento da Previdência Complementar do Estado da Paraíba – CPAPC, a ser realizada no dia **20 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 10h**, na Sala de Reunião do 1º andar da sede da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Bloco III, situada na Avenida João da Mata, nº 200, Jaguaribe, João Pessoa – PB, com a seguinte ordem do dia

ORDEM DO DIA

1) Instalação do Comitê Permanente de Acompanhamento da Previdência Complementar do Estado da Paraíba – CPAPC;

2) Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno do CPAPC;

3) Apresentação, discussão e aprovação da Resolução CPAPC nº 001/2026, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê;

4) Apresentação, discussão e aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CPAPC para o exercício de 2026;

5) Outros assuntos.

O membro titular impossibilitado de comparecer deverá comunicar sua ausência, ao respectivo suplente para fins de representação.

João Pessoa – PB, 10 de agosto de 2026.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Presidente do Comitê Permanente de Acompanhamento da Previdência Complementar do Estado da Paraíba – CPAPC

Secretaria de Estado
da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 002/2024 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foram consideradas **INABILITADAS** ao credenciamento, por não atenderem integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades: MONALISA VALESCA SOARES DE FARIAS GUERRA – CNPJ nº 29.296.188/0001-49

SERMED - MEDICINA HUMANA & VETERINARIA LTDA – CNPJ nº 08.866.479/0026-03

ROBERTO ALVES BEZERRA (DR. PET CLINICA VETERINARIA E PETSHOP) – CNPJ nº 42.004.768/0001-83

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 003/2024 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foram consideradas **INABILITADAS** ao credenciamento, por não atenderem integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes empresas: INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA – CNPJ nº 09.124.165/0001-40

CASÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 42.805.681/0001-05

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – SES/PB

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por intermédio da **Comissão de Credenciamento e Contratação – CCC**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.289.361/0001-01**, apresentou **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que a declarou **INABILITADA** no âmbito do **Credenciamento nº 003/2024**, cujo objeto consiste no credenciamento de serviços especializados em oncologia.

O recurso e os documentos que o instruem encontram-se disponíveis nos autos do processo administrativo correspondente.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão de Credenciamento e Contratação
Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 006/2024 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** no credenciamento as seguintes empresas, por não atenderem às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis: ANP SERVICOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ nº 50.138.914/0001-91

SERTÃO SAÚDE LTDA – CNPJ nº 56.974.799/0001-71

Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem definitivamente inabilitadas no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 006/2024, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 006/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade: **HLA DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ nº 01.719.693/0002-10**

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC



Junta Comercial do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Prezado Senhor,
DJANILSO FERREIRA DA SILVA
Rua Presidente João Pessoa, nº 115, Centro – CEP 58280-000 – Mamanguape/PB

Por determinação da Presidência da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, contida no Processo Administrativo nº JCP-PRC-2026/00317, vimos, por meio da presente, dar-lhe ciência da decisão administrativa proferida nos referidos autos. Na decisão, foi acolhido o Parecer Jurídico nº 086/2026, tendo sido determinado o cancelamento do arquivamento do ato de transformação da empresa NEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ, inscrita no CNPJ nº 11.836.263/0001-51, NIRE nº 25800027818, arquivado em 09 de julho de 2026, sob o Protocolo nº PBP2602759300, bem como das alterações posteriores dele decorrentes, com o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, em razão da constatação de vício de legalidade no procedimento registral. Informa-se, ainda, que a referida decisão será publicada no Diário Oficial do Estado, conforme determinado pela Presidência desta Junta Comercial. A presente notificação tem por finalidade dar ciência da decisão administrativa proferida, para os fins que entender cabíveis. Atenciosamente,

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chef, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso. 001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33085331	Edvaldo Soares de Araujo Neto	72,0	67

035 – Locutor Apresentador

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33645493	Eric Alexandre Barbosa Dantas	145,0	11

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, RESOLVE: NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telephone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/06875	000438	VERONICA LOPES GALVAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRG
PBS-PRC-2026/06876	001733	ANA PAULA SILVA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRG
PBS-PRC-2026/06877	004381	MARIA EDUARDA CARLOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRG
PBS-PRC-2026/06878	001888	LUIZ CARLOS ALVES	GERENTE EXECUTIVO DE GESTAO DE PESSOAS	SEDE
PBS-PRC-2026/06879	001889	LUANA LARISSA RIBEIRO FER-NANDES	GERENCIA EXECUTIVA DE COM-PRAS E CONTRATOS	SEDE
PBS-PRC-2026/06880	003398	VITOR BONALD SANTOS DE SOUSA	SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRECAO SUPERIOR	SEDE

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
ISAUNIR VERÍSSIMO LOPES
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO - EDITAL Nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO FAPESQ E UNIDADES EMBRAPPI

O Governo da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES e as Unidades EMBRAPPI (UEPB, UFCG e IFPB), tornam público o 2º Resultado Final do Edital nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - Edital de Fluxo Contínuo FAPESQ e Unidades EMBRAPPI 2º RESULTADO FINAL

UNIDADE EMBRAPPI	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	EMPRESA	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CEEI/UFCG	Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira	IFomento - Plataforma Inteligente para Prospecção Análise e Recomendação Automatizada de Oportunidades em Editais de Fomento	Roree Consultoria e Gestão Empresarial LTDA	R\$ 188.318,30	Aprovada e Classificada
	Hemã Vidal Negreiros Bezerra	Fydi.ai - Plataforma Inteligente para Automação de Marketing Digital	Reliance LTDA	R\$ 90.369,15	Aprovada e Classificada
Polo de Inovação IFPB	Pedro Ivo Santos Leite	SmartFarm AI: Plataforma Inteligente para Gestão Digital de Rebanhos e Apoio à Decisão Baseado em Dados	Intelicampo Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA	R\$ 181.062,18	Aprovada e Classificada

Campina Grande, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 59/2026 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO CONEXÃO MUNDO 2026/2027

A Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE) e do Comitê Gestor, instituído pela Portaria nº 212 de 27 de março de 2026, tornam públicas as normas relativas à realização do processo seletivo de Intercâmbio Internacional Estudantil no âmbito do Projeto Conexão Mundo Estudantes 2026, na modalidade Curso de Idiomas, vinculadas aos idiomas Inglês e Espanhol, amparado na Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015 e a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020, observadas as disposições no Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar 500 (quinhentos) estudantes matriculados na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba, no ano letivo de 2026, para participarem de Intercâmbio Internacional Estudantil, por meio do PROJETO CONEXÃO MUNDO ESTUDANTES. Poderão participar do Projeto Conexão Mundo Estudantes, exclusivamente para as vagas destinadas à 1ª (primeira) série do Ensino Médio, estudantes que tenham cursado o Ensino Fundamental em instituições das redes privada ou municipal, desde que estejam regularmente matriculados na Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba no período vigente.
- As inscrições para esta seleção deverão ser realizadas por meio do Portal Conexão Mundo Estudantes: conexaomundo.see.pb.gov.br no período indicado no Cronograma Geral, conforme o Item 4 do Edital. Cada candidato da 2ª (segunda) série da Rede Estadual de Educação do Estado da Paraíba poderá escolher um único idioma, dentro das duas opções, para realização da Prova de Conhecimentos (inglês ou espanhol). O candidato da 1ª (primeira) série da Rede Estadual de Educação do Estado da Paraíba estará apto a concorrer exclusivamente para o idioma de Língua Inglesa.
- A seleção se dará em quatro etapas, a seguir: análise documental, de caráter eliminatório; prova de conhecimentos no idioma escolhido, de caráter classificatório e eliminatório; avaliação socioemocional, de caráter eliminatório; e curso de formação, de caráter eliminatório.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail conexaomundo@see.pb.gov.br das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 11 de agosto de 2026.

Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO - EDITAL Nº 08/2026 - QUARTA CHAMADA DESAFIOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO - CONECTANDO STARTUPS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES, no âmbito do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, tornam público o Resultado Final do Edital nº 08/2026 - SECTIES/ FAPESQ/PB - Quarta Chamada Desafios Tecnológicos e Inovação – Conectando Startups – Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

RESULTADO FINAL

PROPONENTE	PROPOSTA	ORÇAMENTO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
Modalidade Escala e Validação Operacional				
Matheus Cavalcante Montenegro	Reduzo Escolar: Plataforma Inteligente para Compras Públicas Gestão de Estoque Escolar e Governança Nutricional da Merenda	R\$ 100.989,90	88	APROVADA E CLASSIFICADA
Faruque Firmo dos Reis	IrriGo SAN - Validação Operacional de Tecnologia Inteligente de Irrigação para Agricultura Familiar no Semiárido Paraibano	R\$ 148.000,00	75	APROVADA E CLASSIFICADA
Modalidade Desenvolvimento Tecnológico				
Shênia Santos Monteiro	PHYTARA: Culturas Starter Funcionais para Fermentação Controlada de Matrizes Vegetais	R\$ 249.998,08	92,5	APROVADA E CLASSIFICADA
Elvia Leal	Desenvolvimento de insumo agrícola funcional à base de biochar e remineralizador para aumento da produtividade resiliência do solo e qualidade nutricional dos alimentos no Semiárido Paraibano	R\$ 250.000,00	89,2	APROVADA E CLASSIFICADA
Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	NutriAI Escolar	R\$ 250.000,00	87,5	APROVADA E CLASSIFICADA
Arthur Silva Freire	Nutrir+: Tecnologia comportamental para escolhas alimentares saudáveis territoriais	R\$ 250.000,00	79,5	APROVADA E CLASSIFICADA
Erick Araken Vieira Gomes	NutriMonitor — Plataforma de Inteligência Artificial para Monitoramento Dados e Governança em Segurança Alimentar e Nutricional no Semiárido Paraibano.	R\$ 250.000,00	76,5	APROVADA E CLASSIFICADA
Tiago Lucas Pereira Clementino	Moeda Social e Bolsa Comunitária: Plataforma Digital Lastreada em Ativos Agro-alimentares	R\$ 250.000,00	76	APROVADA E CLASSIFICADA
Ricardo Lima Gonçalves	Sítia: Conselheira Rural Inteligente com IA Conversacional e IoT Acessível para Segurança Alimentar e Nutricional da Agricultura Familiar Paraibana	R\$ 248.372,00	75,5	APROVADA E CLASSIFICADA
Maria Beatriz Leite Ramos Rafael	Nutra - Agente Inteligente de Monitoramento Nutricional	R\$ 202.500,00	69,5	APROVADA E CLASSIFICADA
Luciana Almeida Marques Rodrigues	Bendito Sertão: Sistema Automatizado de Secagem de Baixo Consumo para Pasta Funcional Bioativa do Semiárido.	R\$ 250.000,00	66,5	APROVADA E CLASSIFICADA
José Sérgio Abrantes Furtado	Plataforma Inteligente de Monitoramento e Previsão da Insegurança Alimentar e Nutricional baseada em Big Data e Inteligência Artificial	R\$ 250.000,00	64,4	APROVADA E CLASSIFICADA
Luis Felipe Ferreira Tavares Nonato	Plataforma FomeS: Escalonamento Tecnológico e Otimização de Infraestrutura para o Monitoramento Integrado da Segurança Alimentar e Impactos Climáticos na Saúde e Nutrição de Crianças	R\$ 250.000,00	61	APROVADA E CLASSIFICADA
Caio Victor Coutinho de Oliveira	Plataforma Inteligente para Vigilância Alimentar e Nutricional Escolar por Imagem	R\$ 250.000,00	60	APROVADA E CLASSIFICADA
José Leonardo Tavares de Albuquerque	HYDROSEMI – Sistema Inteligente de Produção Hidropônica Modular de Alto Desempenho para o Semiárido	R\$ 250.000,00	58,74	APROVADA E CLASSIFICADA
Sara Lídia Cavalcanti Florêncio Maciel	Nutri Protein Vegano: Automação de Envase a Vácuo para Proteína Vegana de Baixo Custo	R\$ 250.000,00	56	APROVADA E CLASSIFICADA
Flávio Romero Brasil de Souza	NutriAct – Plataforma de Saúde Digital para Gamificação Nutricional em Realidade Alternada	R\$ 250.000,00	54	APROVADA E CLASSIFICADA
Arthur Padilha Vilar Salvador	Sabores da Caatinga: Jogo Educativo 3D para Educação Alimentar Sociobiodiversidade Paraibana e Formação de Hábitos Saudáveis em Crianças	R\$ 230.864,80	52,5	APROVADA E CLASSIFICADA

Glauber Melo Novais Miranda	WHEYCAPRINO – Suplemento Nutricional Funcional a partir do Aproveitamento do Soro de Leite Caprino da Paraíba	R\$ 250.000,00	48	APROVADA E CLASSIFICADA
Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	SmartShopper	R\$ 250.000,00	44	APROVADA E CLASSIFICADA
Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	Alimundi	R\$ 250.000,00	41	APROVADA E CLASSIFICADA
Williams Segundo Costa Fonseca	Horizonte Verde	R\$ 249.772,75	37,8	APROVADA
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS				
Elisângela Gomes dos Anjos	NutriNordeste – Plataforma Regionalizada de Suplementação Micronutricional Funcional para Apoio à Segurança Nutricional Infantil	R\$ 250.000,00	36	DESCLASSIFICADA - cláusula 12.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Aderência da solução proposta ao objetivo da Chamada"
Jahamunna Abrantes Andrade Barbosa	Bio Nutrimente: Plataforma de Bioperformance para Saúde Preventiva Infantil através da Nutrição Inteligente e Hábitos Saudáveis.	R\$ 250.000,00	18	DESCLASSIFICADA - cláusula 12.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"
Romero Carvalho Mendes	Ônibus Itinerante: Unidade Móvel de Inovação em Segurança Alimentar para Tecnologia Social e Capacitação com Monitoramento em BPF.	R\$ 250.000,00	12	DESCLASSIFICADA - cláusula 12.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"
Elionai Nunes Virginio dos Santos	Bio-Z — Plataforma de Bioimpedância Multifrequencial Segmentar de 12 Eletrodos	R\$ 250.000,00	12	DESCLASSIFICADA - cláusula 12.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"

Campina Grande, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO - EDITAL Nº 09/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - QUINTA CHAMADA DESAFIOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO – CONECTANDO STARTUPS – SAÚDE DIGITAL E BIOTECNOLOGIA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES, no âmbito do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, tornam público o Resultado Final do Edital nº 09/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - Quinta Chamada Desafios Tecnológicos e Inovação – Conectando Startups – Saúde Digital e Biotecnologia.

RESULTADO FINAL

PROPONENTE	PROPOSTA	ORÇAMENTO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
Modalidade Escala e Validação Operacional				
Meline Lopes Soares	Sandora: plataforma de IA para gestão preventiva de riscos psicossociais e saúde mental no ambiente de trabalho	R\$ 150.000,00	98,6	APROVADA E CLASSIFICADA
Graciele Mara Andrade Moura Cielo	Fisioterapia em qualquer tempo e lugar na Paraíba	R\$ 150.000,00	95,3	APROVADA E CLASSIFICADA
Geicianfran da Silva Lima Roque	Implantação e validação operacional de plataforma de vigilância pós-operatória baseada em inteligência artificial para redução de complicações cirúrgicas no SUS da Paraíba	R\$ 150.000,00	94	APROVADA E CLASSIFICADA
Nelson Felipe Teixeira Modesto	Plataforma de Inteligência em Saúde Digital para Regulação Assistencial e Redução de Filas no SUS	R\$ 150.000,00	92	APROVADA E CLASSIFICADA
Miguel Mauricio Isoni	Plataforma Inteligente para Jornada Assistida do Paciente Oncológico com Inteligência Artificial Conversacional e Interoperabilidade Clínica	R\$ 150.000,00	83	APROVADA E CLASSIFICADA
Ícaro Emanuel Sousa Braga	Saúde Positiva - Marketplace para a Saúde Coletiva	R\$ 150.000,00	75	APROVADA E CLASSIFICADA
Modalidade Desenvolvimento Tecnológico				
Fabricio Marcili Dora	Neuroverso — Plataforma de Realidade Virtual Telessaúde e Inteligência Artificial para Apoio ao Diagnóstico Multiprofissional e à Reabilitação de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	R\$ 250.000,00	92,08	APROVADA E CLASSIFICADA
Joana Paula Andrade Silva	Game Jollity	R\$ 250.000,00	89	APROVADA E CLASSIFICADA
Karolina Celi Tavares Bezerra	PedPow – Órteses Inteligentes com Sensores e Plataforma Digital para Reabilitação Assistida Integrada ao SUS	R\$ 250.000,00	88	APROVADA E CLASSIFICADA
Rodolfo Aragão de Lira	ACS Digital (Agente comunitário de saúde digital) - Saúde Digital e Telessaúde	R\$ 250.000,00	88	APROVADA E CLASSIFICADA
Kycia Cordeiro de Macedo Porto	CLER – Tecnologia para Redução de Erros de Medicação em ambiente domiciliar e Prontuário Essencial de Saúde do Cidadão	R\$ 250.000,00	87	APROVADA E CLASSIFICADA
Edvaldo Cardoso de Andrade Júnior	CareWear Sênior — Vestimenta Computacional Multiponto com IA e Rede MESH para Acompanhamento de Pacientes em Centros de Reabilitação	R\$ 250.000,00	87	APROVADA E CLASSIFICADA

Luiz Eduardo Gomes da Cruz	Elaboração da Plataforma de Inteligência Molecular e Bioinformática Quântica para Desenvolvimento Acelerado de Biofármacos Através da BioQuanta.	R\$ 250.000,00	86,1	APROVADA E CLASSIFICADA
Marcelo Costa Rique	SafeMind - Plataforma Inteligente para gestão de riscos psicossociais no ambiente de trabalho	R\$ 250.000,00	86	APROVADA E CLASSIFICADA
Bruna Lourenço de Lima	Cadu Fit: Plataforma Digital de Gamificação de Treinos para Promoção da Saúde Preventiva e Inclusão Fitness	R\$ 250.000,00	84	APROVADA E CLASSIFICADA
Antonio Dias dos Santos Neto	Smart Físio – Ecossistema para Reabilitação Físico-Digital.	R\$ 250.000,00	83,8	APROVADA E CLASSIFICADA
Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito	SênioCare: Plataforma de Telessaúde Inclusiva para o Público 60+ com Perfil de Cuidador Diário Clínico Inteligente e Tradução Automática da Linguagem Médica	R\$ 250.000,00	82,6	APROVADA E CLASSIFICADA
Ricardo Lima Gonçalves	Postin: Agente Comunitário de Saúde Digital via WhatsApp com IA para Triagem Acompanhamento de Crônicos e Vigilância Epidemiológica na Atenção Primária da Paraíba	R\$ 248.182,00	82	APROVADA E CLASSIFICADA
Ricardo José Leão de Lima	SentinelaPB — Radar mmWave e IA para Monitoramento Não Invasivo de Sinais Vitais e Prevenção de Eventos Adversos em Idosos no Semiárido Paraibano	R\$ 232.000,00	81	APROVADA E CLASSIFICADA
Romero Carvalho Mendes	E-Receita Controlada - Plataforma de Emissão e Validação Segura de Receitas Médicas para Medicamentos Controlados	R\$ 250.000,00	81	APROVADA E CLASSIFICADA
Marília de Assis Alcoforado Costa	Plataforma para Análise Formativa e Feedback Longitudinal em Semiótica Médica baseada em Inteligência Artificial	R\$ 250.000,00	80,4	APROVADA E CLASSIFICADA
Glauber Melo Novais Miranda	Prometeu - Ignite Your Potential - Personal Trainer Digital	R\$ 250.000,00	80	APROVADA E CLASSIFICADA
Tatiana Martins Rotta Casagrande	Bacteriófagos Recombinantes como Sondas Biológicas para Diagnóstico Rápido de ITU por Bactérias Multirresistentes: Validação Pré-Clínica no Nordeste	R\$ 249.621,90	79,5	APROVADA
Adriano Jose Ribeiro de Medeiros	Volgrame Care: Plataforma de Orquestração Digital Triagem Assíncrona e Copiloto Clínico baseado em IA.	R\$ 250.000,00	78,6	APROVADA
Mariéli Pereira de ávila	RegulaIA – Inteligência Artificial para Otimização da Regulação de Pacientes no SUS Paraíba	R\$ 250.000,00	78	APROVADA
Rodrigo Vieira	e-SUS em Cloud – Plataforma interoperável para gestão da APS e integração ao SUS Digital	R\$ 250.000,00	77	APROVADA
Gabrielle Andrade Mota	Insumos biotecnológicos da Caatinga paraibana aplicados à geração de produtos nanotecnológicos inovadores (i9nano solution)	R\$ 224.998,00	77	APROVADA
Wellington Andrade Rolim	Vital Gourmet: Plataforma Inteligente de Nutrição Clínica com IA para Otimização da Gestão Hospitalar e Apoio ao SUS	R\$ 235.000,00	76	APROVADA
Renan Tavares Leite	Desenvolvimento de dermocosmético nanoestruturado à base de Passiflora cincinnata para hidratação equilíbrio da oleosidade e regeneração da barreira cutânea.	R\$ 250.000,00	75,5	APROVADA
Mirko Barbosa Perkusich	MedFlow AI – Plataforma Inteligente de Pré-Triagem Clínica Conversacional Baseada em IA Generativa	R\$ 250.000,00	75	APROVADA
Petrúcio Abrantes Sarmento	OsteoMatriz — Matriz Óssea Absorvível Termomoldável	R\$ 250.000,00	75	APROVADA
Joyce Ingrid Venceslau de Souto	EpiSense - Sistema inteligente de vigilância epidemiológica urbana com IA para detecção e previsão de víruses	R\$ 250.000,00	74	APROVADA
Gabriele dos Santos Almeida	Morada – Plataforma Digital de Saúde Mental com Curadoria Ativa para a População LGBTQIA+	R\$ 250.000,00	72	APROVADA
Flávio Romero Brasil de Souza	NutriAct – Plataforma de Saúde Digital para Gamificação Nutricional em Realidade Alternada	R\$ 250.000,00	72	APROVADA
Luciano Gama Reis	SUS+IA (Projeto Saúde com Inteligência artificial agregada)	R\$ 241.200,00	72	APROVADA
Victor Vidal Negreiros Bezerra	Medsyn: Plataforma de Teleassistência Ativa e Gestão de Risco Populacional para Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde em Municípios Paraibanos	R\$ 250.000,00	72	APROVADA
Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo	AD + Painei Saúde Rural: Implementação e Validação Tecnológica de Plataforma Integrada de IA Big Data e Saúde Baseada em Evidências para Digitalização Ambulatorial Agendamento Rural e Avaliação da Saúde Básica em Lagoa Seca/PB	R\$ 250.000,00	70,74	APROVADA
Eleonidas Moura Lima	Desenvolvimento da Biotecnologia Fast AIMR-SM- Amplificação Isotérmica Multiplex mediada por Resina Seletiva Magnética Inovação Disruptiva para Detecção Precoce de Doenças Tropicais Negligenciadas – DTNs	R\$ 249.920,00	70,52	APROVADA
Eduarda Cristina de Souza Queiroz	RaizesCare — Plataforma Digital de Rastreamento Monitoramento e Suporte Preventivo em Saúde Mental	R\$ 250.000,00	70	APROVADA
Mirko Barbosa Perkusich	Dorotea School: Plataforma Inteligente para Monitoramento e Apoio à Regulação Emocional de Indivíduos com Transtorno do Espectro Autista	R\$ 250.000,00	69,60	APROVADA
Thiago Gonçalo Gomes	Neural Health: Módulo de Saúde Digital Baseado em IA da Plataforma Neural Class	R\$ 250.000,00	69	APROVADA

José Sérgio Abrantes Furtado	Projeto Vitalis: Sistema Inteligente de Gamificação para Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica em Comunidades Prioritárias.	R\$ 250.000,00	69	APROVADA
Gilvandro Nascimento de Brito	App +BemCuidado IA: Tecnologia Preditiva e Assistiva para Longevidade e Acessibilidade 360º	R\$ 250.000,00	69	APROVADA
Marcelo Jardim Cardoso	HabitaLab: Plataforma Universal de Hábitos Saudáveis com Inteligência Artificial — App WhatsApp e Atendimento Presencial nas UBS	R\$ 249.800,00	69	APROVADA
Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	NutriAI Escolar	R\$ 250.000,00	69	APROVADA
Arthur Silva Freire	BigDataPulse Saúde: Inteligência para Vigilância Epidemiológica e Prevenção	R\$ 250.000,00	68	APROVADA
Miscelinia Mayni Machado de Melo Rattes	AVaIIA: Inteligência Artificial e Dados para a Transformação da Tomada de Decisão em Gestão Populacional na Saúde Pública e Suplementar	R\$ 250.000,00	66	APROVADA
Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	Alimundi	R\$ 250.000,00	66	APROVADA
Daniel Moreno dos Santos	Cuidamos IA: plataforma digital de avaliações guiadas por inteligência artificial e relatórios factuais para gestão do cuidado domiciliar de idosos com foco em rastreabilidade apoio à decisão e economia de tempo no cuidado.	R\$ 249.900,00	65,9	APROVADA
Mariéli Pereira de ávila	Vigilante PB – Plataforma de Inteligência Preditiva para Antecipação de Surto de Arbovíroses.	R\$ 250.000,00	63	APROVADA
João Tito Pereira Roque	PropoPass HealthOps — Plataforma de Saúde Digital para Coordenação de Demandas Profissionais	R\$ 250.000,00	63	APROVADA
Clodine Pepes	Sistema Multi-Laser de Fotobiomodulação: Automação e Escalabilidade na Acupuntura para o SUS.	R\$ 250.000,00	62,4	APROVADA
Kaila Petronila Medina Alarcón	Desenvolvimento de Curativo Bioativo de Nanocelulose e Quitosana Funcionalizada com Sideróforos para Tratamento de Feridas Crônicas Biofilmes Polimicrobianos e Infecções Hospitalares	R\$ 250.000,00	62	APROVADA
Aleff Lucas Frazao Silva	Sistema Inteligente de Otimização dos Fluxos de Atendimento em Saúde	R\$ 238.354,90	60	APROVADA
Miguel Angelo de Moura Farias	Utouch - Inteligência vestível para reabilitação neurofuncional de alta precisão.	R\$ 144.100,00	60	APROVADA
Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	SmartShopper	R\$ 250.000,00	58	APROVADA
Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo	Painel Saúde Rural: Desenvolvimento Tecnológico de Sistema de IA e Big Data para Análise Preditiva e Ampliação do Acesso à Saúde e à Assistência Farmacêutica em Municípios com Zona Rural	R\$ 250.000,00	56	APROVADA
Melissa Lima Serrano Leão	NeuroAtiva Saúde Mental Adolescente: Plataforma Digital de IA em Português Brasileiro para Autoconhecimento Emocional Triagem Supervisionada e Rastreo de Neurodivergência em Adolescentes de 11 a 17 Anos com Encaminhamento ao SUS/RAPS	R\$ 237.000,00	55	APROVADA
Ranulfo Ramalho Diniz	Cadeira de Rodas Motorizada com Controle Headset para Cadeirantes Tetraplégicos	R\$ 250.000,00	52,9	APROVADA
Daniel Almeida dos Santos	MyoPods - Dispositivo vestível mioelétrico para comunicação silenciosa e controle assistivo	R\$ 250.000,00	52,4	APROVADA
Jackson David da Silva Soares	Saúde inteligente AI	R\$ 198.000,00	51	APROVADA
Danilo Augusto Barbosa Coutinho	BioSPR-HPV: Plataforma de Bancada Baseada em Ressonância de Plásmons de Superfície para Detecção Precoce Sem Marcadores do Papillomavirus Humano	R\$ 250.000,00	49,5	APROVADA
Mêlquia Pereira de Medeiros Sales	Plataforma Inteligente com IA para Apoio à Atenção em Saúde Mental no SUS	R\$ 249.540,90	38	APROVADA
Matheus da Costa Souto	Colega Médico — Plataforma de IA para Apoio à Decisão Clínica e Prescrição Médica Segura no SUS da Paraíba	R\$ 250.000,00	28,5	APROVADA
Flávio Romero Brasil de Souza	Anjo ACS: Plataforma Inteligente Humanizada de Apoio Cognitivo e Comportamental para Agentes Comunitários de Saúde no SUS	R\$ 250.000,00	8	APROVADA
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS				
Emanuel Jorge da Silva	AQUAFLOW Pro-Recovery: Sistema Automatizado de Hidroterapia Termocomprimida para Reabilitação Cinesiológica e Vascular Avançada.	R\$ 250.000,00	24	DESCLASSIFICADA - cláusula 13.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"
Luciana Almeida Marques Rodrigues	App Bendito VIDA: Inteligência Artificial e Visão Computacional para Otimização Nutricional Baseada em Grãos Integrais.	R\$ 250.000,00	24	DESCLASSIFICADA - cláusula 13.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"
Maria José da Silva Farias	Short Antivazamento com Sensores: Monitoramento Assistivo e Preditivo com IA e IoT para doenças do trato urinário.	R\$ 250.000,00	24	DESCLASSIFICADA - cláusula 13.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"

Viviane de Sales Silva	IA contra a Fome	R\$ 250.000,00	24	DESCCLASSIFICADA - cláusula 13.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"
Vinicius Paiva Cândido dos Santos	Arvorya — Plataforma de Fenotipagem Digital Aplicada à Saúde Mental do Funcionalismo Estadual da Paraíba	R\$ 250.000,00	18	DESCCLASSIFICADA - cláusula 13.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"
Joedson Fernandes da Silva	Sistema Inteligente de Monitoramento da Atividade Física com Geração de Indicadores para Apoio à Saúde Preventiva na Atenção Básica	R\$ 200.000,00	12	DESCCLASSIFICADA - cláusula 13.2.2 - Nota 0 (zero) no critério "Enquadramento do projeto nos níveis do TRL"

Campina Grande, 10 de agosto de 2026.

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o Processo Administrativo nº 01400.033471/2025-11, no âmbito do Ministério da Cultura, referente à implementação da Ação Intersetorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, integrante do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no âmbito da administração pública direta e indireta; as ações conjuntas previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024, firmado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação; o Instrumento nº 985872/2025, celebrado entre o Ministério da Cultura – MinC e o Estado da Paraíba, bem como o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da respectiva transferência voluntária de recursos da União; as Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6, de 8 de setembro de 2025, e nº 7, de 16 de setembro de 2025, bem como no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00441; e o Parecer nº 554/PGE G-2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação**, referente ao edital “Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral”.

Notas metodológicas:

- Proponentes HABILITADOS são convocados a assinar e enviar o Termo de Concessão de Bolsa, que será encaminhado por email pela plataforma de assinatura digital Autentique. O termo deverá ser assinado no prazo estabelecido na última Retificação do Cronograma, publicado no site da Secretaria de Cultura de Estado da Paraíba, e após assinatura, retornará automaticamente para a página “Comunicado” da proposta na Prosas.
- Propostas que estejam na condição de INABILITADO são aquelas que não apresentaram recurso, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
- Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
 - RECURSO INDEFERIDO: propostas que interpuseram recurso, mas não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.
 - RECURSO DEFERIDO: propostas que interpuseram recurso e lograram corrigir o erro apontado na fase preliminar, sendo habilitadas neste resultado final.
 - Essa fase não cabe mais recurso.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas exclusivamente por meio do e-mail: gedacsecultpb@gmail.com.

João Pessoa , 10 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
VILMA CAZÉ DA SILVA
Coordenador Geral

Nº	ID PROPOSTA	EMPREENDEDOR(A)	CATEGORIA	CIDADE	COTA	PCD	ESCOLA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	599853	Anderson Vinicius Santana Do Nascimento	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT PRESIDENTE JOÃO Goulart	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
2	598961	Jonas Alexandre Ferreira	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cajazeiras	Pessoa Negra	Sim	09ª GRE-ECI CRISPIM COELHO	HABILITADO	
3	599821	Talita Lima De Araujo	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT LINDU ARTE NORONHA	HABILITADO	
4	598607	Juliana Lima Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT PRESIDENTE JOÃO Goulart	HABILITADO	

5	598847	Tony Herlles Nunes De Melo	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Monteiro	Pessoa Negra	Não	05ª GRE - ECIT FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	HABILITADO	
6	598905	Lucivaldo Severino De Andrade Silva (Luci Andrade)	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE; TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETAJUCA PONTES	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
7	599765	Pedro Henrique De Castro Viciara	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Joao Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE; TECNOLOGIA E	HABILITADO	

							ECONOMIA CRIATIVA POETAJUCA PONTES		
8	599443	Ademilton Barros Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT LINDU ARTE NORONHA	HABILITADO	
9	599186	Givanildo Manoel Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01ª GRE - CRIA CAPITULINA SATYRO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
10	599803	Thaise Marques De Lima	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT RAUL MACHADO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
11	597798	Lúcia De Fátima Júlio	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Alagoinha Grande	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT OSWALDO TRIGUEIRO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
12	600093	Maria Bétania Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	INABILITADO	PROPONENTE INABILITADO COM BASE NO ITEM 14.3 DO EDITAL
13	598893	Rafael Ferreira De Melo	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Serra da Raiz	Pessoa Negra	Não	02ª GRE-ECI ANTÔNIO BENTO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
14	598142	Luciano Magno Correa De Oliveira	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - CRIA CAPITULINA SATYRO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
15	600135	Djavan Antério Cayman	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECIT MARIA JOSE MIRANDA BURITY	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
16	599710	Petrucio Henrique Trajano Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Rio Tinto	Pessoa Indígena	Sim	14ª GRE - ECIT ANTÔNIO SINÉSIO DA SILVA	HABILITADO	
17	598975	Jennifer Trajano	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01ª GRE - ECIT RAUL MACHADO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

18	599743	Eric Da Silva Lacerda	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cajazeiras	Pessoa Negra	Não	09ª GRE-ECI CRISPIM COELHO	HABILITADO	
19	600541	Rafael Sabino Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Mamanguape	Pessoa Indígena	Não	14ª GRE - ECIT HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS	HABILITADO	
20	600602	Givanildo Cardoso Mendes	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Catole Do Rocha	Pessoa Negra	Não	08ª GRE-ECI FREIBRUNO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
21	599481	Onairda Ohanna Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Monteiro	Pessoa Negra	Não	05ª GRE - ECIT JAIRO AIRE CALUÊTE	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
22	598102	Pablo Matheus Medeiros De Menezes	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Campina Grande	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	HABILITADO	
23	599115	José Adriano Gomes Correia	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Pilar	Pessoa Negra	Não	12ª GRE - ECIT ANA RIBEIRO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

24	599552	Daviana Granjeiro Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Joao Pessoa	Pessoa Negra	Não	16ª GRE - ECIT PRO-FESSOR ANTONIO GOMES	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
25	599412	Manoelly Rodrigues Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Campina Grande	Pessoa Negra	Não	03ª GRE-ECI AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
26	597830	Marilene Karla Juvino Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Alagôa Grande	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
27	599127	André Pereira da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Esperança	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	HABILITA-DO	
28	599662	Luiz Torres Cacau	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Sousa	Ampla Concorrência	Não	10ª GRE - ECIT MESTRE JULIO	HABILITA-DO	

29	599840	Erik Breno Rodrigues Lima	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Campina Grande	Ampla Concorrência	Não	SARMENTO	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
30	598564	Nicolly Arianne Vital Alves	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Uirauna	Pessoa Negra	Não	09ª GRE - EEFM NELSON BATISTA ALVES	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
31	598363	Maira Rodrigues Dos Santos	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Santa Rita	Ampla Concorrência	Não	16ª GRE - ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO	HABILITA-DO	
32	598216	Maria Thalita Cardoso Rezende	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Pombal	Ampla Concorrência	Não	13ª GRE-ECI MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
33	600605	Thais Lopes	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Serra Grande	Ampla Concorrência	Não	07ª GRE-ECI EEFM PROFESSORA JOSEFA JUSTINO GOMES	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
34	599668	José Gabriel Duarte Martins Dos Santos	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Princesa Isabel	Pessoa Negra	Não	11ª GRE - ECIT ARLINDA PESSOA DA SILVA	HABILITA-DO	
35	600225	Hugo Matheus Rodrigues De Lima	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Sobrado	Pessoa Negra	Não	16ª GRE - ECIT ABREU E LIMA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
36	599251	Davi Kennedy Oliveira Da Fonseca	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cuite	Ampla Concorrência	Não	04ª GRE-ECI ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
37	598895	Lucilene Dos Santos Vieira	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Santa Luzia	Pessoa Negra	Não	06ª GRE-ECI COELHO LISBOA	HABILITA-DO	

38	599578	Adailton Téodulo Arruda	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Itaporanga	Ampla Concorrência	Não	07ª GRE-ECI JOSELITA BRASILEIRO	HABILITA-DO	
39	600097	Odilon Fernandes Neto	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Itaporanga	Pessoa Negra	Não	07ª GRE-ECI OTAVIANO LOPES DA SILVA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
40	599231	Francisca Paula	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Patos	Pessoa Negra	Não	06ª GRE-ECI DOUTOR DIONÍSIO DA COSTA	HABILITA-DO	
41	600110	Gustavo Raniel Barbosa De Queiroz	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Salgado De Sao Felix	Pessoa Negra	Não	15ª GRE-ECI ANA FERREIRA DA COSTA.	HABILITA-DO	
42	599269	Douglas Marques De Sousa	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cubati	Pessoa Negra	Não	04ª GRE-ECI PEDRO HENRIQUE DA SILVA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	
43	598123	Thyago Carneiro Correia	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Joao Pessoa	Pessoa Negra	Não	16ª GRE-ECI JOÃO CAETANO	INABILITA-DO	RECURSO INDEFERIDO
44	599775	Marlene Leopoldino Vital	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Monteiro	Ampla Concorrência	Não	05ª GRE - ECIT FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

45	600351	Gileide Ferreira Da Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Santa Luzia	Pessoa Negra	Não	06ª GRE-ECI COELHO LISBOA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
46	597872	Bárbara Felipe Rovigatti	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Joao Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01ª GRE - ECIT RAUL MACHADO	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
47	597873	Virgínia Silva Passos	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Campina Grande	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
48	598110	Edinalva Rita Do Nascimento	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Alagôa Grande	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT OSWALDO TRIGUEIRO	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
49	598907	Carlos Eduardo De Almeida	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas	Joao	Pessoa	Não	01ª GRE - ECIT	HABILITA-DO	

		Melo	Populares e tradicionais	Pessoa	Negra		PRESIDENTE JOÃO GOU-LART		
50	598933	Francisco Macedo	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Itaporanga	Ampla Concorrência	Não	07ª GRE - ECI EEFM PROFESSORA JOSEFA JUSTINO GOMES	HABILITA-DO	
51	599698	Leandro Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Joao Pessoa	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSODEFERIDO
52	599562	Dário Pereira João	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Joao Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - CRIA CAPITULINA SATYRO	HABILITA-DO	
53	599484	Haroldo Vidal Da Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Campina Grande	Ampla Concorrência	Não	03ª GRE - ECI AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA	INABILITA-DO	PROPONENTE INABILITADO COM BASE NO ITEM 14.3 DO EDITAL
54	600569	Abimacl Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Inga	Pessoa Negra	Não	12ª GRE-ECIT ANARIBEIRO	HABILITA-DO	
55	597897	Gilelean De Sousa Cirilo	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Itaporanga	Pessoa Negra	Não	07ª GRE - ECI JOSELITA BRASILEIRO	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSODEFERIDO
56	598983	João Maique Bezerra Roseno	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Belem	Ampla Concorrência	Não	02ª GRE - ECI ANTONIO BENTO	HABILITA-DO	
57	598899	José Antonio Medeiros De Lima	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Cabedelo	Pessoa Negra	Não	16ª GRE-ECIT ABREU E LIMA	INABILITA-DO	RECURSOINDEFERIDO
58	599119	José Alexandro De Souza	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Barra De Santa Rosa	Ampla Concorrência	Não	04ª GRE - ECI PEDRO HENRIQUE DA SILVA	HABILITA-DO	
59	599569	José Roberval Barbalho Da	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas	Baia Da	Pessoa	Não	14ª GRE - ECI	HABILITA-DO	

		Silva	Populares e tradicionais	Traicao	Indígena		ÍNDIOANTONIO SINÉSIO DA SILVA		
60	600217	Leticia Hidnyh Do Nascimento Santos	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Bayeux	Ampla Concorrência	Não	16ª GRE - ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO	INABILITA-DO	PROPONENTE INABILITADO COM BASE NO ITEM 14.3 DO EDITAL
61	599778	Cleydson Anderson Rodrigues Gomes	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Joao Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE-ECIS ALMIRANTE SALDANHA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
62	598699	Aline Oliveira Arruda	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Campina Grande	Ampla Concorrência	Não	15ª GRE - ECI ANA FERREIRA DA COSTA	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
63	599637	Rafael Vieira Formiga	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Uirauna	Ampla Concorrência	Não	09ª GRE - EEFM NELSON BATISTA ALVES	HABILITA-DO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
64	599737	Tainara Da Silva Andrade	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Cajazeiras	Ampla Concorrência	Não	09ª GRE - ECIT MONS ENH O MORAIS	HABILITA-DO	

65	598597	José Casimiro Gomes	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Nazarezinho	Pessoa Negra	Sim	10ª GRE - ECIT MES- TRE JULIO SARMENTO	HABILITA- DO	
66	599842	Lucas De Lima Oliveira	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Aracagi	Ampla Con- corrê ncia	Não	14ª GRE - ECIT HENRI- QUE FERNANDES DE FARIAS	HABILITA- DO PÓS RE- CURSO	RECUR- SO DE- FERIDO
67	598934	Felipe Antônio Da Costa Santos	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Nova Flo- resta	Ampla Con- corrê ncia	Não	03ª GRE - ECIT JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO	HABILITA- DO	
68	599820	Ana Márcia Maciel	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Umbuzeiro	Ampla Con- corrê ncia	Não	03ªGRE-ECIT FRANCISCA MARTINIA- NO DA RO- CHA	HABILITA- DO PÓS RE- CURSO	RECUR- SO DE- FERIDO
69	598866	Hiury Évines De Souza Lucena	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Santa Luzia	Ampla Con- corrê	Não	06ª GRE - ECI DOUTOR	HABILITA- DO	

					ncia		DIONÍSIO DA COSTA		
70	599867	Leandro José Da Silva	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Rio Tinto	Ampla Con- corrê ncia	Não	14ª GRE - ECI ÎNDIOANTO- NIO SINÉSIO DA SILVA	HABILITA- DO	
71	599801	Jordy Lamarke Sá Torres	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Joao Pessoa	Ampla Con- corrê ncia	Não	01ª GRE - ES- COLA TÉC- NICA ESTADUAL DE ARTE; TECNOLO- GIA E ECO- NOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES	HABILITA- DO	
72	600202	Bernardo Américo	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Joao Pessoa	Ampla Con- corrê ncia	Não	02ª GRE - ECIT MINIS- TRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	HABILITA- DO	
73	599779	Rodrigo Quirino	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Joao Pessoa	Ampla Con- corrê ncia	Não	01ª GRE - ECIT LINDU- ARTE NORO- NHA	INABILITA- DO	PROPO- NENTE INABI- LITADO C O M B A S E N O I T E M 14.3 DO EDITAL
74	599735	Marília Faustino Cruz	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Serra Re- donda	Ampla Con- corrê ncia	Não	03ª GRE - ECIT NENZI- NHA C U N H A LIMA	HABILITA- DO PÓS RE- CURSO	RECUR- SO DE- FERIDO
75	599421	Kennedy Franklin Oli- veira	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Bayeux	Ampla Con- corrê ncia	Não	16ª GRE - ECI JOAO CAE- TANO	HABILITA- DO PÓS RE- CURSO	RECUR- SO DE- FERIDO
76	598572	Maria Eliete	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Campina Grande	Pessoa Negra	Não	16ª GRE - ECIT PRO- FESSOR AN- TONIO GOMES	HABILITA- DO	
77	598134	Jocelia Santos Batista De Souza	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Duas Estr- das	Ampla Con- corrê ncia	Não	02ª GRE - ECIT MARIA JOSE MI- RANDA BURITY	HABILITA- DO	

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº0018/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO 5º RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL- TURA - SECULT, em consonância

com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT- -PRC-2026/00441 ; no parecer nº 554/PGE G-2026; e regido pelos princípios da legalidade, impessoali- dade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto à implementação da Ação Intersetorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, torna público a 5º RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 0018/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO .

Onde se lê:
11. DO CRONOGRAMA.

Etapa	Período
Período de inscrições	01/06/2026 a 10/06/2026
Período para impugnação	11/06/2026 a 15/06/2026
Período da etapa de Análise de Objeto	16/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	03/07/2026
Período para interposição de recurso	04/07/2026 a 08/07/2026
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	17/07/2026
Prazo para envio de documentação para a Etapa de Habilitação	18/07/2026 a 22/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	31/07/2026

Período para interposição de recurso	01/08/2026 a 04/08/2026
Divulgação do resultado final	14/08/2026
Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa	17/08/2026 a 18/08/2026
Formação dos Bolsistas e Professores de Artes das Escolas selecionadas.	19/08/2026
Atribuição dos Bolsistas às escolas	
Início das atividades	20/08/2026

Leia-se:
11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	01/06/2026 a 10/06/2026
Período para impugnação	11/06/2026 a 15/06/2026
Período da etapa de Análise de Objeto	16/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	03/07/2026
Período para interposição de recurso	04/07/2026 a 08/07/2026
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	17/07/2026
Prazo para envio de documentação para a Etapa de Habilitação	18/07/2026 a 22/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	31/07/2026
Período para interposição de recurso	01/08/2026 a 04/08/2026
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	10/08/2026
Divulgação da Lista de Suplentes	10/08/2026
Prazo para envio da documentação para a Etapa de Habilitação de SUPLENTES	10/08/2026 a 12/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação de SUPLENTES	14/08/2026
Período para interposição de recurso de SUPLENTES	15/08/2026 a 19/08/2026
Divulgação do resultado final	21/08/2026
Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa	24/08/2026 a 25/08/2026
Formação dos Bolsistas e Professores de Artes das Escolas selecionadas. Atribuição dos Bolsistas às escolas	26/08/2026
Início das atividades	27/08/2026

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0021/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTU- RA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00594; no parecer nº PARECER Nº 739/PGE E-2026; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do FLIPARAÍBA - FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DA PARAÍBA, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

1.1. Onde se lê:
O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	31 de julho de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	31 de julho a 30 de agosto de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	31 de agosto a 01 de setembro de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	02 de setembro de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03 a 04 de setembro de 2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	08 a 09 de setembro de 2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divul- gação das decisões recursais proferidas.	10 de setembro de 2026

1.2. Leia-se:
O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	31 de julho de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	31 de julho a 30 de agosto de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	31 de agosto a 01 de setembro de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	02 de setembro de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03 a 08 de setembro de 2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	09 de setembro de 2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divul- gação das decisões recursais proferidas.	10 de setembro de 2026

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL “EDITAL AÇÕES E PROJETOS”

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026; em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01114, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto**, referente ao edital “Ações e Projetos 2026”.



Notas metodológicas:

- 1. Nesta etapa não cabe mais recurso por parte do proponente;
- 2. Cada projeto foi submetido à avaliação individual de **03 (três) pareceristas**. A pontuação atribuída em cada critério corresponde à **média aritmética** das notas conferidas pelos avaliadores, sendo a **nota final do projeto** obtida pela somatória das médias de todos os critérios de avaliação previstos no Edital.
- 3. Em conformidade com a Retificação do Edital, publicada em 28/05/2026, foi garantida a aprovação mínima de **50% dos projetos oriundos de municípios do interior da Paraíba**, assegurando a descentralização e a ampla distribuição dos recursos públicos no território estadual;
- 4. Considerando a existência de saldo remanescente na categoria destinada a projetos com valor de até **R\$ 100.000,00**, no montante de **R\$ 821.301,00**, e observados os princípios da eficiência na aplicação dos recursos, da distribuição territorial e das diretrizes estabelecidas pelo Edital, deliberou-se pelo remanejamento parcial desses recursos, da seguinte forma:
 - a. **R\$ 500.000,00** foram remanejados para a categoria de projetos com valor de até **R\$ 500.000,00**, possibilitando o atendimento ao percentual mínimo de **50% de projetos aprovados oriundos do interior do Estado** nessa faixa de financiamento;
 - b. **R\$250.000,00** foram remanejados para a faixa de até R\$250.000,00, sendo nesta categoria priorizado um projeto da capital por ter sido a capital a maior demanda desta faixa de valor;
- 5. Os proponentes aprovados deverão informar, via Comunicado na plataforma **prosas.com.br**, a agência do **Banco do Brasil** de sua preferência para abertura da conta corrente exclusiva do projeto, a qual será

- providenciada pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba;
- 6. Após a homologação do resultado, os proponentes receberão um comunicado na plataforma **prosas.com.br**, com o devido Termo do Compromisso de Incentivo para assinatura e devolução;
 - 7. Após o recebimento do Termo do Compromisso de Incentivo assinado, serão emitidas as devidas Cartas de Autorização para Captação do valor com as empresas incentivadoras que assinaram as Cartas de Compromisso de Incentivo;
 - 8. O projeto só receberá a **autorização de execução** após a comprovação do recebimento de todo o valor solicitado via Carta de **Compromisso de Incentivo**;
 - 9. É dever do proponente acompanhar os comunicados enviados via plataforma **prosas.com.br**, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
 - 10. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9121-4318** (Whatsapp) e do e-mail **icmsculturalpb@gmail.com**.

João Pessoa-PB , 08 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa
GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo

PROJETOS ATÉ R\$ 500.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL														
Nº	ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
1	604337	NATAL NA USINA 2026	31.***.***/*-11	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	2,0	1,9	2,6	0,9	9,2	R\$500.000,00	APROVADO
2	605399	PÔR DO SOL DA PARAÍBA: PROGRAMA DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA PRAIA DO JACARÉ	29.***.***/*-94	JOÃO PESSOA	CABEDELO E JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,5	1,8	3,0	0,9	9,0	R\$500.000,00	APROVADO
3	603723	MÃOS DA MODA	70.***.***/*-78	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,8	1,9	2,6	0,8	8,9	R\$500.000,00	APROVADO
4	603920	CASA DA MÚSICA PARAIBANA – SOBRADO DO CONSELHEIRO HENRIQUES	28.***.***/*-29	CABEDELO	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,8	1,8	2,6	0,9	8,9	R\$500.000,00	APROVADO
5	598696	METAVERSO EXPERIENCE – FESTIVAL PARAIBANO DE CULTURA DIGITAL: DO CORDEL AO CYBER	50.***.***/*-85	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,8	1,8	2,6	0,8	8,8	R\$500.000,00	SUPLENTE
6	599193	IMERSÃO CULTURAL E TURÍSTICA EM JOÃO PESSOA – TRILHA AUGUSTO DOS ANJOS	23.***.***/*-02	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,9	1,7	1,9	2,6	0,8	8,7	R\$500.000,00	SUPLENTE
7	604708	USINA DE ARTES PARAIBANAS	45.***.***/*-38	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,9	1,8	2,4	0,8	8,7	R\$500.000,00	SUPLENTE
8	603155	21º FEST ARUANDA DO AUDIOVISUAL INTERNACIONAL DA PARAÍBA	11.***.***/*-78	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	2,0	1,8	2,3	0,8	8,7	R\$500.000,00	SUPLENTE
9	605200	LUDILAND PELA PARAÍBA	50.***.***/*-50	JOÃO PESSOA	CAMPINA GRANDE	0,7	0,9	1,8	1,5	2,8	0,8	8,5	R\$500.000,00	SUPLENTE
10	603480	MISTURA CULTURAL	22.***.***/*-25	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE	0,8	0,9	1,7	1,7	2,6	0,8	8,5	R\$500.000,00	SUPLENTE
11	603182	PROGRAMA CANTOS & CONTOS	04.***.***/*-81	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,6	1,8	1,7	2,6	0,9	8,4	R\$500.000,00	SUPLENTE
12	603779	SONORA DELAS	31.***.***/*-58	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,9	1,8	1,6	2,5	0,8	8,4	R\$500.000,00	SUPLENTE
13	602118	INTERARTES – SEMANA DE IMERSÃO EM ARTES INTEGRADAS DA PARAÍBA	41.***.***/*-23	JOÃO PESSOA	AREIA	0,8	0,9	1,8	1,8	2,4	0,7	8,4	R\$500.000,00	SUPLENTE
14	604752	FESTIVAL INTERNACIONAL DO CONDE – FICO	36.***.***/*-56	JOÃO PESSOA	CONDE	0,8	0,8	1,8	1,7	2,3	0,8	8,2	R\$500.000,00	SUPLENTE
15	603371	CINEMA NA PRAÇA	54.***.***/*-09	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PATOS E SOUSA	0,8	0,9	1,7	1,7	2,2	0,8	8,1	R\$500.000,00	SUPLENTE
16	604514	ACORDES DO AMANHÃ: FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO DA ORQUESTRINA FANTIL CAMINHOS DA ESPERANÇA	02.***.***/*-02	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA, CAAPORÃ, ALHANDRA E PITIMBU	0,7	0,9	1,8	1,7	2,1	0,8	8,0	R\$283.800,00	SUPLENTE
17	605190	REVISTA NORDESTE 20 ANOS – MEMÓRIA, COMUNICAÇÃO CULTURAL, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA	19.***.***/*-43	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,7	0,9	1,9	1,6	2,1	0,8	8,0	R\$500.000,00	SUPLENTE
18	605333	FESTA LITERÁRIA DO EXTREMO ORIENTAL – FLOR	10.***.***/*-53	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,8	1,6	1,6	2,2	0,8	7,8	R\$500.000,00	SUPLENTE
19	603084	HELINHO MEDEIROS E FORRÔ DE CHÁ-PRETO	51.***.***/*-06	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE	0,8	0,8	1,7	1,7	1,8	0,7	7,5	R\$500.000,00	SUPLENTE
20	605249	FUSÃO FORREGGAE	59.***.***/*-24	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, BANANEIRAS, PATOS E CAJAZEIRAS	0,7	0,8	1,7	1,3	2,1	0,8	7,4	R\$500.000,00	SUPLENTE

CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO														
Nº	ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
1	605424	FÁBRICA DE SANFONEIROS – FORMAÇÃO MUSICAL E INCLUSÃO SOCIAL PELA CULTURA NORDESTINA	17.***.***/*-88	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	1,0	1,0	2,0	1,6	2,3	1,0	8,9	R\$500.000,00	APROVADO
2	604702	6º MUÍDO – FESTIVAL DE CINEMA DE CAMPINA GRANDE	29.***.***/*-91	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,8	0,9	1,9	1,7	2,6	0,8	8,7	R\$500.000,00	APROVADO
3	605418	MUSEU DO ARTESANATO DA PARAÍBA: IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA	10.***.***/*-04	CAMPINA GRANDE	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,8	1,7	2,5	0,8	8,6	R\$500.000,00	APROVADO
4	596550	ALTO SERTÃO CRIATIVO	08.***.***/*-08	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	POÇO DE JOSÉ DE MOURA, CAJAZEIRAS, SOUSA E POÇO DANTAS	0,9	0,9	1,9	1,6	2,5	0,6	8,4	R\$498.560,00	APROVADO
5	604866	51º FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE	07.***.***/*-23	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,8	0,9	1,9	1,7	2,3	0,8	8,4	R\$500.000,00	SUPLENTE
6	603339	PARAÍBA GENIAL: GAMIFICAÇÃO, MEMÓRIA E PROTAGONISMO ARTÍSTICO NA ESCOLA	53.***.***/*-90	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,7	0,9	1,8	1,7	2,2	0,8	8,1	R\$473.500,00	SUPLENTE
7	605135	TROFÉU GONZAGÃO – 12ª EDIÇÃO	22.***.***/*-84	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,8	0,8	1,9	1,6	2,2	0,7	8,0	R\$500.000,00	SUPLENTE
8	603706	UM PIANO DO BREJO AO SERTÃO PARAIBANO	62.***.***/*-98	CAMPINA GRANDE	POCINHOS, AREIA, GUARABIRA, BANANEIRAS, PATOS E CAJAZEIRAS	0,7	0,8	1,6	1,6	1,9	0,6	7,2	R\$497.222,00	SUPLENTE
9	596050	FEST BOSSA & JAZZ – BANANEIRAS	10.***.***/*-30	BANANEIRAS	BANANEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	R\$500.000,00	DECLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4 DO EDITAL



PROJETOS ATÉ R\$ 250.000,00															
CONCORRÊNCIA CAPITAL															
Nº	ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO	
1	604644	CIRCO SOCIAL PIOLLIN: DO SONHO AO PICA-DEIRO	09.***.***/*-84	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	1,0	1,0	2,0	2,0	2,7	0,8	9,5	R\$250.000,00	APROVADO	
2	603319	ESPETÁCULO TEATRAL QUIZALES – CIRCULAÇÃO TEATRAL DA LITERATURA PARAIBANA	44.***.***/*-08	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA E ALAGOA GRANDE	0,9	0,9	1,9	2,0	2,8	0,9	9,4	R\$250.000,00	APROVADO	
3	596547	FESTIVAL CULTURAL KM MUSICAL	21.***.***/*-41	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,9	1,9	1,8	2,7	0,9	9,0	R\$250.000,00	APROVADO	
4	596468	O REIZINHO NEGRO	20.***.***/*-34	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA, QUEIMA-DAS E PILAR	0,9	0,9	1,7	1,8	2,8	0,8	8,9	R\$250.000,00	APROVADO	
5	605449	ESPAÇO DA CERÂMICA PARAIBANA: FORMAÇÃO, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA PARA ARTESÃOS E JOVENS CRIADORES	15.***.***/*-73	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	1,0	1,7	1,7	2,7	0,9	8,9	R\$250.000,00	APROVADO	
6	605248	NATAL NO PORTO	25.***.***/*-75	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,9	1,9	1,7	2,8	0,8	8,9	R\$250.000,00	APROVADO	
7	603131	ACESSIBILIDADE EM CENA – CULTURA QUE ACOLHE TODOS OS SENTIDOS	36.***.***/*-24	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA E BANANEIRAS	0,9	0,9	1,8	1,8	2,6	0,9	8,9	R\$250.000,00	APROVADO	
8	604195	EXPO FAVELA INNOVATION PARAÍBA 2026	18.***.***/*-53	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,9	1,9	1,8	2,6	0,8	8,8	R\$250.000,00	APROVADO	
9	600540	REPARO – CURTA METRAGEM	39.***.***/*-55	JOÃO PESSOA	CAMPINA GRANDE	0,9	0,9	1,8	1,7	2,6	0,9	8,8	R\$250.000,00	SUPLENTE	
10	605324	PARAÍBA TERRA DE ARTISTA	35.***.***/*-52	JOÃO PESSOA	NAZAREZINHO, COXIXOLA, IBIARA, ZABELÊ,	0,9	0,9	1,8	1,8	2,5	0,9	8,8	R\$250.000,00	SUPLENTE	

					NOVA FLORESTA, ESPERANÇA										
11	605387	SEMENTES DE FUTURO – FÓRUM DE TECNOLOGIA, CULTURA E NOVAS ECONOMIAS CRIATIVAS	08.***.***/*-04	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,9	1,8	1,7	2,6	0,9	8,7	R\$250.000,00	SUPLENTE	
12	603987	TERRITÓRIOS DA CULTURA POPULAR DA PARAÍBA: FORMAÇÃO, CIRCULAÇÃO E INCLUSÃO CULTURAL	31.***.***/*-12	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELÔ, SANTA RITA, CONDE, SAPÊ E MARI	0,8	0,9	1,8	1,7	2,6	0,8	8,6	R\$250.000,00	SUPLENTE	
13	603227	NATAL DAS SERRAS – FESTIVAL CULTURAL DO BREJO PARAIBANO	40.***.***/*-42	JOÃO PESSOA	BANANEIRAS	0,8	0,8	1,7	1,8	2,5	0,9	8,5	R\$250.000,00	SUPLENTE	
14	605198	MOSTRA “O HOMEM QUE NUNCA SORRIU” – CEM ANOS DE “A GENERAL”	67.***.***/*-40	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,8	1,3	1,6	2,6	0,9	8,1	R\$250.000,00	SUPLENTE	
15	605337	“OS 80 ANOS E MAIS –CAMPINA GRANDE NAS ARTES VISUAIS”(ANTÔNIO DIAS, CHICO PEREIRA E RAUL CÔRDULA)	13.***.***/*-25	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	1,0	1,6	1,5	2,4	0,6	7,9	R\$224.100,00	SUPLENTE	
16	603107	NATAL COMVIDA VARADOURO	08.***.***/*-76	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,7	0,7	1,6	1,5	2,5	0,8	7,8	R\$249.575,00	SUPLENTE	
17	605183	A CANTORA E O POETA	02.***.***/*-09	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	-	-	-	-	-	-	-	R\$250.000,00	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4 DO EDITAL	

CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO															
Nº	ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO	
1	604633	XODÓ	18.***.***/*-83	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE, SOLÂNEA, CAJAZEIRAS, PATOS E SOUSA	1,0	1,0	2,0	1,9	3,0	1,0	9,9	R\$250.000,00	APROVADO	
2	605463	ALAMBIQUE SESSIONS	36.***.***/*-61	CAMPINA GRANDE	AREIA E CAMPINA GRANDE	0,9	1,0	2,0	1,7	3,0	1,0	9,6	R\$250.000,00	APROVADO	
3	603619	PARAÍBA FORROZEIRA: FORMAÇÃO E DIFUSÃO DE QUADRILHAS JUNINAS	50.***.***/*-09	GUARABIRA	GUARABIRA E 10 MUNICÍPIOS PARAIBANOS	0,9	0,9	1,9	2,0	2,8	0,9	9,4	R\$250.000,00	APROVADO	
4	605097	XVII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE CAMPINA GRANDE – 11º FIMUS JAZZ	31.***.***/*-03	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,9	1,0	2,0	1,7	2,7	0,9	9,2	R\$250.000,00	APROVADO	
5	604186	FESTA DAS NAÇÕES	57.***.***/*-46	SÃO BENTO	SÃO BENTO	0,9	0,9	1,9	1,7	2,8	0,9	9,1	R\$250.000,00	APROVADO	
6	603244	X FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE CAMPINA GRANDE (FLIC)	51.***.***/*-00	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,9	1,0	1,9	1,8	2,6	0,9	9,1	R\$250.000,00	APROVADO	
7	604684	FESTIVAL CATOLAICO – SERTÃO, MEMÓRIA E IDENTIDADE	40.***.***/*-70	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	0,9	0,9	1,8	1,9	2,6	0,9	9,0	R\$250.000,00	APROVADO	
8	603713	II MOSTRA CULTURA VIVA ZÉ MARCOLINO	50.***.***/*-14	SUMÉ	SUMÉ	0,8	0,9	1,9	1,8	2,7	0,8	8,9	R\$250.000,00	SUPLENTE	
9	604691	4º FESTEBY – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO BAYEUENSE	20.***.***/*-16	BAYEUX	BAYEUX	0,8	0,9	1,8	1,7	2,7	0,9	8,8	R\$250.000,00	SUPLENTE	
10	603908	MEMÓRIAS, ARTES E HISTÓRIAS DO SERTÃO – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL PARA CRIANÇAS	22.***.***/*-74	PIANCÓ	PIANCÓ	0,9	0,9	1,8	1,7	2,6	0,8	8,7	R\$249.992,77	SUPLENTE	
11	605304	MOSTRAS REGIONAIS E MOSTRA PARAIBANA DE TEATRO 2026 – REDE DE CIRCULAÇÃO, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS ARTES CÊNICAS DA PARAÍBA	12.***.***/*-90	SOUSA	CAJAZEIRAS, CUITÊ, PO-CINHOS, MAMANGUAPE E JOÃO PESSOA	0,8	0,9	2,0	1,7	2,3	0,9	8,6	R\$200.000,00	SUPLENTE	
12	601741	QUEM ACENDEU A LUA?	49.***.***/*-65	APARECIDA	APARECIDA	0,9	0,9	1,9	1,5	2,5	0,8	8,5	R\$150.000,00	SUPLENTE	
13	605185	CIRCUITO ROCK NORDESTE: PARAÍBA	55.***.***/*-17	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE, CAJAZEIRAS, JOÃO PESSOA, SANTA RITA E SOUSA	0,8	0,8	1,8	1,5	2,4	0,8	8,1	R\$241.500,00	SUPLENTE	
14	605419	SOUSA WINE FESTIVAL – SWF 2027	53.***.***/*-70	SOUSA	SOUSA	0,7	0,9	1,7	1,6	2,1	0,7	7,7	R\$250.000,00	SUPLENTE	
15	605392	ROTA CULTURAL RAÍZES DO BREJO 2026	48.***.***/*-90	ALAGOA GRANDE	10 MUNICÍPIOS DO BREJO PARAIBANO	0,6	0,7	1,8	1,2	1,4	0,5	6,2	R\$200.000,00	SUPLENTE	

PROJETOS ATÉ R\$ 100.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL															
Nº	ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO	
1	605244	MAR SERTÃO	20.***.***/*-00	JOÃO PESSOA	MATURÉIA, TAPEROÁ E CONDE	0,9	0,9	2,0	1,9	2,6	0,9	9,2	R\$100.000,00	APROVADO	
2	601074	O OLHAR GUARDADO – PIOLLIN 50 ANOS: SALVAGUARDA, MEMÓRIA E EXPOSIÇÃO-PROCESSO	27.***.***/*-50	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	2,0	1,8	2,7	0,8	9,1	R\$100.000,00	APROVADO	
3	605403	ABANDONADO: A VIDA E AS MORTES DE GERSON	67.***.***/*-20	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE	0,9	0,9	1,9	1,8	2,9	0,6	9,0	R\$65.090,00	APROVADO	
4	605275	PARAÍBA POP – ARTE E HISTÓRIA REIMAGINADAS	61.***.***/*-01	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,6	1,7	2,7	1,0	8,8	R\$100.000,00	APROVADO	
5	605297	ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIÓ NORDESTE: MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO (15 ANOS)	23.***.***/*-97	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,8	1,7	2,5	0,9	8,7	R\$100.000,00	APROVADO	

6	602942	5º FESTIVAL ALUMIÃO	18.***.***/*-46	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,9	2,0	1,8	2,4	0,8	8,7	RS100.000,00	APROVADO
7	603254	SUPER-COM JOÃO PESSOA – FESTIVAL DE CULTURA GEEK E ARTES INTEGRADAS	63.***.***/*-65	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,8	1,8	1,7	2,3	0,9	8,4	RS100.000,00	APROVADO
8	603118	CIRCUITO CULTURAL RUN FESTIVAL	65.***.***/*-40	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,9	0,9	1,7	1,7	2,3	0,8	8,3	RS100.000,00	APROVADO
9	603485	POR MIM EU VOU!	53.***.***/*-01	JOÃO PESSOA	GUARABIRA	0,8	0,7	1,3	1,5	2,3	0,8	7,4	RS100.000,00	APROVADO
10	602266	CENTRO HISTÓRICO COM ARTE E CULTURA	09.***.***/*-13	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	0,8	0,8	1,2	1,5	2,2	0,8	7,3	RS100.000,00	APROVADO

CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO														
Nº	ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
1	603536	SABEROTECA CIRCULADÔ DE SABERES: PRESERVANDO E FORTALECENDO OS SABERES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE DA BARRA DA MAMANGUAPE ATRAVÉS DO BRINCAR	23.***.***/*-51	RIO TINTO	RIO TINTO	1,0	1,0	2,0	2,0	2,5	0,9	9,4	RS80.000,00	APROVADO
2	605389	FAZENDO ARTE – CENTRO PERMANENTE DE FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS DO SERTÃO	52.***.***/*-92	SOUSA	SOUSA	0,9	1,0	2,0	1,9	2,6	0,9	9,3	RS100.000,00	APROVADO
3	603397	5º ARRAIÁ DA ACAJAMAN	12.***.***/*-96	ALAGOA NOVA	ALAGOA NOVA	0,9	0,9	1,9	2,0	2,6	0,9	9,2	RS99.650,00	APROVADO
4	605141	VIDA EM MOVIMENTO: GERAÇÕES EM AÇÃO	52.***.***/*-39	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	0,9	0,9	1,8	1,8	2,7	0,8	8,9	RS100.000,00	APROVADO
5	599448	RAÍZES DE PILAR: DA ALDEIA CARIRI ÀS PÁGINAS DA MEMÓRIA	64.***.***/*-90	PILAR	PILAR	0,8	0,9	1,7	1,8	2,6	0,9	8,7	RS100.000,00	APROVADO
6	603116	EXPRESSARTE - EMBRIÃO	40.***.***/*-01	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	SÃO JOSÉ DO CRUZ	0,8	0,8	1,7	1,9	2,5	0,8	8,5	RS99.500,00	APROVADO
7	605232	I LOURDES – FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL	67.***.***/*-44	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,7	0,9	1,6	1,6	2,7	0,8	8,3	RS100.000,00	APROVADO
8	596685	5º OKTOBERFEST BANANEIRAS	61.***.***/*-73	BANANEIRAS	BANANEIRAS	0,8	0,9	1,7	1,6	2,3	0,8	8,1	RS100.000,00	APROVADO
9	603936	FESTIVAL SIM, TEMOS POESIA: LITERATURA, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	10.***.***/*-86	BAYEUX	BAYEUX, SANTA RITA E JOÃO PESSOA	0,8	0,8	1,7	1,9	2,0	0,8	8,0	RS90.934,00	APROVADO
10	604634	O SAPO AMARELO E O TRISTE GRILO FELIZ: CIRCULAÇÃO 2026	61.***.***/*-75	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA	0,8	0,9	1,4	1,5	2,4	0,9	7,9	RS100.000,00	APROVADO
11	603310	TRADIÇÃO E CULTURA: MEMÓRIA E ARTE POPULAR NO VALE DO PARAÍBA	48.***.***/*-01	CALDAS BRANDÃO	CALDAS BRANDÃO	0,7	0,7	1,9	1,5	2,0	0,8	7,6	RS100.000,00	APROVADO
12	596398	A BANDINHA MARCIAL NOSSA RAMADINHA – MÚSICA, INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	22.***.***/*-45	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	0,8	0,8	1,3	1,8	2,0	0,4	7,1	RS50.000,00	APROVADO
13	604638	PAIXÃO DE CRISTO 2027 – GRUPO RESGATE DE TEATRO	60.***.***/*-06	BAYEUX	BAYEUX	0,7	0,7	1,4	1,3	2,0	0,8	6,9	RS100.000,00	APROVADO
14	605219	MEU NORDESTE, MINHAS RAÍZES	29.***.***/*-29	MATARACA	MATARACA	0,6	0,7	1,5	1,3	1,9	0,8	6,8	RS93.525,00	APROVADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o Processo Administrativo nº 01400.033471/2025-11, no âmbito do Ministério da Cultura, referente à implementação da Ação Intersectorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, integrante do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no âmbito da administração pública direta e indireta; as ações conjuntas previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024, firmado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação; o Instrumento nº 985872/2025, celebrado entre o Ministério da Cultura – MinC e o Estado da Paraíba, bem como o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da respectiva transferência voluntária de recursos da União; as Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6, de 8 de setembro de 2025, e nº 7, de 16 de setembro de 2025, bem como no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00441; e o Parecer nº 554/PGE G-2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **Convocação de Suplentes**, referente ao edital “Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral”.

Notas metodológicas:

1. Os proponentes com os status SUPLENTE CONVOCADO receberão um comunicado na plataforma Prosas. Os documentos para Habilitação deverão ser enviados **exclusivamente** por meio de **resposta** na

aba “COMUNICADO” da plataforma Prosas.

2. A documentação de Habilitação deve estar conforme item 14.1 do edital, referente à etapa de habilitação, previsto no **Anexo 3**.

3. Todos os proponentes inscritos na Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena devem apresentar o documento de **Autodeclaração para Ações Afirmativas e Documentação Obrigatória de Comprovação de Pertencimento Étnico (Anexo 2)**.

4. Todos os proponentes inscritos na Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais devem apresentar o documento de **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE (Anexo 10)**.

5. Todos os proponentes que solicitaram **pontuação diferenciada** devem apresentar o **Termo de Autodeclaração e Compromisso (Anexo 2**, página 8), de acordo com sua inscrição de pontuação.

6. Proponentes inscritos em Ações Afirmativas e Pontuação diferenciada devem apresentar a **Autodeclaração para Ações Afirmativas e Documentação Obrigatória de Comprovação de Pertencimento Étnico** e o **Termo de Autodeclaração e Compromisso (Anexo 2)**.

7. Todos os documentos anexados deverão estar obrigatoriamente no **formato PDF**, devidamente **datados, atualizados, legíveis e assinados** (quando for o caso). Documentos apresentados em desconformidade com estas orientações ou fora da plataforma não serão reconhecidos.

8. O envio da documentação de Habilitação deverá ser feito exclusivamente na plataforma **prosas.com.br** com prazo até às **23h59** do dia **12 de agosto de 2026**.

9. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas exclusivamente por meio do e-mail: gedacsecultpb@gmail.com.
João Pessoa , 10 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
VILMA CAZÊ DA SILVA
Coordenador Geral

Nº	ID PROPOSTA	EMPREENDEDOR(A)	CATEGORIA	CIDADE	COTA	PCD	ESCOLA	SITUAÇÃO
1	599122	José Yago	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SUPLENTE CONVOCADO
2	598943	Tatiana Cristina Da Silva Soares	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SUPLENTE CONVOCADO
3	597819	Ana Luisa Adissi Machado	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SUPLENTE CONVOCADO
4	599929	Anieli Walesca Oliveira Santiago	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SUPLENTE CONVOCADO
5	600655	Maurício Garcia Cunha	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	João Pessoa	Ampla Concorrê ncia	Não	01ª GRE - ECIT LINDUARTE NORONHA	SUPLENTE CONVOCADO
6	599432	Joseilton Ferreira Neves	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Lagoa Seca	Ampla Concorrê ncia	Não	03ª GRE - ECI AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA	SUPLENTE CONVOCADO
7	597898	Jeferson Araujo Dos Santos	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	São Sebastião De Lagoa De Roca	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	SUPLENTE CONVOCADO
8	599368	Taynan Iarlon Leandro Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Sousa	Pessoa Negra	Não	10ª GRE - ECIT MESTRE JULIO SARMENTO	SUPLENTE CONVOCADO

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAIS E AVISOS

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0028/2025 PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a

Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/02312; e o PARECER Nº 1257/PGE SA-2025, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, publica o Resultado Final da Etapa de Habilitação da Chamada de suplentes do edital de chamamento público para premiação e publicação de obras literárias

produzidas no estado da Paraíba

Notas metodológicas:

1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado digitalmente através da Plataforma Autentique.

2. Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.

4. Essa fase não cabe mais recurso.
5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.
João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

1ª REGIONAL

CATEGORIA LIVRO

Nº	ID DA PRO-POSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	500980	CERTIDÃO DE TRANSE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	506347	VICE-VERSA - POEMAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	HABILITADO	

3ª REGIONAL

CATEGORIA LIVRO

Nº	ID DA PRO-POSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	506611	MANUAL DE DELICADEZAS IMPERFEITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
2	501049	LUTO & LUTA	AÇÃO AFIRMATIVA - PESSOA NEGRA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO

7ª REGIONAL

CATEGORIA LIVRO

Nº	ID DA PRO-POSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	MOTIVO	VAGA OCUPADA
1	503083	UMA QUALQUER MARIA; UM QUALQUER JOSÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

11ª REGIONAL

CATEGORIA LIVRO

Nº	ID DA PRO-POSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	503248	UM RESTO DE FÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO

CATEGORIA CORDEL

Nº	ID DA PRO-POSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	Regional	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	506157	UMA ABORDAGEM DA HISTÓRIA DE BANANEIRAS NA PANCADA DO GANZÁ CORDELÍSTICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1ª REGIONAL DE CULTURA	HABILITADO	
2	501623	MINHA PARAÍBA	PESSOA NEGRA	12ª REGIONAL DE CULTURA	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL Nº 031/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE FOMENTO MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA “EDITAL VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA – 4ª EDIÇÃO”

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e do FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; com base nos Processos Administrativos nº SCT-PRC-2025/03503; no parecer PARECER Nº1.432/PGE SU-2025, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, o

Resultado Final da Convocação de Suplentes do Chamamento Público para a concessão de fomento a projetos de mostras e festivais de cinema realizados em território paraibano - Edital Vladimir Carvalho. Notas metodológicas:

1. A presente convocação de suplentes decorre da disponibilidade orçamentária verificada após a inabilitação de projetos inicialmente selecionados, bem como da ampliação dos recursos destinados ao edital mediante aporte de recursos próprios da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba – SECULT/PB, possibilitando a convocação de novos projetos classificados, observada a ordem de classificação e as disposições do edital.

2. Foi aplicado o critério de desempate previsto no edital, considerando-se a maior idade do representante legal da pessoa jurídica proponente, observadas as regras estabelecidas no instrumento convocatório.

3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.
João Pessoa, 11 de agosto de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

PROJETOS DE MOSTRAS OU FESTIVAIS COM HISTÓRICO DE DUAS OU MAIS EDIÇÕES

Nº	NOME DO PROJETO	COTA INSCRITA	CNPJ	REGIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	VIII MOSTRA ITINERANTE PARAÍBA NA TELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53.***.***-29	1ª REGIONAL	HABILITADO	

PROJETOS DE MOSTRAS OU FESTIVAIS ESTREANTES OU COM ATÉ UMA EDIÇÃO

Nº	NOME DO PROJETO	COTA INSCRITA	CNPJ	REGIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MOSTRA PILÃO - CINEMA NEGRO ITINERANTE NA PARAÍBA	PESSOA NEGRA	21.***.***-72	1ª REGIONAL	HABILITADO	

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0083/2026

PROCESSO: 19.000.000044.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SOROLOGIA, COM COMODATO E GESTÃO DE MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES DE PEÇAS, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAIBA

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 24-02101-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	DIASORIN LTDA	01896764000170	Teste	130000	2,50	325.000,00
2,0	DIASORIN LTDA	01896764000170	Teste	2000	3,30	6.600,00
3,0	DIASORIN LTDA	01896764000170	Teste	130000	5,50	715.000,00
4,0	DIASORIN LTDA	01896764000170	Teste	130000	3,30	429.000,00
5,0	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56998701003484	Teste	130000	3,37	438.100,00
6,0	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56998701003484	Teste	130000	2,35	305.500,00
7,0	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56998701003484	Teste	130000	2,19	284.700,00
8,0	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56998701003484	Teste	130000	2,58	335.400,00
TOTAL:						2.839.300,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 227/2025

DATA: 27/08/2026
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02708-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "HORTA NAS ESCOLAS", COM FOCO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAIBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	108429	PR	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11163447000106	Kg	42.000,00	2,94	123.480,00
2.0	108429	PR	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11163447000106	Kg	14.000,00	2,94	41.160,00
6.0	63121	tramontina	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	29307671000181	Un	84,00	44,48	3.736,32
8.0	102861	sabia	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	29307671000181	Un	560,00	38,88	21.772,80
14.0	23866	HORTAS UL	INTEGRA AGRO COMERCIO LTDA	55890970000100	Granel	280,00	48,50	13.580,00
15.0	53093	FELTRIM	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19061289000187	Granel	280,00	123,20	34.496,00
16.0	53092	HORTAS UL	INTEGRA AGRO COMERCIO LTDA	55890970000100	Granel	280,00	53,75	15.050,00
17.0	23843	HORTAS UL	INTEGRA AGRO COMERCIO LTDA	55890970000100	Granel	280,00	59,97	16.791,60
18.0	23904	HORTAS UL	INTEGRA AGRO COMERCIO LTDA	55890970000100	Granel	280,00	8,57	2.399,60
19.0	23881	HORTAS UL	INTEGRA AGRO COMERCIO LTDA	55890970000100	Granel	280,00	38,73	10.844,40
20.0	53091	HORTAS UL	INTEGRA AGRO COMERCIO LTDA	55890970000100	Granel	280,00	124,87	34.963,60
21.0	53090	HORTAS UL	INTEGRA AGRO COMERCIO LTDA	55890970000100	Granel	280,00	123,93	34.700,40

22.0	109328	GINEGARR	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19061289000187	RI	28,00	492,48	13.789,44
VALOR TOTAL							366.764,16	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2025

DATA 03/07/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01096-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) E MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO, DESTINADO A SES E SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	105468	AMBULANC	MTB TECNOLOGIA LTDA	01405834000140	Un	286	15.890,000	4.544.540,000
2.0	105468	AMBULANC	F. SOARES DE CAMARGO FILHO LTDA	55289691000187	Un	3	16.000,000	48.000,000
3.0	126476	COMEN	MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	27705997000131	Un	75	7.000,000	525.000,000
4.0	126476	COMEN	MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	27705997000131	Un	9	7.000,000	63.000,000
5.0	120240	BIOSENSOR	BIO INNOVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	085989590000182	Un	34	9.500,000	323.000,000
6.0	120240	BIOSENSOR	BIO INNOVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	085989590000182	Un	6	9.500,000	57.000,000
VALOR TOTAL							5.560.540,000	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 073/2026

DATA 10/08/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01042-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	134184	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1.440	16,800	24.192,000
2.0	134191	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	930	69,230	64.383,900
3.0	134191	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	310	69,230	21.461,300
4.0	134185	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1.440	16,800	24.192,000

5.0	134192	WELL LEAD	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	930	138,000	128.340,000
6.0	134192	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	310	73,340	22.735,400
7.0	134186	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1.540	16,790	25.856,600
8.0	134193	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	998	69,230	69.091,540
9.0	134193	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	332	69,230	22.984,360
10.0	134187	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1.080	16,800	18.144,000
11.0	134194	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	713	73,800	52.619,400
12.0	134194	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	237	73,800	17.490,600
13.0	134188	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1.540	16,800	25.872,000
14.0	134195	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	968	68,900	66.695,200
15.0	134195	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	322	68,900	22.185,800
16.0	13418	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000	Un	1.810	16,800	30.408,000
	9		MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	177				
17.0	134196	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	1.185	116,000	137.460,000
18.0	134196	WELL LEAD	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	395	137,700	54.391,500
19.0	134190	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1.540	16,800	25.872,000
20.0	134197	WELL LEAD	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	1.403	138,000	193.614,000
21.0	134197	WELL LEAD	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	467	101,000	47.167,000
VALOR TOTAL							1.095.156,600	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Agosto 2026

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04251-6
Nº do Contrato 0157/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PARAHYBA MALL PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 490.245,36
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA DO PARAHYBA MALL, SITUADO À RUA POETA LUIZ RAIMUNDO B. CARVALHO, SN, SALAS 77, 78 E 79, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA/PB
Valor do aditivo 588.767,28
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 28/11/2023 A 27/11/2027
Data da assinatura do aditivo 6/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.533.136,08
Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 1913581
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04278-8
Nº do Contrato 0142/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MARIA DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA
Valor Original do Contrato 50.640,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO IMÓVEL PARA FUNCIO-

NAMENTO DA CASA DA CIDADANIA, SITUADA NA RUA ARGEMIRO DE SOUSA Nº 139, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB
Valor do aditivo 54.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/11/2023 A 28/11/2027
Data da assinatura do aditivo 6/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 202.560,00
Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 191.358-1
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02721-9
Nº do Contrato 0015/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2024, POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSAA SOFRER PRORROGAÇÃO, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 16 DE SETEMBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 15 DE SETEMBRO DE 2028.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 18/9/2024 A 15/9/2028
Data da assinatura do aditivo 29/7/2026
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/04392
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
DATA DE ABERTURA: 26/08/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-00899-9
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90013
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECEPÇÃO E AUXILIAR DE PORTARIA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) SITUADOS NAS TRÊS MACRORREGIÕES DE SAÚDE GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, pública para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83)3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.
ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/06783
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01695-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAAANTROPOMÉTRICAADULTO E PEDIÁTRICA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **31.499.939/0001-76**, perfazendo o valor de **R\$ 154.900,00** (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), para o objeto em referência, com base no Art. 86 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80901-0/00
Nº do Instrumento	0071/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	INSTITUTO VISAO PARA TODOS
Objeto	CONVÊNIO DE CUSTEIO ASSISTENCIAL

Valor Total	R\$ 1.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002
Período de Vigência	30/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80867-6/00
Nº do Instrumento	0078/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	ASSOCIACAO MAO AMIGA
Objeto	CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Valor Total	R\$ 380.000,00
Valor Acumulado	R\$ 380.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.50000.0.1.1002
	R.O- 10413
Período de Vigência	31/07/2026 A 31/08/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80858-7/00
Nº do Instrumento	0085/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA
Objeto	Aquisição de Unidade de Odontologia Móvel
Valor Total	R\$ 400.000,00
Valor Acumulado	R\$ 400.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002
	- Reserva nº 10753
Período de Vigência	27/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82221-1/00
Nº do Instrumento	0146/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	INSTITUTO VISAO PARA TODOS
Objeto	CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 36000775513202600
Valor Total	R\$ 1.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.3110
	- Reserva nº 8995
Período de Vigência	22/07/2026 A 22/07/2027
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-26472-1
Nº do Contrato:	00687/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO
Objeto:	a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos-cirurgicos especializados, ambulatoriais e hospitalares, voltados para cirurgias eletivas
Valor (Original):	R\$ 14.669.311,59
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	30/06/2026 a 30/06/2027
Data da assinatura:	30/06/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-26634-6
Nº do Contrato:	00700/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos-cirurgicos especializados, ambulatoriais e hospitalares, voltados para cirurgias eletivas.
Valor (Original):	R\$ 6.012.871,04
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	03/07/2026 a 03/07/2027
Data da assinatura:	03/07/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0388/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 11/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Código reduzido da classificação: 1793
Reserva: 14566
Valor Global R\$ 800.013,90 (oitocentos mil e treze reais e noventa centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS-PB, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27516

TERMO DE PROTOCOLO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Termo de Protocolo
Nº do Instrumento: 01/2026
Partícipes: Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB) e a Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.268/0003-22.
Objeto: O presente Termo de Protocolo tem por objeto estabelecer regime de cooperação institucional visando à viabilização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para estudantes vinculados matriculados em cursos técnicos vinculados a Rede Estadual de Educação, nos serviços da Rede Estadual de Saúde, observadas as diretrizes da Rede Escola/SUS/PB e a legislação aplicável.
Valor: 0,00
Período da vigência do Instrumento: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
Data da assinatura: 03/08/2026

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO PCV-PRC-2026/00227
CADASTRO DA CGE: 26-01682-6
Objeto: Aquisição de Solução Tecnológica de Inteligência Tática Veicular em Redes Móveis, para atender às demandas da Unidade de Inteligência Policial da Polícia Civil da Paraíba - UNINTELPOL.
Empresa: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.224.229/0001-50, com sede na Rua Sergipe, 1014, Sala 502, Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-174.
Valor: R\$ 6.552.215,54 (seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072; **Natureza da Despesa:** 44.90.52; **Fonte:** 713
Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 11 de Agosto de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura
e dos Recursos Hídricos

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
ASSESSORIA TÉCNICA, NORMATIVA E DO CONTROLE INTERNO - ASTENCI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada COMPANHIA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.998/0001-43, com sede à rua Frei Fernando, 179, Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, CEP: 58510-000, representada por Adaley Milene de Freitas Neves na qualidade de Prefeito, doravante denominada PREFEITURA e MICRORREGIÃO DO BORBOREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada MICRORREGIÃO, como parte interveniente.



OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..

DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.470/0001-79, com sede à rua São José, s/n, Município de Alcantil/PB, CEP: 58460-000, representada por Cícero José Fernandes do Carmo na qualidade de Prefeito, doravante denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.

OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..

DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.643/0001-59, com sede à Avenida Santa Cecília, 214 – Centro – Santa Cecília/PB, CEP: 58463-000, representada por José Marcilio Farias da Silva na qualidade de Prefeito, doravante denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.

OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..

DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.939.936/0001-94, com sede à Rua Cap. Antônio Leite, 065 – Centro – Coremas/PB, CEP: 58770-000, representada por Edilson Pereira de Oliveira na qualidade de Prefeito, doravante denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.

OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..

DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.691/0001-47, com sede à Rua José Alves de Melo, s/n – Centro – São Domingos/PB, CEP: 58853-000, representada por Adeilza Soares Freires na qualidade de Prefeito, doravante denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.

OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de

forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..

DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.512/0001-71, com sede à Rua Getúlio Vargas, 147 – Baraúna/PB, CEP: 58188-000, representada por Austryanee Jerônimo dos Santos na qualidade de Prefeito, doravante denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.

OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..

DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.070.400/0001-48, com sede à Avenida Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro, Borborema/PB, CEP: 58394-000, representada por José Amâncio Ramalho na qualidade de Prefeito, doravante denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.

OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..

DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.372/0001-31, com sede à Rua Josefa Eugênia, s/n – Centro, Curral de Cima/PB, CEP: 58291-000, representada por Adjamir Souza da Silva na qualidade de Prefeito, doravante denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.

OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..

DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.176/0001-78, com sede à Rua Frei Damião de Bozano, nº 07 – Centro, Itapororoca/PB, CEP: 58275-000, representada por João Batista Santos da Silva na qualidade de Prefeito, doravante denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.

OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..



DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.684/0001-45, com sede à Rua Capitão Manoel Lopes, nº 12 – Centro, São José de Princesa/PB, CEP: 58758-000, representada por Juliano Diniz de Moraes na qualidade de Prefeito, doravente denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.
OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..
DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB, CEP: 58015-901, representada por Marcus Vinicius Fernandes Neves, na qualidade de Diretor Presidente, doravante denominada **COMPANHIA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.649/0001-26, com sede à Rua 14 de Agosto, Tenório/PB, CEP: 58665-000, representada por Manoel Vasconcelos na qualidade de Prefeito, doravente denominada **PREFEITURA** e **MICRORREGIÃO DO BORBOREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.723.751/0001-01, representado por Virgiane da Silva Melo Amaral, na qualidade de Secretário-Geral substituto, doravante denominada **MICRORREGIÃO**, como parte interveniente.
OBJETO: “O presente **TERMO** tem por objeto estabelecer as bases e condições para Cooperação Técnica entre a **PREFEITURA** e a **COMPANHIA**, com a Interveniência da **MICRORREGIÃO**, visando à realização da operação assistida do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a assegurar uma transição ordenada, eficiente e gradual da gestão e operação dos serviços públicos do Município..
DA VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Geral em Substituição

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 320/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0416/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, em favor da pessoa jurídica **61.671.286 LYVIA XAVIER PORTO**, inscrita no CNPJ nº **61.671.286/0001-21**, referente à contratação da Cantora **Lily Sanfoneira**, para uma apresentação no evento "ENEX" realizado pelo IFPB, no dia 11 de agosto de 2026, em comemoração ao Dia do Estudante, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02200.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 321/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0427/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)**, em favor da pessoa jurídica **62.506.799 REBECA REMPE**, inscrita no CNPJ nº **62.506.799/0001-40**, referente à contratação do **Artista Ninho Amorim & Xumbregro de Rabeca**, para uma apresentação do espetáculo "Xumbregro de Rabeca" no evento III Encontro de Extensão do IFPB, no local Espaço Cultural José Lins do Rego, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02202.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 322/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0429/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **24.187.075/0001-91**, referente à contratação da **Cantora e Compositora Sandra Belê**, para uma apresentação no evento III Encontro de Extensão do IFPB, a ser realizado no dia 11 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02225.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 0221/2026

Nº do Cadastro: 26-81617-2/00

Nº do Instrumento: 0221/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Objeto: APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Classificação funcional-programática: 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

Período de Vigência do instrumento: 01/07/2026 a 30/09/2026

Data de assinatura: 11/08/2026

Valor acumulado do instrumento com o(s) aditivo(s) anteriores: R\$100.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82019-6/00
Nº do Instrumento	0254/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	MOVIMENTO CULTURAL RENASCER
Objeto	APOIO PARA ATIVIDADES CULTURAIS.
Valor Total	R\$ 40.000,00
Valor Acumulado	R\$ 40.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	12/08/2026 A 31/01/2027
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E DAS AULAS PRÁTICAS DE ARTES MARCIAIS.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao exposto na Lei no 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela.

O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente **até as 17h00 (dezessete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br . O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br . A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82324-1/00
Nº do Instrumento	A208/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente	CONS DA ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO
Objeto	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/03745.
Valor Total	R\$ 3.347.648,64
Valor Acumulado	R\$ 3.347.648,64
Classificação Funcional-Programática	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.50000.0.1.1001
Período de Vigência	10/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-82331-4/00
A209/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/07804.
R\$ 315.599,28
R\$ 315.599,28
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
11/08/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

26-82332-2/00
A210/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/07275.
R\$ 377.341,12
R\$ 377.341,12
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
11/08/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0026/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva: 335
Valor Global: R\$ 84.271,50 (Oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um Reais e cinquenta Centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA OLÍMPICA MARIA PAULINO DE AMORIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB, NO PERÍODO DE 23 DE MAIO DE 2026 À 22 DE JUNHO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00535.
HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/30855

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa CLÍNICA PSICOVIA LTDA, CNPJ nº 62.429.990/0001-35, objetivando a prestação de serviços de realização de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliação Psicológica e Exame Médico Especial aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de Santa Rita/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: RO nº 361/2026
Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

Determino a publicação do presente Termo de Ratificação no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei nº 14.133/2021, bem como a adoção das demais providências necessárias à formalização do contrato.

João Pessoa/PB 10 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/30715

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa POLICLÍNICA SAÚDE MASTER LTDA CNPJ: 29.663.734/0003-02, objetivando a prestação de serviços de realização de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliação Psicológica e Exame Médico Especial aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de João Pessoa/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: RO nº 363/2026
Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 10 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28161
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28161, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: SANDRO ROBERTO MATIAS DA SILVA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0352/2021
Endereço Profissional: Rua Senador José Américo, 208 – Centro, CEP 58300-125, Santa Rita-PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28254
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28254, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 072/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: GENILTON DA COSTA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0133/2001
Endereço Profissional: Rua Sebastião Donato, 866, Centro – CEP 58400-300 - Campina Grande/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 26-01662-8

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2026/00472, inexigibilidade de licitação nº 010/2026, referente

à contratação de consultoria técnica especializada para a adequação, implementação e verificação de conformidade às Normas Regulamentadoras nº 1 e nº 17 (NR-01 e NR-17), com foco no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), incluindo a elaboração, revisão, atualização e/ou validação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), bem como a identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de saúde e segurança do trabalho, sendo adjudicado à Joana Paula de Andrade e Silva Ltda., CNPJ: 42.813.437/0001-94; R\$ 59.706,00.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55000.013155.2025 – 64 e 55000.008856.2025 – 81
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90040 / 2025
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 00515 – 2

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133 / 2021, assim como: Decretos Estaduais Nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024. Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD Nº 90001/2024 e suas alterações. Considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto uma eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA AS CLÍNICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I (CCBS) E DO CAMPUS VIII (CCTS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.** ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM a(s) empresa(s) abaixo citada(s):
DENTAL MARIA LTDA – EPP / CNPJ: 09.222.369 / 0001 – 13, vencedor do(s) lote(s): 02, 03, 06, 07, 24, 27, 34, 36, 37, 38, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 144, 145, 152, 154, 155, 156, 157 e 158 com valor total global de R\$ 80.445,49 (Oitenta mil, quatrocentos quarenta cinco reais e quarenta nove centavos).
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTO ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP / CNPJ: 28.820.255 / 0001 – 10, vencedor do(s) lote(s): 01, 05, 29, 31, 32, 33, 35, 40, 42, 48, 49, 51, 80, 81, 88, 89, 138 e 143 com valor total global de R\$ 42.802,93 (Quarenta dois mil, oitocentos dois reais e noventa três centavos).
MICRO SERVICE ELETRÔNICOS LTDA – EPP / CNPJ: 02.405.020 / 0001 – 78, vencedor do(s) lote(s): 83, 84 e 153 com valor total global de R\$ 67.067,50 (Sessenta sete mil, sessenta sete reais e cinquenta centavos).
BQS DISTRIBUIDORA LTDA – ME / CNPJ: 33.613.876 / 0001 – 62, vencedor do(s) lote(s): 146 e 147 com valor total global de R\$ 48.321,60 (Quarenta oito mil, trezentos vinte um reais e sessenta centavos).

LOTES FRACASSADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE
4	Bastão para polimento de prótese, branco bivalente, para dar alto brilho, usado em combinação com escovas, discos ou rodas do tipo pelos de cabras, couro, feltro, algodão e flanela. Composição: Carbowax, Etileno Glicol, Álcool Anidro, Óxido de alumínio e Amoníaco. Armazenagem em temperatura de armazenagem entre 12-28°C.	UND	20
8	Matriz odontológica de poliéster em formato de anel. Embalagem com 20 unidades.	CAIXA	5
9	Matriz odontológica de poliéster para restaurações estéticas. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	5
10	Membrana de barreira reabsorvível, de colágeno nativo, obtida do pericárdio suíno, para regeneração de tecido dentário, medindo 15 x 20ml.	CAIXA	2
11	Osso esponjoso bovino composto por mineral ósseo natural 100% (fostato de cálcio), com grânulos pequenos medindo 0,5mm a 1,0mm, 1 x 0,5cc (ml). Caixa com 0,5ml	CAIXA	3
12	Roda para polimento de algodão. Tamanho 6'' - 15cm de diâmetro. Embalagem individual.	UND	20
13	Roda para polimento de flanelada. Tamanho 6'' - 15cm de diâmetro. Embalagem individual.	UND	10
14	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos de 5,0 e broca dc. Caixa 10 unid	CAIXA	30
15	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 1, componentes 5 pinos dc 1,0 e broca dc. Caixa 10 unid	CAIXA	25
16	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 2, componentes 5 pinos dc 2,0 e broca dc. Caixa 10 unid	CAIXA	4
17	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 3, componentes 5 pinos dc 3,0 e broca dc. Caixa 10 unid	CAIXA	4
18	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, componentes 3 pinos, diâmetro: 1,1 mm, 1,3 mm e 1,5 mm. Caixa 10 unid	CAIXA	5
19	Pino - uso odontológico, material metálico, tipo intra-radicular, aplicação confecção coroas provisórias, diâmetro 0,5, comprimento 0,9, composição básica cobre, alumínio, magnésio, ferro, chumbo, cadmio. Caixa 10 unid.	CAIXA	5
20	Pino - uso odontológico, material metálico, tipo intra-radicular, aplicação confecção coroas provisórias, diâmetro 1,0, comprimento 1,1, composição básica cobre, alumínio, magnésio, ferro, chumbo, cadmio. Caixa 10 unid	CAIXA	5
21	Pino - uso odontológico, material metálico, tipo intra-radicular, aplicação confecção coroas provisórias, diâmetro 1,5, comprimento 1,3, composição básica cobre, alumínio, magnésio, ferro, chumbo, cadmio. Caixa 10 unid.	CAIXA	3

22	Pó abrasivo para polimento de material metálico, nome pó abrasivo para polimento de material metálico, nome pó abrasivo para polimento de material metálico para polimento de material. Pacote 1kg	UND	15
23	Pó para pasta de CTZ 250mg (Composição 62,5mg de Cloranfenicol + 62,5mg de tetraciclina + 125 mg de óxido de zinco) para uso odontológico. Frasco com 40 cápsulas	FRAS - CO	6
25	Removedor de mancha e tártaro, para uso odontológico, em gel. Frasco com 30 ml.	FRAS - CO	12
26	Resina acrílica autopolimerizável. Kit completo com pó (1kg) e líquido (1 Litro).	KIT	20
28	Resina acrílica, tipo autopolimerizável, cor rosa, composição polímero (metacrilato de etila), composição* monômero de metacrilato de isobutila, acessórios lubrificante líquido, espátula, copo dosador, apresentação conjunto completo. Frasco 500 g.	UND	15
30	Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto físico pó, cor 61. Frasco com 78g	FRAS - CO	20
41	Resina acrílica termopolimerizável kit para caracterização de gengiva, em pó (rosa claro, rosa médio, rosa vermelho, rosa roxo, rosa marrom, rosa preto). Embalagem contendo 6 frascos com 20g/cada.	KIT	14
43	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor A1. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	26
44	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor A2. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	72
45	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor A3. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	52
46	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor A3,5. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	42
47	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor B1. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	6
50	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanoparticuladas, aspecto físico fluida (COR A3,5). Bismaga 4G	BISNA - GA	50
66	Resina fotopolimerizável nanohíbrida cor DB1 (OPACA/DENTINA). Composição de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g.	SERIN - GA	40
68	Resina fotopolimerizável nanohíbrida cor DB3 (OPACA/DENTINA). Composição de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g.	SERIN - GA	60
69	Resina fotopolimerizável nanohíbrida cor DC2 (OPACA/DENTINA). Composição de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g.	SERIN - GA	15
85	Selante, tipo para fôssulas e fissuras, característica adicional autopolimerizável, componentes base	UND	15
86	Selante, tipo para fôssulas e fissuras, característica adicional autopolimerizável, componentes catalizador. Frasco 10 ml	FRAS - CO	10
93	Otosporin - Suspensão otológica – hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - via otológica uso adulto e pediátrico acima de 1 ano	FRAS - CO	18
98	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diâmetro BU 20. Pacote 10 unid	PCT	3
99	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diâmetro BU 21. Pacote 10 unid	PCT	3
100	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diâmetro BU 22. Pacote 10 unid	PCT	3
101	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diâmetro BU 23. Pacote 10 unid	PCT	3
102	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diâmetro BU 24. Pacote 10 unid	PCT	3
103	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 33,5. Pacote 10 unid	PCT	6
104	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 33. Pacote 10 unid	PCT	6
105	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 34,5. Pacote 10 unid	PCT	6
106	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 34. Pacote 10 unid	PCT	6
107	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 35. Pacote 10 unid	PCT	6
108	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 35,5. Pacote 10 unid	PCT	6
109	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 36. Pacote 10 unid	PCT	6
110	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 39. Pacote 10 unid	PCT	6
111	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 39,5. Pacote 10 unid	PCT	6
112	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 35. Pacote 10 unid	PCT	6
113	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 35,5. Pacote 10 unid	PCT	6

114	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 33. Pacote 10 unid	PCT	6
115	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 34. Pacote 10 unid	PCT	6
116	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 36. Pacote 10 unid	PCT	6
117	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 36,5. Pacote 10 unid	PCT	6
124	Placa lábio ativa com gancho rosa, diametro 1,15mm	EMBA-LAGEM	10
126	Parafusos expansores ortodônticos universais abertura de 7mm. Embalagem com 1 unidade.	UND	100
129	Placa de acetato cristal de 1,5mm Redonda. Pacote com 5 unidades.	PCT	20
137	Broca de tungstênio, uso odontológico, do tipo fresa maxicut, utilizada para cortes e desgastes eficientes em materiais como gesso, resina acrílica, metais preciosos, titânio e cerâmica.	UND	4
139	Broca de tungstênio, uso odontológico, no formato de agulha (1571), alongada e pontiaguda, permite acesso às áreas de difícil alcance, facilitando a remoção de materiais em espaços estreitos. Marca de referência: American burrs, Arti dente	UND	4
141	Coroas de aço Inoxidável para molares primários. Caixa com 96 unidades.	CAIXA	2
142	Cariostático a base de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal. Frasco de 5ml.	F R A S - CO	13
148	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio de quinta geração, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio. Galão 5 litros +tensioativo s, teor ativo teor ativo em torno de 0,4%. Galão 5 litros	GALÃO	6
149	Bobina plástica - Bobina plástica, bobina plástica rolo de filme de pvc 40cm x 1000m. rolo de 1000m	ROLO	13
150	Avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropilen, atóxico. Impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (bfe)*99%. Embalagem c/ 10 unidades obs: a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário. Embalagem com 10 unidades.	EMBA-LAGEM	1.763
151	Avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropilén, atóxico. Impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (bfe)*99%. Embalagem c/ 10 unidades obs: a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário. Embalagem com 10 unidades.	EMBA-LAGEM	587

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 238.637,52 (Duzentos trinta oito mil, seiscentos trinta sete reais e cinquenta dois centavos).

Campina Grande - PB, 30 de julho de 2026.
PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.013155.2025 – 64 e 55000.008856.2025 – 81
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90040 / 2025
REGISTRO NA CGE N.º 26 / 00515 – 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90040 / 2025

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES
ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, com sede na Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, bairro Universitário, N.º 351 - Bairro Universitário, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora **Profª. Dra. CELIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG N.º 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o N.º 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo N.º 2.936 / 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional N.º 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 90040 / 2025**, processo administrativo N.º **55000.013155.2025 – 64 e 55000.008856.2025 – 81**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N.º 14.133 / 2021, no Decreto Estadual N.º 43.759 / 2023, e em conformidade com as disposições a seguir. **DENTAL MARIA LTDA – EPP** / CNPJ: 09.222.369 / 0001 – 13, vencedor do(s) lote(s): 02, 03, 06, 07, 24, 27, 34, 36, 37, 38, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 144, 145, 152, 154, 155, 156, 157 e 158 com valor total global de **R\$ 80.445,49 (Oitenta mil, quatrocentos quarenta cinco reais e quarenta nove centavos)**. **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTO ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** / CNPJ: 28.820.255 / 0001 – 10, vencedor do(s) lote(s): 01, 05, 29, 31, 32, 33, 35, 40, 42, 48, 49, 51, 80, 81, 88, 89, 138 e 143 com valor total global de **R\$ 42.802,93 (Quarenta dois mil, oitocentos dois reais e noventa três centavos)**. **MICRO SERVICE ELETRÔNICOS LTDA – EPP** / CNPJ: 02.405.020 / 0001 – 78, vencedor do(s) lote(s): 83, 84 e 153 com valor total global de R\$ **67.067,50 (Sessenta sete mil, sessenta sete reais e cinquenta centavos)**. **BQS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** / CNPJ: 33.613.876 / 0001 – 62, vencedor do(s) lote(s): 146 e 147 com valor total global de R\$ **48.321,60 (Quarenta oito mil, trezentos vinte um reais e sessenta centavos)**.

LOTES FRACASSADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE
4	Bastão para polimento de prótese, branco bivalente, para dar alto brilho, usado em combinação com escovas, discos ou rodas do tipo pelos de cabras, couro, feltro, algodão e flanela. Composição: Carbowax, Etileno Glicol, Álcool Anidro, Óxido de alumínio e Amoníaco. Armazenagem em temperatura de armazenagem entre 12-28°C.	UND	20
8	Matriz odontológica de poliéster em formato de anel. Embalagem com 20 unidades.	CAIXA	5
9	Matriz odontológica de poliéster para restaurações estéticas. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	5
10	Membrana de barreira reabsorvível, de colágeno nativo, obtida do pericárdio suíno, para regeneração de tecido dentário, medindo 15 x 20ml.	CAIXA	2
11	Osso esponjoso bovino composto por mineral ósseo natural 100% (fostato de cálcio), com grânulos pequenos medindo 0,5mm a 1,0mm, 1 x 0,5cc (ml). Caixa com 0,5ml	CAIXA	3
12	Roda para polimento de algodão. Tamanho 6'' - 15cm de diâmetro. Embalagem individual.	UND	20
13	Roda para polimento de flanelada. Tamanho 6'' - 15cm de diâmetro. Embalagem individual.	UND	10
14	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos de 5,0 e broca dc. Caixa 10 unid	CAIXA	30
15	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 1, componentes 5 pinos dc 1,0 e broca dc. Caixa 10 unid	CAIXA	25
16	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 2, componentes 5 pinos dc 2,0 e broca dc. Caixa 10 unid	CAIXA	4
17	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 3, componentes 5 pinos dc 3,0 e broca dc. Caixa 10 unid	CAIXA	4
18	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intra-radicular, aplicação núcleo intra-radicular, componentes 3 pinos, diâmetro: 1,1 mm, 1,3 mm e 1,5 mm. Caixa 10 unid	CAIXA	5
19	Pino - uso odontológico, material metálico, tipo intra-radicular, aplicação confecção coroas provisórias, diâmetro 0,5, comprimento 0,9, composição básica cobre, alumínio, magnésio, ferro, chumbo, cadmio. Caixa 10 unid.	CAIXA	5
20	Pino - uso odontológico, material metálico, tipo intra-radicular, aplicação confecção coroas provisórias, diâmetro 1,0, comprimento 1,1, composição básica cobre, alumínio, magnésio, ferro, chumbo, cadmio. Caixa 10 unid	CAIXA	5
21	Pino - uso odontológico, material metálico, tipo intra-radicular, aplicação confecção coroas provisórias, diâmetro 1,5, comprimento 1,3, composição básica cobre, alumínio, magnésio, ferro, chumbo, cadmio. Caixa 10 unid.	CAIXA	3
22	Pó abrasivo para polimento de material metálico, nome pó abrasivo para polimento de material metálico, nome pó abrasivo para polimento de material metálico para polimento de material. Pacote 1kg	UND	15
23	Pó para pasta de CTZ 250mg (Composição 62,5mg de Cloranfenicol + 62,5mg de tetraciclina + 125 mg de óxido de zinco) para uso odontológico. Frasco com 40 cápsulas	F R A S - CO	6
25	Removedor de mancha e tártaro, para uso odontológico, em gel. Frasco com 30 ml.	F R A S - CO	12
26	Resina acrílica autopolimerizável. Kit completo com pó (1kg) e líquido (1 Litro).	KIT	20
28	Resina acrílica, tipo autopolimerizável, cor rosa, composição polímero (metacrilato de etila), composição* monômero de metacrilato de isobutila, acessórios lubrificante líquido, espátula, copo dosador, apresentação conjunto completo. Frasco 500 g.	UND	15
30	Resina acrílica, tipo autopolimerizável, aspecto físico pó, cor 61. Frasco com 78g	F R A S - CO	20
41	Resina acrílica termopolimerizável kit para caracterização de gengiva, em pó (rosa claro, rosa médio, rosa vermelho, rosa roxo, rosa marrom, rosa preto). Embalagem contendo 6 frascos com 20g/cada.	KIT	14
43	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor A1. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	26
44	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor A2. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	72
45	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor A3. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	52
46	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor A3.5. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	42
47	Resina fotopolimerizável flow (fluida) nanohíbrida bulk-fill, cor B1. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Seringa com 4 g.	UND	6
50	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanoparticuladas, aspecto físico fluida (COR A3.5). Bisnaga 4G	BISNA-GA	50
66	Resina fotopolimerizável nanohíbrida cor DB1 (OPACA/DENTINA). Composição de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g.	SERIN-GA	40
68	Resina fotopolimerizável nanohíbrida cor DB3 (OPACA/DENTINA). Composição de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g.	SERIN-GA	60
69	Resina fotopolimerizável nanohíbrida cor DC2 (OPACA/DENTINA). Composição de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g.	SERIN-GA	15
85	Selante, tipo para fôssulas e fissuras, característica adicional autopolimerizável, componentes base	UND	15
86	Selante, tipo para fôssulas e fissuras, característica adicional autopolimerizável, componentes catalizador. Frasco 10 ml	F R A S - CO	10
93	Otosporin - Suspensão otológica – hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - via otológica uso adulto e pediátrico acima de 1 ano	F R A S - CO	18
98	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diâmetro BU 20. Pacote 10 unid	PCT	3
99	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diâmetro BU 21. Pacote 10 unid	PCT	3
100	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diâmetro BU 22. Pacote 10 unid	PCT	3

101	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diametro BU 23. Pacote 10 unid	PCT	3
102	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo universal, posição pré-molar superior, característica diametro BU 24. Pacote 10 unid	PCT	3
103	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 33,5. Pacote 10 unid	PCT	6
104	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 33. Pacote 10 unid	PCT	6
105	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 34,5. Pacote 10 unid	PCT	6
106	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 34. Pacote 10 unid	PCT	6
107	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 35. Pacote 10 unid	PCT	6
108	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 35,5. Pacote 10 unid	PCT	6
109	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 36. Pacote 10 unid	PCT	6
110	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 39. Pacote 10 unid	PCT	6
111	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais superior 39,5. Pacote 10 unid	PCT	6
112	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 35. Pacote 10 unid	PCT	6
113	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 35,5. Pacote 10 unid	PCT	6
114	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 33. Pacote 10 unid	PCT	6
115	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 34. Pacote 10 unid	PCT	6
116	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 36. Pacote 10 unid	PCT	6
117	Banda ortodôntica, material aço inoxidável, tipo anatômica, posição para molar, características adicionais inferior 36,5. Pacote 10 unid	PCT	6
124	Placa lábio ativa com gancho rosa, diametro 1,15mm	E M - BALA - GEM	10
126	Parafusos expansores ortodônticos universais abertura de 7mm. Embalagem com 1 unidade.	UND	100
129	Placa de acetato cristal de 1,5mm Redonda. Pacote com 5 unidades.	PCT	20
137	Broca de tungstênio, uso odontológico, do tipo fresa maxicut, utilizada para cortes e desgastes eficientes em materiais como gesso, resina acrílica, metais preciosos, titânio e cerâmica.	UND	4
139	Broca de tungstênio, uso odontológico, no formato de agulha (1571), alongada e pontiaguda, permite acesso às áreas de difícil alcance, facilitando a remoção de materiais em espaços estreitos. Marca de referência: American burrs, Arti dente	UND	4
141	Coroas de aço Inoxidável para molares primários. Caixa com 96 unidades.	CAIXA	2
142	Cariostático a base de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal. Frasco de 5ml.	FRAS - CO	13
148	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio de quinta geração, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio. Galão 5 litros +tensioativo s, teor ativo teor ativo em torno de 0,4%. Galão 5 litros	G A - LÃO	6
149	Bobina plástica - Bobina plástica, bobina plástica rolo de filme de pvc 40cm x 1000m. rolo de 1000m	ROLO	13
150	Avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropilen, atóxico. Impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (bfe)*99%. Embalagem c/ 10 unidades obs: a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário. Embalagem com 10 unidades.	E M - BALA - GEM	1.763
151	Avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropilen, atóxico. Impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (bfe)*99%. Embalagem c/ 10 unidades obs: a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário. Embalagem com 10 unidades.	E M - BALA - GEM	587

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 238.637,52 (Duzentos trinta oito mil, seiscentos trinta sete reais e cinquenta dois centavos).

Campina Grande - PB, 30 de julho de 2026.

PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026
PROCESSOS Nº 55000.014202.2025-97
REGISTRO NA CGE Nº 26-01132-5
UASG: 925316

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) E CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL”.

O pregoeiro da UEPB, comunica aos interessados, que fica SUSPENSA, “sine die” a sessão publicado **Pregão Eletrônico nº 90012/2026**, com abertura inicialmente prevista para o dia 12/08/2026, às 09h:00mm horas, devido à necessidade de readequações no edital.

Campina Grande, 11 de agosto de 2026
ERICK AFONSO DE MOURA
PREGOEIRO
MAT .1067400

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 26-01683-5

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-01683-5 RESOLVE: RATIFICAR com fundamento nos Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC – revisão III, o procedimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2026, destinada Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de decantadores, floculadores e filtros, bem como serviços de pintura e reforço nas duas Estações de Tratamento de Água (ETA) em PRFV localizadas no município de Itaporanga, incluindo operação assistida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: TECNOSAN PROJETOS E SOLUCOES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 26.775.721/0001-67, com proposta no valor global de R\$ 2.601.550,00 (Dois milhões, seiscentos e um mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 26-01702-1

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-01702-1 RESOLVE: RATIFICAR com fundamento nos Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC – revisão III, o procedimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2026, destinada à Prestação de serviços de engenharia para a recuperação, de forma emergencial, das linhas de recalque e da infraestrutura elétrica da captação flutuante do Açude Epitácio Pessoa, severamente danificadas por incêndio ocorrido em 05 de fevereiro de 2026, a serem prestados no município de Boqueirão/PB, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d’Água da Gerência Regional da Borborema– GRBO, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: B. D. ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 40.765.455/0003-84, com proposta no valor global de R\$ 2.656.806,62 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS CAGEPA
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00492-3

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 019/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 003/2026, cujo objeto consiste na REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS EEE01 E EEE02 DO

SES SÃO BENTO, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: EDIFICA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 19.926.974/0001-29, pelo valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)., Recursos: CAGEPA. (FONTE 501).

João Pessoa, data de assinatura digital.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESAS
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00388-6

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE FRACASSO do procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 009/2026, cujo objeto consiste na Serviços de Engenharia para Revitalização da Estação de Tratamento de Esgotos no Município de Brejo do Cruz Integrante SES na Gerência Regional Do Rio De Peixe -PB. Recursos: Próprios.

João Pessoa, data de assinatura digital.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESAS
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0204/2022
Termo Aditivo: 4º (QUARTO)
Contrato Nº: 0193/2022
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): JANIO CAVALCANTE VERAS
Objeto: Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do respectivo CONTRATO, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito a partir de **11/08/2026** e término em **10/08/2027**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/31328**.
Acordam os **CONTRATANTES**, por conveniência administrativa e técnica, em **REAJUSTAR OS PREÇOS** do respectivo CONTRATO, no Percentual de **3,773585% (três vírgula sete sete três cinco oito cinco por cento)**, calculados pela variação do IGP-M (**Índice Geral de Preços do mercado**), mediante negociação, perfazendo o Valor Mensal de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, conforme Relatório de Reajuste.
O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, referente a prorrogação somado ao reajuste, constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 11/08/2026 à 10/08/2027
Data da Assinatura: 10/08/2026
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0127/2026
Contrato Nº: 0229/2026
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: **WORLD ELETRICA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA**
Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS PRINCIPAIS SUBESTAÇÕES ABRIGADAS DA REGIONAL DAS ESPINHARAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, NBR 5419, NBR 14039 E NR-10, bem como com as normas técnicas da concessionária Energisa (NDU 001 e NDU-002)**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/13088**.
Valor: **R\$ 84.970,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos e setenta reais)**
Vigência: **11/08/2026 a 07/02/2027**
Data da Assinatura: **11/08/2026**
Gestor do Contrato: **Sr. ARTHUR FRANÇA PESSOA DA CUNHA LIMA, matrícula nº 147516**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01388-6
Nº do Contrato 0205/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODAA INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE REDE COLETA DE ESGOTOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE REDES DE ESGOTO NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS. PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 071/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/20079.
Valor 2.721.097,50
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 6/8/2027
Data da assinatura 6/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.721.097,50
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01390-8
Nº do Contrato 0202/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VALDEMIR BENACI JÚNIOR
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA WAFER DE VÁRIOS DIÂMETROS, A SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES EEE ILHA DO BISPO, EEE ALTO DO MATEUS, EEE CABEDELO 07, U.S. 01, EEE BESSA 05, EEE CABEDELO 15, EEE CABEDELO 14, EEE CABEDELO 08, EEE MANGABEIRA 03, EEE MANGABEIRA 02, EEE MANGABEIRA 01, EEE MUMBABA 01, EEE JOSÉ AMÉRICO 01, NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA GRANDE JOÃO PESSOA, PARA O LOTE 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/38660.
Valor 51.200,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 7/8/2026 A 5/11/2026
Data da assinatura 7/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 51.200,00
Gestor do Contrato VITAL ANTONIO CANDIDO DE ARAUJO - Mat.: 119873
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01391-6
Nº do Contrato 0223/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO PARA LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO COMPOSTO POR AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), SOFTWARE DE PROCESSAMENTO PARA LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO E ACESSÓRIOS, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE GEOPROCESSAMENTO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, DE ACORDO COM O LOTE 01 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE 033/2026 A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºCGP-PRC-2026/13022.
Valor 101.900,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/8/2026 A 8/11/2026
Data da assinatura 10/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 101.900,00
Gestor do Contrato DIEGO SILVEIRA VARELA - Mat.: 12183-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 2324/2026**, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-LO-OBRS CIVIS-RO = LIA Nº 0524/2026 = PROC Nº 2026-000507 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ARAÇAGI RAMAL LESTE = COD: 56.68.143 = EXTRAORDINÁRIO/GRANDE = VAZÃO: 721M³/H = L/ATV: ARAÇAGI RAMAL LESTE - MAMANGUAPE, ITAPOROROCA E RIO TINTO, ZONA URBANA E RURAL, MAMANGUAPE - PB. MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2026-008396/TEC/LO-0145.**

PBPrev - Paraíba
Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV	
Extrato de Contrato	
Órgão:	PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro:	26-27524-8
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado:	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA JUSBRASIL
Valor (Original):	R\$ 58.320,70
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.201.09.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.80
Período da vigência do Contrato:	06/08/2026 a 06/08/2027
Data da assinatura:	06/08/2026
Gestor Contrato:	VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - 1026910
Autoridade competente:	JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI



Agência Estadual de
Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 008/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2026/00688, objetivando a Aquisição de Kit Bacia Sanitária Acoplada 3/6 Litros, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	C Ó D I - GO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
1.0	98199	BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	49.759.788/0001-03	UN	4	550,00	2.200,00

João Pessoa, 10 de Agosto de 2026.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS
DIRETORA GERAL
MAT. 000241-7

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão
Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000140.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2026

Ratifico o ato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0048/2026, em conformidade com o Decreto 34.986, de 14 de maio de 2014, alterado pelo decreto 40.454/2020, de 21 de agosto de 2020, e com o RILC da EMPAER, referente a Aquisição de papel A4, para atender as necessidades da EMPAER, em favor da empresa E A DAVID DE MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.694.497/0001-09, no valor de **R\$ 62.910,00** (sessenta e dois mil, novecentos e dez reais).

Cabedelo – PB, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06562

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01701-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: CLOVES FERNANDES. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 670/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de R\$ 62.924,00 (sessenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais). MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.970.849/0010-03, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Perfazendo o total no valor de R\$ 82.924,00 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06455

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01700-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: ENOILDA LUIZ DA SILVA FAUSTINO. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 657/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001- 04, no valor total de R\$ 18.574,56 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04501
INEXIGIBILIDADE Nº 364/2026

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01703-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MARCA PHILIPS DO HMDJMP. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 668/2026 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da ECCS MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 62.230.502/0001-66, no valor total de R\$ 969.760,80 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03639
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 327/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01171-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: JOSENILDO FRANCA, COSMA BRAZ DA SILVA, ANTÔNIO JOÃO CASTELO BRANCO LINS JUNIOR, SEBASTIÃO RAMOS LIMA, FABRÍCIO DE AZEVEDO MARINHO. CARÁTER ELETIVO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 632/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA- MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 305.568,57 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03402
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 298/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01070-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS POR PREGÃO ELETRÔNICO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 676/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da VITANOVA MEDICAL LTDA 66.121.694/0001-23, no valor total de R\$ 45.871,20 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 03.951.140/0001-33, no valor total de R\$ 67.704,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais) GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09, no valor total de R\$ 8.073,00 (Oito mil e setenta e três reais) NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 33.486.199/0001-69, no valor total de R\$ 4.103,20 (Quatro mil, cento e três reais e vinte centavos) GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 39.707.683/0001-57, no valor total de R\$ 22.563,90 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 148.315,30 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06392
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01708-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 671/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SOL-AR INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA CNPJ 09.462.733/0001-12, no valor total de R\$ 3.443.625,91 (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02545
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01709-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS URINÁRIAS - DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR - PBSAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 665/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE CONSULTORIA TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA – 05.578.020/0001-68, no valor total de R\$ 4.774,00(quatro mil setecentos e setenta e quatro reais). SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA– 06.065.614/0001- 38, no valor total de R\$ 28.745,22(vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA– 09.607.807/0001- 61, no valor total de R\$ 14.976,00(quatorze mil novecentos e setenta e seis reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 48.495,22 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03998
INEXIGIBILIDADE Nº 428/2026
(art. 57, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01707-2

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM JOÃO PESSOA/PB PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 428/2026 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da LCP CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA CNPJ 06.247.650/0001-12, no valor total de R\$ 1.585.200,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01392
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 095/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00801-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CURATIVOS, IMOBILIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 678/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da FF DISTRIBUIDORA LTDA 53.302.150/0001-16, no valor total de R\$ 291.268,20 (duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 172.986,50 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM G 24.827.291/0001-54, no valor total de R\$ 95.045,25 (noventa e cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) MISSNER & MISSNER LTDA. 03.225.411/0001-73, no valor

total de R\$ 99.836,85(noventa e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 01.093.409/0001-62, no valor total de R\$ 42.090,60(quarenta e dois mil e noventa reais e sessenta centavos). DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS 30.866.576/0002-88, no valor total de R\$ 31.681,75(trinta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total no valor de R\$ 732.909,15 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e nove reais e quinze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01389-4
Nº do Contrato 0434/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: JAQUELINE RODRIGUES GOMES, IVONETE AMARO DA SILVA, LAERCIO ABEL DA COSTA, KILDJANE SONNALLY GONÇALVES FELINTO, MARIA JOSÉ DA SILVA SPINELI, PAULO RUBENS LUCENA MARTINS, JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA. ELETIVOS.
Valor 76.774,50
Período da vigência do Contrato 10/7/2026 A 10/7/2027
Data da assinatura 10/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.774,50
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01392-4
Nº do Contrato 0375/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDSTARK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto 3º UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0019/2025 - OPME FRESA E BROCA- MEDSTARK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor 323.000,00
Período da vigência do Contrato 12/6/2026 A 12/6/2027
Data da assinatura 12/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 323.000,00
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01393-2
Nº do Contrato 0387/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0025/2025 - OPME CONGÊNITA - ART CIRÚRGICA LTDA.
Valor 396.900,00
Período da vigência do Contrato 10/6/2026 A 10/6/2027
Data da assinatura 10/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 396.900,00
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01394-1
Nº do Contrato 0406/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: MARIA HELENA DO NASCIMENTO, MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA ABREU,MARILIA ALVES PINHEIRO, GERALDO JERONIMO DA SILVA. ELETIVOS.
Valor 97.924,76
Período da vigência do Contrato 25/6/2026 A 25/6/2027
Data da assinatura 25/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 97.924,76
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01395-9
Nº do Contrato 0407/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: MARIA HELENA DO NASCIMENTO, MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA ABREU,MARILIA ALVES PINHEIRO, GERALDO JERONIMO DA SILVA. ELETIVOS.
Valor 92.398,53
Período da vigência do Contrato 25/6/2026 A 25/6/2027
Data da assinatura 25/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 92.398,53

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01396-7
Nº do Contrato 0412/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME CARDIOLÓGICO
Valor 304.839,24
Período da vigência do Contrato 25/6/2026 A 25/6/2027
Data da assinatura 25/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 304.839,24
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01397-5
Nº do Contrato 0467/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS
Valor 93.408,45
Período da vigência do Contrato 20/7/2026 A 20/7/2027
Data da assinatura 20/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 93.408,45
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01398-3
Nº do Contrato 0468/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS
Valor 57.867,76
Período da vigência do Contrato 20/7/2026 A 20/7/2027
Data da assinatura 20/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.867,76
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01399-1
Nº do Contrato 0477/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-HINSTAMINICOS
Valor 51.435,00
Período da vigência do Contrato 29/7/2026 A 29/7/2027
Data da assinatura 29/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 51.435,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01400-9
Nº do Contrato 0478/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENÇÃO AO PACIENTE - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE
Valor 182.160,00
Período da vigência do Contrato 29/7/2026 A 29/7/2027
Data da assinatura 29/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 182.160,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01772-1
Nº do Contrato 0609/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLINICA MEDICA ROLIM LTDA
Valor Original do Contrato 5.645.280,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS SEGUIN- TES ÁREAS: CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VAS- CULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL, E ECOCARDIOGRAFIA

Valor do aditivo 5.645.280,00
Período da vigência do Contrato 6/8/2025 A 6/2/2027
Data da assinatura do aditivo 6/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.290.560,00
Gestor do Contrato VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - Mat.: 4086
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12009/2026
PROCESSO 25.213.000127.2026
PBDOC SES-PRC-2026/21428

A Diretora-Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação nº **12009/2026**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO – COMUNICAÇÃO VISUAL**, para atender às necessidades desta Unidade Hospitalar, com a empresa: **CLICK ART COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.837.482/0001-79**, no valor de **R\$ 58.019,50 (cinquenta e oito mil, dezenove reais e cinquenta centavos)**. Classificação Funcio- nal Programática: 25101.10.302.5007.4063— Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500. Cajazeiras-PB, 11 de agosto de 2026.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 140/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 14041
Valor Global: R\$ 27.534,72 (VINTE E SETE MII QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUI- SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN- TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/26382**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 13883
Valor Global: R\$ 1.292,00 (mil duzentos e noventa e dois reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ES- TABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/26381**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.
Vigência: JUNHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 13881
Valor Global: R\$ 39.830,43 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS)**, CONFORME ESPE- CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/26095**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n.º 09.478.023/0001-80.
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2026.

Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 14041CINCO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
Valor Global: R\$ 5.202,14
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/26379**.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SEVERINO VELEZ ME
CNPJ N.º 04.542.612/0001-67
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14467
Valor Global: R\$ 5.176,50 (cinco mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 273/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE ME
CNPJ n.º 02.357.637/0001-65
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 30 de junho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14537
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 4.467,32 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **234/2026** e **SES-PRC-2026/27222** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 277/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA,
CNPJ n.º 45.597.122/0001-45
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026
Vigência: 1 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 14612
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 55.350,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **142/2026** E **SES-PRC-2026/12754** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 274/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE ME
CNPJ n.º 02.357.637/0001-65
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 30 de junho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14541

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 2.548,05 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **235/2026** e **SES-PRC-2026/27225** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 278/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO,
CNPJ n.º 55.617.482/0001-15
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14622
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 49.231,00 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **305/2026** e **SES-PRC-2026/28971** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 30 de junho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14559
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.819,00 (Doze mil oitocentos e dezenove reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **276/2026** e **SES-PRC-2026/25256** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 105/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/29864**
Empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**
CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**
Data da Assinatura: **11/08/2026**
Reserva Orçamentária nº **14597/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 106/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/30001**
Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**
CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**
Data da Assinatura: **11/08/2026**
Reserva Orçamentária nº **14649/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 14.496,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**, CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À



UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE JUNHO/2026 E JULHO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 42/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 09.478.023/0001-80.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1829
Reserva: 14398
Valor Global: R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/28416.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 41/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1829
Reserva: 14396
Valor Global: R\$ 462,52 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/28410.

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº133/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28398/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: A V G da Costa VGC Gestão e Segurança Administração Condominial e Monitoramento Eletrônico. CNPJ n.º 45.870.833/0001-41
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14540
Valor Global: R\$ 20.970,00 (Vinte Mil e Novecentos e Setenta Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCACAO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DO TIPO CFTV NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº144/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28895/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 14640
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (ILIZAROV - FIXADOR EXTERNO) NO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº145/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28927/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 14642
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (ILIZAROV - FIXADOR EXTERNO) NO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº146/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28928/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 14643
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (ILIZAROV - FIXADOR EXTERNO) NO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº147/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28930/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 14644
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (ILIZAROV - FIXADOR EXTERNO) NO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº148/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28934/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 14645
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (ILIZAROV - FIXADOR EXTERNO) NO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº149/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28935/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 14646
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (ILIZAROV - FIXADOR EXTERNO) NO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº150/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28936/2026.**

As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 14647
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (ILIZAROV - FIXADOR EXTERNO) NO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº151/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28937/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 11/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 14648
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (ILIZAROV - FIXADOR EXTERNO) NO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82297-1/00
Nº do Instrumento	0005/2026
Concedente	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP
Conveniente	NUCLEO DE INTEGRACAO RURAL
Objeto	CONSTRUÇÃO DE 50 UH'S PELO PPH EM TENÓRIO
Valor Total	R\$ 4.423.319,38
Valor Acumulado	R\$ 4.423.319,38
Classificação Funcional-Programática	31204.16.482.5004.4269.00000000287.44505100.50000.0.1.0000 31204.16.482.5004.4269.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Período de Vigência	06/08/2026 A 06/08/2027
Secretário/Gestor	EMILIA CORREIA LIMA
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82304-7/00
Nº do Instrumento	0006/2026
Concedente	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP
Conveniente	NUCLEO DE INTEGRACAO RURAL
Objeto	CONSTRUÇÃO DE 60 UH'S PELO PPH EM JACARAÚ
Valor Total	R\$ 4.652.837,71
Valor Acumulado	R\$ 3.752.837,71
Classificação Funcional-Programática	31204.16.482.5004.4269.00000000287.44505100.50000.0.1.0000 31204.16.482.5004.4269.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Período de Vigência	07/08/2026 A 07/10/2027
Secretário/Gestor	EMILIA CORREIA LIMA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-27331-8
Nº do Contrato:	00055/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A
Objeto:	obras emergenciais de restauração e recuperação da rodovia PB-033, no trecho entre Praia de Campina e o Entroncamento da PB-035, entre as Estacas 889 a 961 (1,44 km), no município de Rio Tinto.
Valor (Original):	R\$ 47.068.377,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato:	06/08/2026 a 03/05/2027
Data da assinatura:	06/08/2026
Gestor Contrato:	LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - 094072
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO-GERAL CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000102.2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0060/2026-CCON (ARP Nº 47/2024 / CONTRATAÇÃO DIRETA Nº257/2024/ ÓRGÃO GERENCIADOR - SENASP)/ VIGÊNCIA - 23/12/2024 A 23/12/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0237.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 047/2024 - SENASP, Processo nº 15.000.000102.2026 - objetivando a aquisição de munições, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ: 57.494.031/0001-63, com valor total de R\$ 703.700,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	Munição calibre 5,56X45mm Comum (Ball) M193	135.000	57.494.031/0001-63	R\$ 4,30	R\$ 580.500,00
89	Munição Calibre 12 Câmara 70" - Chumbo 3T Treina	10.000		R\$ 5,41	R\$ 54.100,00
113	Munição cal. 12 câmara 70" - Chumbo SG 32g	10.000		R\$ 6,91	R\$ 69.100,00
TOTAL			R\$ 703.700,00		

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM COMANDANTE-GERAL DA PMPB

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27499-3
Nº do Contrato:	00056/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
Objeto:	Contratação de Serviço de Capacitação Técnica em Licitações e Contratos Administrativos
Valor (Original):	R\$ 56.125,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.128.5005.2179.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/08/2026 a 02/10/2026
Data da assinatura:	03/08/2026
Gestor Contrato:	DAVISSON HENRIQUE ARAÚJO DA COSTA - 5252873
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18635-3
Nº do Contrato:	00037/2025-5
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN



Contratado:	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.176.807,96
Número do Evento	Aditivo: 5
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
Valor Aditivo:	-R\$ 1.885,26
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	08/09/2025 a 17/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	29/07/2026
Gestor Contrato:	YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - 770.672-3
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-80345-3/00
Nº do Cadastro CGE	0001/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Concedente	CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS
Convenente	É a implementação do Programa de Formação em Inteligência Artificial Aplicada à Educação, destinado a professores da Educação Básica do estado da Paraíba, onde o objetivo central é promover o letramento em IA ampliar a autonomia docente e fortalecer práticas pedagógicas inovadoras, éticas e sustentáveis, alinhadas às demandas contemporâneas da transformação digital, conforme plano de trabalho.
Objeto	R\$ 1.602.000,00
Valor Total	R\$ 1.602.000,00
Valor Acumulado	35101.12.364.5006.6064.00000000287.33504100.50000.0.1.1001
Classificação Funcional-Programática	01/03/2026 A 01/04/2027
Período de Vigência	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário/Gestor	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00123.
Nº do Instrumento	0044/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER, CONJUNTAMENTE, AÇÕES RELATIVAS À DIVULGAÇÃO, APLICAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA FÍSICA, POR MEIO DA OLIMPIADA IBERO-AMERICANA DE FÍSICA - 2026, VISANDO O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E A IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS TALENTOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2026/00346.
Valor	350.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6065.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	07/08/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	07/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	350.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 309 publicada no DOE de 12/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Fundo Estadual do Trabalho

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01500-1
Nº do Contrato 0172/2025
Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
Valor Original do Contrato 17.832,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 172/2025, POR MAIS (155) CENTO E CINQUENTA E CINCO DIAS, OU SEJA, ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2026. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM A 24,31% (VINTE E QUATRO E TRINTA E UM POR CENTO), REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 4.334,56 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 22.166,56 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
Valor do aditivo 4.334,56
Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
27.904.08.333.5002.2827.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 9/7/2025 A 9/12/2026
Data da assinatura do aditivo 9/7/2026
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81006-9/00
Nº do Cadastro CGE	0058/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIOS LAGOA DO MATO E SAO GERALDO
Convenente	Custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao fortalecimento de suas ações institucionais.
Objeto	R\$ 20.000,00
Valor Total	R\$ 20.000,00
Valor Acumulado	32101.20.608.5002.4278.00000000287.33504100.50000
Classificação Funcional-Programática	03/08/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81015-8/00
Nº do Instrumento	0070/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Convenente	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DC MUNICIPIO DE MATARACA-ACPRM
Objeto	Custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao fortalecimento de suas ações institucionais.
Valor Total	R\$ 150.000,00
Valor Acumulado	R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.4278.00000000287.33504100.50000
Período de Vigência	03/08/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81088-3/00
Nº do Instrumento	0076/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Convenente	COLONIA DE PESCADORES Z-23 JUVENAL ARLINDO DA SILVA
Objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	31/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81000-0/00
Nº do Instrumento	0078/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Convenente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOLANEA PB
Objeto	Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Valor Total	R\$ 70.000,00
Valor Acumulado	R\$ 70.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	23/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81507-9/00
Nº do Cadastro CGE	0112/2026
Nº do Instrumento	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Concedente	ASSOCIACAO CULTURAL BALAO NORDESTE
Convenente	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Cultural Balaio do Nordeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.559.786/0001-35, localizada no município de João Pessoa PB, recursos acima citados para custear as ações desenvolvidas pela referida Associação.
Objeto	R\$ 40.000,00
Valor Total	R\$ 40.000,00
Valor Acumulado	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Classificação Funcional-Programática	01/07/2026 A 31/01/2027
Período de Vigência	
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81916-3/00
Nº do Instrumento	0167/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	FUNDACAO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.441.470/0001-65, localizada no município de João Pessoa (PB), os recursos acima citados, para custear o desenvolvimento de suas atividades em assistência social.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82031-5/00 0179/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE FORMACAO EDUCATIVO COMUNITARIO Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Centro de Formação Educativo Comunitário - CEFEC, com CNPJ nº 10.941.315/0001-97, localizado na Rua Gov. João Agripino, s/n, no Município de Santa Rita, os recursos acima citados, para o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade. R\$ 200.000,00 R\$ 202.904,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81928-7/00 0184/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.354.330/0001-47, localizada no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade em questão. R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82107-9/00 0191/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE EDUCACAO POPULAR CENEP Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR - CENEP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 12.917.233/0001-32, localizada Rua Francisco Bezerra de Medeiros, 67, centro, Nova Palmeira - PB, CEP:58184-000, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades fins. R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81801-9/00 0197/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere, para a Associacao Novo Horizonte, inscrita no CNPJ n 07.503.269/0001-30, localizada no bairro Vista Alegre, municipio de Itapororoca, os recursos acima citados para o custeio das atividades de inclusao pelo esporte com criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade social. R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82022-6/00 0201/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ORGANIZACAO PAPEL MARCHE Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.001.743/0001-62, localizada no município de Campina Grande, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações sociais voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município. R\$ 143.350,00 R\$ 143.350,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 28/02/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82071-4/00 0204/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE TRANSFERIR, MEDIANTE CONVENIO OU INSTRUMENTO CONGENERE, PARA A CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE , ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ N 03.851.116/0001-22, ESTABELECIDA NA RUA ANTONIETA SATYRO, N 550, BAIRRO JOSE AMERICO, JOAO PESSOA-PB, CEP 58074-699, OS RECURSOS ACIMA CITADOS PARA CUSTEIO E DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES EM ASSISTENCIA SOCIAL E ATIVIDADES FINS. R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82023-4/00 0205/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUICAO SOCIAL O RESGATE CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS Transferir, mediante convênio ou instru mento congênere, para INSTITUIÇÃO SOCIAL O RESGATE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS , entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 18.200.545/0001 07, localizada na R. Maria da Conceição Cunha, 1460, bairro Novo Horizonte, Campina Grande/P B, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população. R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82249-1/00 0216/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GIVIM - GRUPO DE INTEGRACAO E VALORIZACAO A VIDA MANA Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere os recursos acima elencados para GIVIM - GRUPO DE INTEGRACAO E VALORIZACAO A VIDA MANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N 07.379.334/0001-67, localizada no municipio de Joao Pessoa, para a promocao de cursos de capacitacao com o objetivo de capacitar, treinar e profissionalizar pessoas em situacao de vulnerabilidade social para inseri-los ou reingressa-los no mercado de trabalho, atraves da economia popular, social solidaria e criativa. R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504100.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81937-6/00 0220/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IGREJA BATISTA SEMEAR Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para IGREJA BATISTA SEMEAR CNPJ : 32.703.146/0001 90 , localizada Av. Otacilio Lira C abral , S/N , Rosário , Guarabira PB CEP : 58.200 000, os recursos acima citados, para custeio das atividades desenvolvidas pela referida associação. R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81793-4/00 0224/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO FATIMA CARTAXO Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Ass. Socio Cultural Esportiva Educativa e Desenvolvimento Comunitário Cartaxo, CNPJ Nº 45.528.241/000-48, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Severino Costa, s/n, Centro, Riacho dos Cavalos - PB, os recursos acima citados para custeio de projetos em assistência social desenvolvida pela entidade. R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81917-1/00 0161/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO CENTRO VIDA NORDESTE Promover a perfuração de poços e a instalação de sistemas de bombeamento com energia solar em pequenas propriedades rurais do interior da Paraíba, garantindo acesso à água para o consumo familiar, dessedentação animal e pequena irrigação, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, ampliar a produção, gerar renda e contribuir para a convivência sustentável com o semiárido. R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.1.000 01/08/2026 A 31/07/2027 GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82013-7/00 0170/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO Enfrentamento à violência de gênero com suporte psicossocial e jurídico contínuo a mulheres empreendedoras do Centro Histórico de João Pessoa/PB, por meio de atendimentos remotos, capacitação de multiplicadoras e distribuição de materiais informativos sobre a rede de proteção.



Valor Total	R\$ 356.712,33
Valor Acumulado	R\$ 356.712,33
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81997-0/00
Nº do Cadastro CGE	0176/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO
Conveniente	ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA
Objeto	Fortalecimento da agricultura familiar por meio de ações de organização produtiva, capacitação, promoção territorial, circulação de conhecimento técnico e apoio a eventos estruturantes voltados ao desenvolvimento da caprinocultura e à agregação de valor ao leite de cabra.
Valor Total	R\$ 300.000,00
Valor Acumulado	R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 30/04/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81931-7/00
Nº do Cadastro CGE	0184/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	ASSOCIACAO DA MELHOR IDADE SAO PIO X
Conveniente	O programa visa promover a melhoria da qualidade de vida, a proteção social e o fortalecimento da autonomia da pessoa idosa. Seu objetivo é apoiar instituições e entidades que desenvolvem ações de garantia, convivência, integração social e garantia de direitos para o público com 60 anos ou mais, provendo condições adequadas de infraestrutura e atendimento para assegurar um envelhecimento ativo, digno e participativo na comunidade.
Objeto	
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	26-82091-9/00
Nº do Cadastro CGE	0200/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	ORGANIZACAO PAPEL MARCHE
Conveniente	Custeio e manutenção parcial predial, pagamento de profissionais e aquisição de materiais didáticos e expedientes.
Objeto	
Valor Total	R\$ 783.300,00
Valor Acumulado	R\$ 783.300,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	27101.08.244.5008.4264.00000000287.44504200.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	01/08/2026 A 31/01/2027
	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81595-8/00
Nº do Cadastro CGE	0203/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN
Conveniente	Projeto destinado à remuneração de serviços pessoa jurídica (código 335039), visando garantir a continuidade dos serviços ofertados pela ASPAN. A ação contempla a contratação e remuneração dos serviços de cozinha por 8 meses, e os serviços de limpeza e lavanderia durante 10 meses; indispensáveis à rotina de alimentação e higiene da instituição; a contratação e remuneração, por 12 meses (incluindo 13º), dos serviços de captação de recursos e análise de projetos, essenciais para a sustentabilidade financeira e ampliação de parcerias; a contratação e remuneração dos serviços de manutenção das máquinas de lavar industriais por 12 meses, assegurando o funcionamento adequado da lavanderia; e a prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos por 12 meses.
Objeto	
Valor Total	R\$ 422.794,30
Valor Acumulado	R\$ 422.794,30
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81847-7/00
Nº do Cadastro CGE	0222/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	SERVICO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPM NE
Conveniente	O Projeto Social da Agrovila Águas de Acauã visa contribuir para a consolidação social, organizativa e produtiva do reassentamento implantado como medida de reparação às famílias agricultoras atingidas pela construção da Barragem de Acauã. Fundamentado nos princípios da agroecologia, da economia solidária, da cooperação e da gestão participativa, o projeto promoverá ações voltadas ao fortalecimento da organização comunitária das 100 famílias da Agrovila. Para isso, assumirá despesas com contratação da equipe, deslocamento, alimentação, material didático, material de expediente e com materiais de construção para estruturação do sistema produtivo, além de despesas eventuais na assistência às famílias.
Objeto	
Valor Total	R\$ 250.000,00
Valor Acumulado	R\$ 250.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.422.5008.6085.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01502-8

Nº do Contrato 0231/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

Valor Original do Contrato 29.720,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 231/2025, POR MAIS (155) CENTO E CINQUENTA E CINCO DIAS, OU SEJA, ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2026. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 24,59% (VINTE E QUATRO INTEIROS E CINQUENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 7.306,56 (SETE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 37.026,56 (TRINTA E SETE MIL, VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Valor do aditivo 7.306,56

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

27.101.08.244.5008.4441.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 9/7/2025 A 9/12/2026

Data da assinatura do aditivo 9/7/2026

Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4

GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00059.
Nº do Instrumento	0051/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE FOTOS, MOLDURAS ,INSTALAÇÃO, MAPAS, BRASÃO E LETREIROS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 ATRAVÉS DA EMPRESA FLÁVIA ALMEIDA SILVA.
Valor	47.800,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	07/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	07/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	47.800,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 310 publicada no DOE de 12/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00061.
Nº do Instrumento	0053/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	GABINETE VICE GOVERNADOR
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRAO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025 NO D.O.E. EM 01 DE MARÇO DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO ? EPC
Valor	220,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	07/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	07/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	220,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 312 publicada no DOE de 12/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00062.
Nº do Instrumento	0054/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	GABINETE VICE GOVERNADOR
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023 NO D.O.E., EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO ? EPC
Valor	140,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	07/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	07/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	140,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 313 publicada no DOE de 12/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00063.
Nº do Instrumento	0055/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	GABINETE VICE GOVERNADOR
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023 NO D.O.E., EM 16 DE DEZEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO ? EPC.
Valor	160,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	07/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	07/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	160,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 314 publicada no DOE de 12/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00060.
Nº do Instrumento	0058/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO. CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM POSTOS DE TRABALHOS DIURNOS E NOTURNOS EM UNIDADES DA PCPB, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO/2024, DECORRENTE DA REPACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2023, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A DGPC E A EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor	564.030,60
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	07/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	07/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	564.030,60
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 311 publicada no DOE de 12/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00986-2
Nº do Contrato 0015/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ARESPB SEGURANCA PRIVADA LTDA
Valor Original do Contrato 702.179,35
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO EM R\$68.877,84 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE À APROXIMADAMENTE 9,81%, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Nº PB000006/2026 (PARAÍBA), QUE MAJOROU OS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO DE MARÇO/2026 A DEZEMBRO/2026; RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 68.877,84
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 4/5/2026 A 4/5/2029
Data da assinatura do aditivo 10/8/2026
Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Programa
Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02866-1
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 118.908,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0010/2023 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 12/08/2026 E COM ENCERRAMENTO EM 12/08/2027, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2026), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO, RESPECTIVAMENTE, O OBJETO QUAL SEJA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DIVERSAS, MAIS ESPECIFICADAMENTE O ITEM 1.0 (LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED), E COM SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO VIGENTE DE R\$ 118.908,00 CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS PARA R\$ 117.005,47 (CENTO E DEZESSETE MIL, CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO UMA REDUÇÃO DE R\$ 1.902,53 (MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), OS QUAIS REPRESENTAM 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – TAC, SUSPENSA CONFORME OS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2026/00348, COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 120.810,53
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.500.0.2.0000.99
Período da vigência do Contrato 9/8/2023 A 12/8/2027
Data da assinatura do aditivo 10/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 356.724,00
Gestor do Contrato SERGIO DIONISIO DA SILVA - Mat.: 1877585
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br





DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.049/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.049/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-03. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-03, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1013.2071 / 08.243.1037/2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E DILSON JOSÉ DE MORAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.992,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.052/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.052/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAVI FERREIRA BARBOSA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-06. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-06, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E DAVI FERREIRA BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.051/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.051/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESCARTIX COMERCIAL LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-05. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-05, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E JHONATAN GUILHERME OLIVEIRA PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.075,00 (QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.053/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.053/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-08. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-08, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E CATIANE VALÉRIA DE BARROS SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.887,38 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de prótese dentarias para atender as necessidades do Município através da Política Nacional de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00024/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00118/2025 - Ramalho Quirino Clínica Odontologica Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 04.08.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2025. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00031/2025 - Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 59.577,08. **ASSINATURA:** 10.08.26

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro (0 km), com primeiro emplacamento em nome da contratante, tipo passeio, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, incluindo o condutor, destinado ao atendimento das ações e dos serviços públicos de saúde do Município de Araçagi/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Agosto de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Edital de Chamanda Pública nº 00003/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades contidas no Termo de Referência e conforme especificação técnica, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura municipal de Assunção–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 10 de Agosto de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento

de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes..

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2026
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção–PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes..

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2026
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção – PB, conforme especificações constantes neste processo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2026. **DOTAÇÃO:** Conforme QDD 2026. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00078/2026 - 06.08.26 - APFORM Indústria E Comércio De Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; CT Nº 00079/2026 - 06.08.26 - E.Tripode Comercio De Moveis- ME - R\$ 52.380,00; CT Nº 00080/2026 - 06.08.26 - GHPS Barreto - ME - R\$ 12.450,00; CT Nº 00081/2026 - 06.08.26 - T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; CT Nº 00082/2026 - 06.08.26 - Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; CT Nº 00083/2026 - 06.08.26 - Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Baía da Traição/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baia da Traição - PB, 11 de Agosto de 2026
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00135/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00282/2026 - PM-

BEX-SMS-SEMOB e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00296/2026 - PMBEX-SMS-SEMOB, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-BY, e a empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 48.486.845/0001-65, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato-PMBEX	Anna Catharine Santos de Macena – Secretária de Administração
	Ivoneide de Araújo Silva – Secretária de Assist. Social e Seg. Alimentar
	Nycollas Bernardo de Lima – Secretário de Seg. e Prot. Social
	Sérvolo do Nascimento Dantas – Secretária de Infraestrutura
	Tiago Bernardino de Souza Silva – Secretário de Educação
	Renata Duarte Ribeiro Martins – Chefe de Gabinete
	Marcos Antônio Silva de Castro Filho – Sec. de Finanças
	Soraya Galdino de Araújo Lucena – Secretária de Saúde
Fiscal Técnico do Contrato	José Vicente Gomes de Lima Júnior – Superintendente da SEMOB/BY
	Luiz Antônio de Santana – Diretor de Transportes-PMBEX
	Ednaldo Pereira Baracho Júnior-SMS
Fiscal Administrativo do Contrato	Vinicius Antônio Pereira Braz – Superintendente Executivo da SEMOB/BY
	Ygor César Salviano de Souza Mendes - Diretor Geral de Administração-PMBEX
	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante – Secretária Executiva-SMS
	Valber André Gouveia de Sousa – Diretor Administrativo da SEMOB/BY

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2026

ANNA CATHARINE SANTOS DE MACENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROT. SOCIAL
RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS
CHEFIA DE GABINETE
SÉRVOLO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2026 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNO, COM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES VINCULADAS (UPA E SAMU), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.785.860/0001-88 pelo valor global de R\$ 2.785.791,88 (dois milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 11 de Agosto de 2026.
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00299/2026 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ESTRUTURA DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, SONORIZAÇÃO, INFORMÁTICA, PROJEÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADO: ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29.
VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00300/2026 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ESTRUTURA DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, SONORIZAÇÃO, INFORMÁTICA, PROJEÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADO: JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-39 VALOR: R\$ 14.560,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00298/2026 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ESTRUTURA DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, SONORIZAÇÃO, INFORMÁTICA, PROJEÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADO: LD BRAZIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS, CNPJ: 48.186.184/0001-52
VALOR: R\$ 26.082,80 (VINTE E SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00297/2026 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ESTRUTURA DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, SONORIZAÇÃO, INFORMÁTICA, PROJEÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADO: MB TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ: 29.378.140/0001-80
VALOR: R\$ 14.057, 70 (QUATORZE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para Execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Borborema/PB, Contrato de Repasse Nº 983866/2025/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/Contrato de Repasse Nº 983866/2025/MCIDADES/CAIXA: 21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SEMUT 26 782 2010 1058 Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica 4490.5199 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00129/2026 - 10.08.26 - T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 12.096.959/0001-51 - R\$ 406.650,01 (quatrocentos e seis mil seiscentos e cinquenta reais e um centavo).

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contra-

tado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00014/2025 - Mednorth Servicos Em Saude Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 11.08.26 Caaporã - PB, 11 de Agosto de 2026
ALBANIRA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,. Abertura da sessão pública: 09:00 hs do dia 26-08-2026.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
PREGOEIRO SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4474 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, conforme o Protocolo nº 13.859/2026, datado de 03 de agosto de 2026, o (a) servidor (a) **KESIA CRISTIANE CANUTO MACEDO** do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.938-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2026
EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, nº 80, Centro, Anexo I, Cajazeirinhas/PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de prestadores de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a rede de assistência à saúde do Município de Cajazeirinhas. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 27 de agosto de 2026, até às 09:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Agosto de 2026

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31 de agosto de 2026, até às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPC, na Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, Cajazeirinhas/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizados no



Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas/PB, 10 de Agosto de 2026
ANA MARIA ANDRADE LIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CANCELAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

A Secretária de Educação do Município de Cajazeirinhas comunica o cancelamento do procedimento auxiliar de licitação supra, por razões de ordem técnica, em razão de necessidade de realização de nova pesquisa de mercado.

Cajazeirinhas/PB, 10 de Agosto de 2026
ANA MARIA ANDRADE LIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº100/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2026
DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIROA

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110901/2025-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS- CNPJ nº 01.612.638/0001-46
CONTRATADO: LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
- CNPJ nº 41.705.493/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por **148 (cento e quarenta e oito) dias**, a partir de 05/08/2026 até 31/12/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.
Caraúbas – PB, 05 de agosto de 2025.
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento por câmeras de monitoramento (com IA), com sala de videomonitoramento e acompanhamento diário 24 horas por dia, 07 dias por semana, conforme termo de referência para atender as necessidades de todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2026 (quarta-feira).

Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2026 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br. Edital: www.catoledorochoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Catolé do Rocha - PB, 11 de Agosto de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros para composição do acervo literário, destinados a atender aos alunos do ensino infantil e fundamental, matriculados na Rede Municipal de Educação deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº 21/2026. **DOTAÇÃO:** FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário Educação; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.361.0008.2338 - Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar- Rec. Próprios; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 11/08/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 51/2026 - 11/08/2026 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 629.050,00. Catolé do Rocha-PB, 11 de Agosto de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Caturité

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026

O Agente de contratação do município de Caturité – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CATURITÉ. O processo transcorrerá através do acesso no endereço: www.licitanet.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.licitanet.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento até o dia 14 de agosto de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações licitacaturite@gmail.com
Caturité – PB, 11 de Agosto de 2026

HELDER FRANCISCO NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: I2 Serviços Saúde Ltda - R\$ 4.699.200,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 24 de junho de 2026
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA,



PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0207 2033 MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA OBJETIVO: manter as ações da atenção básica 15001002 Recurso não vinculados de impostos – Saúde Aplicações Diretas 000547 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 122 052 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: manutenção das atividades do fundo municipal de saúde 15001002 Recursos não vinculados e impostos – Saúde Aplicação direta 00634 3390.48 799 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00078/2026 - 01.07.26 - I2 Servicos Saude Ltda - R\$ 4.699.200,00.

Prefeitura Municipal de Conde

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

OBJETO: Credenciamento para prestadores de serviços de exames, consultas e procedimentos especializados em oftalmologia, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI. EMPRESA: Oftalmoclínica Saulo Freire - Filial João Pessoa - PB. A Comissão Permanente de Contratação comunica que, após a análise da segunda impugnação ao Edital apresentada pela referida empresa, entendeu-se pelo conhecimento da mesma e, no mérito, julgou-se improcedente - impugnação indeferida. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 11 de Agosto de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cubati

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: prestação de serviços especializado de Pintores, Caceteiros, Encanador ou Bombeiro Hidráulico, Soldador, Jardineiro, Gesseiros, Serralheiros, Encarregado de Obras, e Carpinteiro Para Suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cubati-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 07 de Agosto de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de Espaço Esportivo Comunitário, vinculado ao Ministério do Esporte, referente à Operação nº 1094001-15 e SICONV nº 960087, no Município de Esperança/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.433.900,00.

Esperança - PB, 11 de Agosto de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico, com monitoramento remoto 24 (vinte

e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, compreendendo a elaboração de projeto executivo, execução da infraestrutura, instalação, realocação e desinstalação dos sistemas, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de comodato, destinados às unidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Infraestrutura, Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLAIN DELON DO O BARRETO - R\$ 725.148,00.

Esperança - PB, 11 de Agosto de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Espaço Esportivo Comunitário, vinculado ao Ministério do Esporte, referente à Operação nº 1094001-15 e SICONV nº 960087, no Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90004/2026. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECOMENDADA ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO PROGRAMA: 1016 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL AÇÃO: 1015 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTES PREVISTAS NA LOA 2026 - FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; FONTE 17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS/FEDERAÇÃO.. VIGÊNCIA: até 11/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00272/2026 - 11.08.26 - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.433.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico, com monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, compreendendo a elaboração de projeto executivo, execução da infraestrutura, instalação, realocação e desinstalação dos sistemas, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de comodato, destinados às unidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Infraestrutura, Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2026. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO · MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; · ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO · MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; · ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO · MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; · MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; · MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; · MANUTENÇÃO DAS CRECHES; · DEMAIS AÇÕES VINCULADAS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES; · ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE · MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; · MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; · MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; · HOSPITAL MUNICIPAL; · CAPS; · PSF; · DEMAIS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; · ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL · MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; · CRAS; · CREAS; · SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA; · INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS; · DEMAIS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS; · ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES · MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES; · ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE · MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; · ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA · MANUTENÇÃO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; · ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DE CADA UNIDADE GESTORA BENEFICIÁRIA DOS SERVIÇOS, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, CLASSIFICADAS, EM REGRA, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, PODENDO SER COMPLEMENTADAS OU ALTERADAS POR MEIO DE APOSTILAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SEM MODIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.. VIGÊNCIA: até 11/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00271/2026 - 11.08.26 - ALLAIN DELON DO O BARRETO - R\$ 725.148,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00005/2025, Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc. I, 107, 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal

de Gado Bravo e: CT Nº 00025/2025 – SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – 2º Aditivo – prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/07/2026 a 30/06/2027, e acrescendo o valor de R\$ 709.216,52 (setecentos e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor global da contratação para R\$ 1.418.433,04 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).
Gado Bravo, 11 de Agosto de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
CONTRATO 04301/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - GADO BRAVO - PB - ID 1008298 - NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 16986, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 8485. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00009/2025. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04301/2025 – E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Apostila 01, da seguinte forma: ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO - 2006.12.361.1005.1003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - 2006.12.361.1006.1027 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - ELEMENTO DE DESPESA: 2048 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Gado Bravo – PB, 06 de Agosto de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POLICLINICA POLYCLINCA DR. RUAL TORRES DANTAS DO MUNICIPIO DE IMACULADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.501.360 LUAN DE SOUSA AMORIM - R\$ 51.000,00.

Imaculada - PB, 08 de Julho de 2026

HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POLICLINICA POLYCLINCA DR. RUAL TORRES DANTAS DO MUNICIPIO DE IMACULADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 09/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00058/2026 - 09.07.26 - 58.501.360 LUAN DE SOUSA AMORIM - R\$ 51.000,00

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos especializados, recursos educacionais acessíveis e kits pedagógicos destinados ao atendimento dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), transtornos específicos da aprendizagem, altas habilidades/superdotação e demais estudantes

público-alvo da Educação Especial, matriculados na Rede Municipal de; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:
GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - CNPJ: 49.460.000/0001-63 - R\$ 119.600,00.

Itabaiana - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00038/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio à gestão da Saúde Bucal, compreendendo o monitoramento, análise e acompanhamento dos indicadores do Programa Brasil 360, o acompanhamento da produção das Equipes de Saúde Bucal por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, a elaboração de relatórios gerenciais e painéis de monitoramento, o suporte técnico às equipes para qualificação dos registros e cumprimento das metas pactuadas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAYANI AZEVEDO DA SILVA SERVICOS - R\$ 56.400,00.

Itapororoca - PB, 11 de Agosto de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº: IN00017/2026.

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **IN00017/2026**, QUE OBJETIVA: A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ADEQUADA PARA O CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE POÇOS ARTESIANOS E NASCENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ADJUDICO O SEU OBJETO E RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO EM FAVOR DE: FAZENDA ÁGUA LUZ DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - R\$ 160000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS).

ITAPOROROCA - PB, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº: IN00017/2026

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ADEQUADA PARA O CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE POÇOS ARTESIANOS E NASCENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI 14.133/21; E LEI FEDERAL Nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. RATIFICAÇÃO: PREFEITO, EM ITAPOROROCA - PB, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº: IN00017/2026

NOS TERMOS DA NORMA VIGENTE E OBSERVADO O DISPOSTO NO RESPECTIVO PROCESSO, QUE OBJETIVA: A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ADEQUADA PARA O CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE POÇOS ARTESIANOS E NASCENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNO OS SERVIDORES SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COMO GESTOR; E JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, PARA FISCAL, DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº: IN00017/2026, ESPECIALMENTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, RESPECTIVAMENTE.

ITAPOROROCA - PB, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00038/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio à gestão da Saúde Bucal, compreendendo o monitoramento, análise e acompanhamento dos indicadores do Programa Brasil 360, o acompanhamento da produção das Equipes de Saúde Bucal por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, a elaboração de relatórios gerenciais e painéis de monitoramento, o suporte técnico às equipes para qualificação dos registros e cumprimento das metas pactuadas; DESIGNO os servidores



Bruno Barbosa Almeida, Coordenador, como Gestor; e Ana Lúcia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00038/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 11 de Agosto de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, para o dia 27 de Agosto de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 1º de Setembro de 2026 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB. Site: www.bnccompras.com. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov.

Itapororoca - PB, 11 de Agosto de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00193/2026-SDC, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº AD00010/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de passagens molhadas no Município de Itapororoca/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB. CONTRATADA: D2R3 Serviços de Construção Civil Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105, 106, 107, 124 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Justificativa Técnica, Parecer Jurídico e autorização da Autoridade Competente. FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência contratual, visando assegurar a continuidade da execução dos serviços e a conclusão do objeto contratado, sem alteração do valor originalmente pactuado. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 00193/2026-SDC por mais 03 (três) meses, passando seu vencimento de 24 de julho de 2026 para 24 de outubro de 2026. VALOR: Permanecem inalterados o valor global do contrato e as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2026.

Itapororoca/PB, 22 de Julho de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 21 de Agosto de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itatuba/PB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Justificativa: O presente procedimento licitatório fica cancelado, por interesse público, visando à adequação dos itens e das especificações do objeto, de modo a atender corretamente às necessidades da Administração.. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 11 de Agosto de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Decreto Federal nº DECRETO N *005.02 DE JANE/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 10 de agosto de 2026

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS COM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO À VÁCUO, DESTINADOS A COLETA DE DEJETOS PROVENIENTES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R\$ 98.000,00.

Juazeirinho - PB, 06 de Agosto de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01 01001/2026

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS COM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO À VÁCUO, DESTINADOS A COLETA DE DEJETOS PROVENIENTES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 e IMUNIZADORA JARDIM LTDA. CNPJ: 38.146.499/0001-12. **Item(s): 1. Valor: R\$ 98.000,00.**

Juazeirinho - PB, 10 de Agosto de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01 01001/2026

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS COM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO À VÁCUO, DESTINADOS A COLETA DE DEJETOS PROVENIENTES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 e IMUNIZADORA JARDIM LTDA. CNPJ: 38.146.499/0001-12. **Item(s): 1. Valor: R\$ 98.000,00.**

Juazeirinho - PB, 10 de Agosto de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00018/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, COM NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AVERIGUAÇÃO UNIPESSOAL DO BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, EM ALUSÃO AO PROCAD. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EDUARDA TRAJANO OLIVEIRA; CPF Nº: 119.678.194-34; ITEM(S): 01; VALOR: R\$ 27.828,00.**

Juazeirinho – PB, 11 de Agosto de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS COM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO À VÁCUO, DESTINADOS A COLETA DE DEJETOS PROVENIENTES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM – 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 02801/2026 - 10.08.26 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R\$ 22.400,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024; 2- ADITIVO 0003/2026; 3- CONTRATO: Nº 00205/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: PHONTOALL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ: 14.666.954/0001-42 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- DO VALOR: R\$ 178.350,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) 8- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO; 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 10- DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2026; 10- VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2027.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos automotores 100% elétricos, 0(zero) Km para atender as nees-sidades da Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comi-nação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Parvi Eco Veiculos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 11 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Aquisição de 02(dois) veículos automotores 100% elétricos, 0(zero) Km para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PARVI ECO VEICULOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Mataraca - PB, 11 de Agosto de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000022/2026
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INE-

XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000022/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Gestão Pública para o município de Manaíra/PB, em favor de: RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ Nº. 21.870.165/0001-70, com endereço Lot. Major Crizanto, Fazenda, Itaporanga/PB, com o Valor Global ofertado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 03 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 22201/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000022/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços na elaboração e envio de obrigações acessórias, especificamente no EF-D-REINF com suporte administrativo e acompanhamento das informações para atender as necessidades da prefeitura municipal de Manaíra-PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ Nº. 21.870.165/0001-70.
VALOR: Valor Total da Proposta: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Manaíra 04 de agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU** torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2025, 013/2025 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica do tipo maior desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Rua Odilon de Azevedo Pequeno, no Município de Mulungu-PB., conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: www.portaldecompraspublicas.com.br; **Abertura das propostas e sessão pública: 26/08/2026 às 10h01min.** O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://mulungu.pb.gov.br/>.

Mulungu-PB, 10 de Agosto de 2026

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2026

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, para águas pluviais, para instalações de redes de drenagens, no Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 11 de Agosto de 2026

MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação



de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de fardamento (camisas e coletes) destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Natuba/PB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 11 de Agosto de 2026

MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0065/2022-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA ORÇAMENTÁRIA, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA – DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba – Motivo Aditivo de Valor e prazo do contrato para acrescentar R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 12 (doze) meses de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Aditivo Nº 004/2026 ao Contrato nº. 0065/2022-CPL - 10.08.26 – BRASIL GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 099/2024-CPL

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, DISTRITO DE PIRAUÁ, ZONA URBANA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 006/2024. MOTIVO: Apostilamento para aplicação do Reajustamento em Sentido Estrito referente ao 2º Ciclo Anual, no percentual de 12,96% (doze inteiros e noventa e seis centésimos por cento), nos termos do art. 136, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Quarta do Contrato, no valor nominal de R\$ 81.100,50 (oitenta e um mil e cem reais e cinquenta centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Termo de Apostilamento Nº 001/2026 ao Contrato nº. 099/2024-CPL - 10.08.26 – MAURÍLIO DE PAIVA SILVA LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 0145/2024-CPL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, DISTRITO DE PIRAUÁ, ZONA URBANA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 009/2024. MOTIVO: Apostilamento para aplicação do Reajustamento em Sentido Estrito referente ao 1º Ciclo Anual, no percentual de 7,21% (sete inteiros e vinte e um centésimos por cento), nos termos do art. 136, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Quarta do Contrato, no valor nominal de R\$ 124.244,73 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Termo de Apostilamento Nº 002 ao Contrato nº. 0145/2024-CPL - 10.08.26 – COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11268720000126001, EMENDA PARLAMENTAR Nº 40880003, PARA PSF RITA SILVINO (CNES: 2604612), DESTA MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA AUTOS LTDA - CNPJ: 18.579.356/0004-30 - R\$ 94.000,00.

Nova Olinda - PB, 06 de agosto de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11268720000126001, EMENDA PARLAMENTAR Nº 40880003, PARA PSF RITA SILVINO (CNES: 2604612), DESTA MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1023 AQUISICAO DE VEICULOS P/ACOES E SERVICOS

DE SAUDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE FONTE DE RECURSOS: 500, 600 E 631. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00099/2026 - 06.08.2026 - GAMA AUTOS LTDA - CNPJ 18.579.356/0004-30 - R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00070/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00070/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA - R\$ 60.012,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Agosto de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00071/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00071/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0010/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVA ANALISES CLINICAS LABORATORIAL LTDA - R\$ 241.506,54.

Nova Palmeira - PB, 11 de Agosto de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 096/2026

Prorroga o Estado Anormal caracterizado como Situação de Emergência na Zona Rural do Município de Piancó – PB, nas áreas afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), declarado pelo Decreto n.º 014/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 12.608/2012, que disciplina a Declaração de Situação de Emergência e Calamidade Pública no âmbito do SINPDEC,

CONSIDERANDO que ainda subsistem os efeitos adversos decorrentes do desastre natural classificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), na zona rural deste Município, caracterizados pela irregularidade das chuvas e escassez hídrica prolongada, que motivaram a edição do Decreto nº 014, de 5 de fevereiro de 2026, publicado no DOM – Edição Extra de 05/02/2026 e no DOE/PB - Edição de 07/02/2026;

CONSIDERANDO que a necessidade de continuidade das ações de resposta, reabilitação do cenário e atendimento à população afetada, conforme parecer técnico emitido pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 06/08/2026, o Estado Anormal de Emergência na Zona Rural do Município de Piancó – PB, nas áreas afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), declarado no Município pelo Decreto nº 014, de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas e válidas as disposições, medidas especiais e autorizações de caráter urgente previstas no Decreto nº 014/2026, necessárias para a superação da situação anormal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Piancó, podendo ser abertos créditos extraordinários, se necessário, nos termos do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2026.

Publique-se.

Paço Municipal, em 6 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

**CREDENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 011/2026**

A Prefeitura Municipal de Pícuí vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento do licitante **ROZIVALDO LACERDA SILVA**, inscrita no **CPF nº 112.210.064-79** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 011/2026, com o objeto: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pícuí/PB. A agente de contratação torna público que o licitante **APRESENTOU** a proposta e documentação, dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (10/08/2026), às 09h00min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Pícuí-PB, 10 de Agosto de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Pícuí****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 MIL LITROS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta das 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2026 até 09:00 horas do dia 27/12/2026, no portal: www.licitapicui.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise das propostas e documentação habilitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 9.2001-3840 – Ramal 34. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pícuí - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RECEPÇÕES DO CEO, POLICLINICA, PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ADIJAILSON COSTA - CNPJ: 01.845.824/0001-25 - R\$ 61.940,00**.

Remígio - PB, 21 de Julho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00034/2026**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RECEPÇÕES DO CEO, POLICLINICA, PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/07/2026.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RECEPÇÕES DO CEO, POLICLINICA, PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 Secretaria de Saúde 10.301.2002.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2110 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.1002.2035 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Pr. 10.302.1002.2037 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Esp. 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00155/2026 - 21.07.26 - ADIJAILSON COSTA - CNPJ 01.845.824/0001-25 - R\$ 61.940,00.

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos na zona rural e prestação de serviços de transporte para apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto/PB, incluindo o deslocamento de pacientes do SUS conforme demanda. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.**

Rio Tinto - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Santa Inês****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000013/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: **Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) para atender as demandas do município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00, VALOR: R\$ 33.000,00.**

Santa Inês-PB, 22 de julho de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00014/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: **Locação de registradores eletrônicos de ponto por biometria facial e contratação de serviço de disponibilização do sistema (SaaS) para atender as demandas das Secretarias do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: D R G S GERVAZIO COMÉRCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS , CNPJ Nº 20.366.816/0001-40, VALOR: R\$ 62.400,00.**

Santa Inês-PB, 04 de Agosto de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 10013/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026****ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 00012/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) para atender as demandas do município de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Plane-



jamento 04 122 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Santa Inês/PB, 22 de julho de 2026.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 02/2025
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: POLICLIMED POLICLINICA E IMAGEM MEDICA EIRELI - CNPJ nº 09.311.371/0001-69
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Credenciamento.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão nos Termos de credenciamento originais em sua cláusula quarta “CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO TERMO: 4.1. A validade do Termo de Credenciamento fica vinculada a vigência do edital de chamamento e se vincula as mesmas previsões de validade presentes no Decreto Regulamentar nº14, de 12 de abril de 2024. 4.2. O edital fica vigente até a publicação de um novo instrumento de chamamento para o mesmo objeto, ou objeto mais abrangente que vise a mesma finalidade. 4.2.1. A vigência do edital fica vinculada, a cada exercício financeiro, a autorização da autoridade competente e a comprovação de dotação orçamentaria, e a cada 2 (dois) anos, a sua republicação. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.
Santa Inês-PB, 29 de julho de 2026.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026
ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: Locação de registradores eletrônicos de ponto por biometria facial e contratação de serviço de disponibilização do sistema (SaaS) para atender as demandas das Secretarias do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa DRGS GERVAZIO COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 20.366.816/0001-40. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento CLASSIFICAÇÃO: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00.
Santa Inês/PB, 06 de Agosto de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 10014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/3951-36 CONTRATADA: CICERO ALVES MARCOLINO 03349264409 - CNPJ nº 24.197.679/0001-19 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda “SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA: 2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato. 2.3.O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (doze) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.
Santa Inês-PB, 07 de Agosto de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os atos referentes à convocação do segundo colocado para os itens 02, 05, 13, 14, 17, 19, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110 e 114 do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia - PB, adjudico o objeto e homologo o resultado aos proponentes vencedores, conforme indicado a seguir: MEDEIROS FERNANDES AR-

TIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 36.342.832/0001. Valor Total: R\$ 132.003,03; FISIC SPORTS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.519.601/0001-64. Valor Total: R\$ 31.177,20; INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ nº 17.952.607/0001-74. Valor Total: R\$ 23.276,90. Item 114 – fracassado.
Santa Luzia - PB, 11 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições, torna pública a DECISÃO FINAL referente ao recurso administrativo interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00018/2026. Após análise, a Autoridade Superior decidiu pelo PROVIMENTO do recurso administrativo da empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA; desclassificação da empresa JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA. A integra da decisão fundamentada está disponível aos interessados na sede da Prefeitura e no Portal Compras Públicas.
Santa Luzia – PB, 11 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

OBJETO: Contratação de serviços de solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 27/08/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santa-luzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 11 de Agosto de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260605CE00003

OBJETO: Construção de Complexo Esportivo no Município de Santo André/PB – Convênio nº 199/2026. A Prefeitura Municipal de Santo André/PB, por intermédio da Autoridade Superior, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.107.599/0001-49, em face dos atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 00003/2026.

Após análise dos autos, da decisão da Comissão de Contratação, do Parecer Jurídico e do Parecer Técnico de Engenharia, a Autoridade Superior ACOLHEU E RATIFICOU a decisão da Comissão de Contratação, nos termos do despacho proferido em 11 de agosto de 2026.

O recurso foi conhecido parcialmente, exclusivamente quanto aos pontos relativos ao julgamento da proposta, não sendo conhecidos os argumentos relativos à habilitação, em razão da ausência de manifestação imediata de intenção de recorrer após o respectivo ato, operando-se a preclusão.

Quanto às matérias conhecidas, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a classificação da proposta e a habilitação da empresa KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA – LQ COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 42.084.712/0001-86, no valor global de R\$ 624.900,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Fica determinado o regular prosseguimento da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, observadas as disposições do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

A integra da decisão da Autoridade Superior encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e nos meios oficiais de divulgação do certame.

Santo André/PB, 11 de Agosto de 2026

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone:



(083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 11 de Agosto de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de exames de imagem do tipo tomografias e ressonâncias magnéticas, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 26 de agosto de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 11 de Agosto de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 26 de agosto de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 11 de Agosto de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE PAU-FERRO, ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB (EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA 384/2025) - REPUBLICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 11 de Agosto de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CAPELA, ESCADARIA E PLATAFORMA NO MIRANTE DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONVÊMIO FDE Nº 162/2026) - REPUBLICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 11 de Agosto de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO

DE DIVERSAS RUAS DE ACESSO AO MIRANTE DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONVÊMIO FDE Nº 159/2026) - REPUBLICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 11 de Agosto de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00093/2026 - 04.08.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 154.605,00; CT Nº 00094/2026 - 04.08.26 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS HOSP - R\$ 481.008,12; CT Nº 00095/2026 - 04.08.26 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 83.704,10; CT Nº 00096/2026 - 04.08.26 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 6.190,00; CT Nº 00097/2026 - 04.08.26 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 61.500,00; CT Nº 00098/2026 - 04.08.26 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 12.769,80; CT Nº 00099/2026 - 04.08.26 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 11.228,00; CT Nº 00100/2026 - 04.08.26 - TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA - R\$ 3.120,00; CT Nº 00101/2026 - 04.08.26 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 8.226,00; CT Nº 00102/2026 - 04.08.26 - PADR??O ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SA??DE LTDA. - R\$ 4.170,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de insumos, materiais de consumo e reagentes laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 034/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00174/2026 - 10.08.26 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA - CNPJ: 10.485.989/0001-24 - R\$ 72.853,81.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA (TIPO IOGURTE). Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO



JOÃO DO CARIRI/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 11 de Agosto de 2026
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 06/2026**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 11 de Agosto de 2026
KLINSMAN PAULINO TRAJANO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00073/2026 - 22.06.26 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - R\$ 53.928,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 0029/2026

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
NOTIFICADA: ANDRADE COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito **NOTIFICA** a empresa ANDRADE COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R JOSE DE ANDRADE, 277 - CENTRO - ESPERANÇA - PB, CNPJ nº 31.313.195/0001-53, Vencedora do Pregão Eletrônico nº 0087/2025, Contrato nº 0029/2026-SDC, cujo objetivo é a Aquisição de FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL destinados ao Setor de Obras, para suprir as necessidades do município, para o exercício 2026, NOTIFICA a empresa do descumprimento contratual, no tocante a não entrega do pedido enviado via e-mail desde o dia 08.04.2026 e reiterado por duas vezes, sem a empresa efetuar a entregaa mencionada empresa, o que está ocasionando prejuízos ao cronograma de ações e atividades que dependem do material solicitado. Sendo concedido um prazo de **05 (cinco) dias** para entrega do pedido enviado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021. Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 11 de Agosto de 2026.
JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00042/2026, para o dia 26 de Agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer

nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 11 de Agosto de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0038/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 0038/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LEVES DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAESA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB**. O Diretor Superintendente do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **FLAVINHO LAV CAR EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **18.343.185/0001-00**. Convoca-se a empresa para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura implicará decadência do direito à contratação e sujeitará a empresa às penalidades legais.

Sousa – PB, 11 de Agosto de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, destinados a atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 25/08/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portal-decompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 11 de Agosto de 2026

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12401/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental ao Município de Várzea/PB, consistindo no apoio técnico e administrativo às ações de gestão ambiental municipal, compreendendo o planejamento, monitoramento, fiscalização, regularização e licenciamento ambiental, bem como a análise, instrução e acompanhamento de processos administrativos ambientais. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa AM CONSULTORIA & ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 36.108.004/0001-35. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

Várzea/PB, 07 de Agosto de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. **CREDENCIADOS:** Contrato 50106/2026 Policlínica Ambulatório Serviços Médicos Especializados LTDA, CNPJ 24.836.2860001-08, valor: R\$ 235.474,89 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Contrato 50206/2026 12 Serviços Saúde LTDA, CNPJ 35.996.0350001-07, valor: R\$ 235.474,89 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Contrato 50306/2026 Clínica Investclin - Alagoa Grande LTDA, CNPJ 61.672.2230001-90, valor: R\$ 432.040,39 (quatrocentos e trinta e dois mil e quarenta reais e trinta e nove centavos); Contrato 50406/2026 BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 54.384.6760001-



55, valor: R\$ 432.040,39 (quatrocentos e trinta e dois mil e quarenta reais e trinta e nove centavos); Contrato 50506/2026 Clínica Médica RQ LTDA, CNPJ 53.560.5960001-40, valor: R\$ 22.929,60 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Contrato 50606/2026 Taynna Araujo Freitas Melo, CNPJ 49.119.8850001-31, valor: R\$ 23.810,40 (vinte e três mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos); Contrato 50706/2026 B & N Atividade Médica Ambulatorial e Cirúrgicos LTDA, CNPJ 36.244.7990001-09, valor: R\$12.835,68 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Contrato 50806/2026 Confiante Medicina Integrada LTDA, CNPJ 46.733.3930001-43, valor: R\$ 12.835,68 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Contrato 50906/2026 Ortomed Clínica Especializada LTDA, CNPJ 10.714.5990001-89, valor: R\$ 13.138,62 (treze mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); Contrato 501006/2026 Camila Alípio Pedrosa Serviços Médicos LTDA, CNPJ 46.917.5010001-38, valor: R\$ 13.138,62 (treze mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); Contrato 501106/2026 Maia Xavier Saúde e Bem Estar LTDA, CNPJ 29.748.4620001-73, valor: R\$ 29.138,00 (vinte e nove mil cento e trinta e oito reais); Contrato 501206/2026 Neurederm Serviços Médicos LTDA, CNPJ 24.055.3120001-60, valor: R\$ 15.007,80 (quinze mil e sete reais e oitenta centavos); Contrato 501306/2026 Dr. Sergio Medeiros - Cardiologista E Ecocardiografista LTDA, CNPJ 51.807.6460001-16, valor: R\$ 32.386,64 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Contrato 501406/2026 Almeida e Vasconcelos Serviços Médicos Especializados LTDA, CNPJ 37.344.2280001-09, valor: R\$ 23.080,64 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Contrato 501506/2026 Manamed Saúde LTDA, CNPJ 49.588.1570001-79, valor: R\$ 14.896,20 (R\$14.896,20); Contrato 501606/2026 M T Da R Santos Serviços Médicos LTDA, CNPJ 65.966.5850001-44, valor: R\$ 9.700,20 (nove mil e setecentos reais e vinte centavos). **OBJETO:** Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas especializadas para atender as demandas dos usuários da rede Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.557.928,64 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 06 de agosto de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal, mediante realização de novo procedimento licitatório, em razão de os Pregões Eletrônicos nº 00020/2026 e nº 00021/2026 terem sido declarados fracassados. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83)99675-6599. E-mail: cpl@uiraua.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 10 DE AGOSTO DE 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

Comunicamos aos interessados que a sessão pública referente à Concorrência Presencial nº 001/2026, anteriormente suspensa no dia 06 de agosto de 2026 por motivos superiores, será retomada em nova sessão presencial para dar prosseguimento aos trabalhos do certame em epígrafe, ficando designada para o dia 14 de agosto de 2026, às 10:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal, Rua José Vaz de Medeiros, S/N, Centro, Zabelê - PB

Zabelê 10/08/2026

JOSÉ RICARDO NEVES DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 (17/11/2021), Resolução nº 043-044/2020 (24/07/2020) e Resolução nº 104/2023 (16/02/2023), do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Ensino Médio – EJA-EAD, e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo

de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Barbara Cecilia De Los Angeles.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO:

Abraão Chagas; Adão Carlos Gabriel Machado; Ademir Da Luz; Adriana Fernandes Da Silva; Adriana Rodrigues Michalski; Adriano Moura Cardoso; Agnaldo Viana Dos Santos; Alan Da Mata Guilherme Alves; Alan Henrique Alves Dos Reis; Alex Martins Machado De Melo; Alexandra Rodrigues Da Conceição; Aliane Da Silva Jesus; Aline Conceição Machado; Ana Camila Lima Motta; Ana Clara Batista; Ana Cristina Justino Siqueira; Ana Julia Hessel Nishimura; Ana Kesia Dos Santos Santana; Ana Luiza Dos Santos Costa; Anderson Simões Andrade; Andre De Carvalho Monteiro; Andressa Oliveira De Souza; Andreza Araújo Custódio De Paula; Antonio Luiz Vieira Da Silva; Arthur Fritz De Moraes; Arthur Tenório Magalhães; Barbara Nicolly Gomes Marcal; Bianca Koguchi Takaki; Bruna Da Conceição Rocha; Bruno Marciano Dos Santos; Bruno Vitorio Calais; Caick Bastos Correia; Caio José Bandeira Bezerra Viana; Camila Coelho De Sousa; Camila De Fatima Cardoso; Carlos César Lemos De Moraes; Carlos Eduardo Dos Santos Silva; Cauã Gabriel Do Nascimento Camilo; Cicero Alexandre Da Silva; Cleide Pires Da Silva; Cleidson Alberto Rodrigues Bastos; Clelio Rodrigo Pinheiro; Cristiane Aparecida Bueno Verdu; Damaris Francielli Nobre Da Silva; Daniel Da Silva Naef; Daniela Piva Simões; Daniele Cristina Guimaraes De Magalhães; Daniella De Farias Bráz; Davi Euzébio Pereira; Debora Cristina Gonzaga; Debora Da Silva Bueno; Diego Bezerra Rodrigues; Diego Pereira Lima; Diego Ribeiro Peixoto; Dion Maico Gadelha; Diovane Carlos Da Silva; Divino Ines De Melo Alves; Douglas Antonio Dos Santos; Douglas Cardoso De Souza; Edna Aparecida Crepusculi De Souza; Edna Oliveira De Almeida Costa; Eduardo Augusto Gomes De Oliveira; Elaine Fleishmann; Eliana Dos Santos Souza; Eliane Guilherme Lippert; Elisângela Dos Santos Miyata; Eliseu Delfim Dos Santos; Elizabete Duarte Silva; Elizângela Sales Dos Santos; Eloisa Percilio De Castro; Eloisa Vitoria Gatz Barros; Emerson Alexandre Da Silva; Eriton De Mesquita; Ester Noemi Silva Dos Santos; Euclides Magno Pereira Lima; Eula Paula Silva Dos Santos; Fabio Carlos Ferreira; Fabio De Souza Alves; Felipe Edmar De Oliveira; Fernanda Sousa Da Silva; Franciele Pedrozo; Francisco Ferreira Maia; Gabriel Ferreira Da Silva; Gabriel Junior Pininga De Lima; Gabriel Vinicius De Freitas Ramos; Gabriela Aragão Gonçalves; Gabriela Ayumi Furutani Coelho; Gabrielly Yukari Akinaga Serikava; Geiziane Martins Juliao; Gelson Felisberto Tigre; Geraldo Dilhermando Cunha Da Silva; Gisele Gomes Da Silva Vieira; Graziela Lima Oliveira; Gustavo Vinicius Gomes Da Silva; Helio Silva Santos; Iago Luiz Ferreira Alves; Ian Cardek Costa De Andrade; Isabela Samara Da Cruz; Isis Shiguemi Inoue Deronsio; Islan Adriano Jesus Santos; Ismael Gomes Pereira Neto; Israel Franklin Da Paz Brito; Israel Santos De Souza; Iury Hengler Brito Cavalcante; Ivanildo Simao Rodrigues; Jailson Marculino De Oliveira; Jailson Matias; Janaina Fernandes Ribeiro; Janaina Karla Rodrigues Dos Santo; Janderson Lopes Conceição; Jaqueline Da Silva Moura; Jaqueline Dal'col; Jayme Cesar Correa Da Silva; Jaymson Davis Das Chagas Costa; Jennifer Caroline Da Silva; Jeova Do Nascimento Caldas; Jessica Aparecida Da Silva; Jessica Cordeiro Da Silva; Jéssica Helena Da Silva Delphino; Jhonatan Da Silva Affonso; Joaci Pinto Cavalcante; Joao Mauricio Scholl; Joao Teixeira De Lima Neto; João Victor Gomes Da Silva; Joares Pereira Xavier; Jodinea Barros Francelino; Joel Raimundo; Joel Santos Domingues; Joelma Do Nascimento Dutra; Joelson Coelho Rodrigues; Joicy Tiemi Nacamoto Matsuda; Jorge Antônio Ramos; José Cassiano Da Silva; Josiane Aparecida De Oliveira Corrêa; Josilane Feitosa Dos Santos; Josivan Moreira De Sousa Martins; Joyce Kelly Tavares Dos Santos; Jozélia De Souza Andrade; Juan Deyvyd Cassimiro Da Silva; Júlia Gabriela Pereira Dos Santos; Kaliandra Silva Do Nascimento; Katia Lima Dos Santos; Kayke Enrico Franco Da Cunha; Kelly Aparecida Marques; Kelyson De Sousa Holanda; Khaterini Suzuki; Larissa Aparecida Da Silva; Larissa Da Silva Amaral; Larissa Da Silva Domingues; Larissa Godoy Siqueira; Laudinere Maciel Santos De Almeida; Layon Rodrigues Moreira; Leandro Ferreira Da Silva; Leonardo Godoy De Souza; Leonardo Oliveira Primo; Leticia Do Nascimento Alves; Leziane Pereira Da Silva; Lila Santos De Almeida; Liziane Ferreira Da Rosa Freitas; Lorena Perenha Gases; Lorenzo Da Silva Dias; Lorrán Da Silva Tagiba; Lorrane Bispo Nunes; Lourenço Vieira Da Silva Filho; Lucas De Oliveira Machado; Lucas De Souza Fernandes; Lucas Emanuel Oliveira Ferreira; Lucas Nascimento Da Silva; Luciana De Sousa Holanda; Lucivalda Cabral De Sousa Taniguchi; Luis Otavio Silva Rezende; Luis Ricardo Francisco Maximo; Luiz Adilson Dos Santos; Luiz Tiago Alves; Maciel Chagas De Freitas; Maicke Gonçalves; Manuela Dalla Pria Lozano; Marcia Almeida Cardoso De Sa; Marcos Antonio Gomes Rodrigues; Marcos Vinicius Soares Duarte Da Silva; Maria Clara Da Costa Cunha; Maria Da Penha Lima Dos Santos; Maria Darlene Pereira Dos Santos; Maria De Fatima Figueiredo Dos Santos; Maria José Magalhães Bezerra; Maria Julia Santos; Maria Marta Sobral Da Silva; Maria Vitória Barros De Lima; Marilene Rocha Chaves; Marília Cristina Andreia Simões; Marlizete Depolo; Maryana Lourenço Lopes De Oliveira; Matheus Lima Saes; Michelle Britto Correa; Miqueias Alves Fernandes; Mirla De Assis; Monica Cardoso Santos; Nathália Cristina Mendonça Pires; Nayara Valeska Lima Dos Santos; Ney De Paula; Neydson Da Conceição Silva; Nigylla Gabrielle Cordeiro De Souza; Oscar De Souza Oliveira Oscar; Otavio Henrique Da Silva; Pablo Da Silva Euphrasio; Pablo De Oliveira Lima; Patricia Bispo Dos Santos; Patricia Cristina Barbosa Custodio Ramos; Patrícia Santana De Andrade; Paulo Sergio Quintino; Pedro Henrique Barbosa Arduino; Pedro Murilo Reis Dos Anjos; Pietro Haruki Perim Matuoka; Rafael Silva De Oliveira; Rafaely Mariana Inocêncio Da Silva; Rairys Dos Santos Da Silva; Raquel Gomes De Souza; Rayane Miranda De Souza Oliveira; Rayane Pereira De Araújo; Renan Santos Da Silva; Renato Garcia Mattos Porto; Renato Ramos Da Silva Filho; Renato Silva Dos Santos; Rhauany Vitoria Rodrigues Ferreira; Rita De Cassia Dos Santos; Rosa Maria Da Silva; Robson Alan Pereira; Robson Antonio Da Silva; Rodrigo Éder Belotti; Ronald Guilherme Hipólito Da Silva Araújo; Ronei Jose Do Nascimento Camelo; Roseane Do Nascimento Costa; Rosemari Dos Santos Carvalho; Ruan Rodrigues Carminati; Ruana De Castro Santana; Samara Ribeiro De Araujo; Samuel De Oliveira Dias; Samuel Alves Santos; Samuel Rosa Diogo; Sandra Aparecida Vieira; Sandra Teixeira De Farias; Schaiany Antunes De Lima; Serlom Alves De Souza; Severino Ramos Albulquerque De Oliveira; Sheila Souza Lopes; Silas Antonio Muto Soares; Silvana Ferreira De Azevedo Silva; Simoneide Soares De Lima Franco; Solange Pereira Soares; Solimara Coelho Da Silva; Stefane Nayara Oliveira Leonidas; Tales Rooservelt Felix Da Silva Santos; Talvani Jose Vieira; Thais Iara Alves Ferreira; Thaline Miekko Tachibana Dos Santos; Thallys Eduardo Garcia Leal; Thiago Elionai Guedes Rodrigues; Thiago Prado Da Silva; Vagner Dos Santos Sousa; Valdir Gomes Da Silva; Vinicius Alexandre Da Silva Luiz; Vinicius Allan De Paiva Santos; Vinicius Kaioran Da Silva Rodrigues; Vitória Clivia Araújo Da Silva; Vitória De Souza Cardoso; Viviane Cristina Pereira; Wagner Graciola Teixeira; Wallison De Freitas Pedro; Wanderlei Dias Da Silva; Wesley Pereira Da Costa; William Araujo Da Silva; William Da Silva Machado; William De Paula Alexandre; William Pietro Reis Dos Anjos; *2020* Adrilane Rodrigues Imperiano Matias; *2020* Tulio Imperiano Leite.